

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E.

2023



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2023

UNIDADE LOCAL SAÚDE DA GUARDA, E.P.E.

Ficha Técnica

Título: Relatório de Gestão e Contas

Edição: maio de 2024

Elaboração: Serviço de Estudos Planeamento e Apoio à Gestão

Verificação: Presidente do Conselho de Administração, Eng.º João Pedro Barranca

Aprovação: Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, constante na deliberação do Conselho de Administração vertido na última página do documento, dele fazendo parte integrante

ÍNDICE

PARTE I	12
IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	12
1.1 Enquadramento Legal	12
1.2 Constituição	12
1.3 Missão, Visão e Valores	13
1.4 Dados Demográficos Gerais	13
1.4.1 População por Local de Residência, Estrutura Etária e Sexo	14
1.4.2 Saldo Natural	15
PARTE II	16
CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	16
2.1. Objetivos de Gestão	16
2.1.1 Objetivos Definidos pelo Acionista	16
2.1.1.1 Cuidados de Saúde Primários	17
2.1.1.2 Cuidados de Saúde Hospitalares	17
2.1.1.3 Desempenho Económico-Financeiro	18
2.1.1.4 Indicadores Específicos ULS	18
2.1.2 Execução do Plano de Atividades e Orçamento 2023	19
2.1.2.1 Atividades Previstas	19
2.1.2.2 Princípios Financeiros de Referência	20
2.1.2.3 Investimento	21
2.1.3 Grau de Execução do Orçamento Carregado no SIGO/SOE	25
2.2. Gestão de Risco Financeiro	28
2.3. Limite de Crescimento do Endividamento	28
2.4. Prazo Médio de Pagamento e Pagamentos em Atraso “arrears”	28
2.5. Resultados Obtidos no Âmbito do Cumprimento das Recomendações do Acionista	29
2.6. Remunerações	29
2.6.1 Órgãos Sociais	29
2.6.1.1 Conselho de Administração	30
2.6.1.2 Órgão de Fiscalização	32
2.6.2 Restantes Trabalhadores	33
2.7. Aplicação do Disposto nos Artigos 32º e 33º do EGP	33
2.8. Despesas Não Documentadas	34
2.9. Promoção da Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens	34
2.10. Prevenção da Corrupção	34
2.11. Contratação Pública	35
2.11.1 Aplicação das Normas de Contratação Pública Vigentes em 2023	35

2.11.2 Procedimentos Internos Instituídos Para a Contratação de Bens e Serviços	35
2.11.3 Atos ou Contratos Celebrados com Valor Superior a 5M€.	35
2.12. Sistema Nacional de Compras Públicas	35
2.13. Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais (Artigo 158.º do DLEO 2019)	36
2.14. Recursos Humanos e Massa Salarial	38
2.15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado - UTE.....	38
2.16. Auditorias Tribunal de Contas	39
2.17. Plano para a Igualdade	39
2.18. Demonstração Não Financeira.....	39
2.19. Informação a Constar no Site S.E.E.....	39
2.20. Cumprimento das Obrigações Legais	40

PARTE III 41

ATIVIDADE GLOBAL POR NÍVEL DE CUIDADOS.....	41
3.1 Cuidados de Saúde Primários	41
3.1.1 Unidade de Saúde Familiar - USF	42
3.1.2 Unidade Cuidados de Saúde Personalizados - UCSP	42
3.1.3 Unidade de Cuidados na Comunidade UCC.....	44
3.1.4 Unidade de Saúde Pública - USP	45
3.1.4.1 Pandemia COVID-19 Vigilância Epidemiológica	46
3.1.4.2 Programa Nacional de Vacinação - PNV.....	46
3.1.4.3 Saúde Oral	50
3.1.4.4 Saúde Ambiental	50
3.1.4.5 Doenças de Declaração Obrigatória	51
3.1.4.6 Autoridade de Saúde	51
3.1.4.7 Saúde Escolar.....	52
3.1.4.8 Laboratório de Saúde Pública	52
3.1.5 Consultas Urgentes	54
3.2 Cuidados de Saúde Hospitalares	55
3.2.1 Internamento	56
3.2.2 Consultas Externas	57
3.2.3 Urgências.....	58
3.2.4 Hospital de Dia	59
3.2.5 Atividade Cirúrgica	60
3.2.6 Partos	61
3.2.7 Serviço Domiciliário	62
3.2.8 Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	62
3.3 Cuidados Continuados.....	63

PARTE IV	64
RECURSOS HUMANOS	64
4.1 Grupos Profissionais	64
4.2 Evolução dos Recursos Humanos	64
4.3 Relação Jurídica de Emprego	65
4.4 Enquadramento por Género	66
4.5 Carreira Profissional.....	67
4.6 Estrutura Etária	67
4.7 Estrutura Habilitacional	68
4.8 Estrutura de Antiguidade.....	68
4.9 Trabalhadores com Necessidades Especiais	68
PARTE V	69
DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO	69
5.1 Análise Global	69
5.2 Execução Orçamental	74
5.3 Investimentos.....	75
5.4 Indicadores Económico Financeiros	76
5.5 Indicadores Orçamentais	77
PARTE VI	78
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	78
6.1 DOR1. Demonstração do Desempenho Orçamental	78
6.2 DOR2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita	81
6.3 DOR3. Demonstração de Execução Orçamental da Despesa	83
6.4 DOR4. Demonstração da Demonstração do Plano Plurianual de Investimentos ...	84
6.5 DOR5. Anexo às Demonstrações Orçamentais	84
PARTE VII.....	94
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	94
7.1 Balanço - Ativo	95
7.2 Balanço - Passivo	96
7.3 Demonstração de Resultados por Natureza - Rendimentos e Gastos	97
7.4 Demonstração de Fluxos de Caixa	98
7.5 Demonstração das Alterações no Património Líquido	99
PARTE VIII	100
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	100
8.1. Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico.....	100

8.2. Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.....	102
8.3. Ativos Intangíveis	107
8.4. Acordos de Concessão de Serviços: Concedente	109
8.5. Ativos Fixos Tangíveis.....	109
8.6. Locações.....	112
8.7. Custo dos Empréstimos Obtidos	112
8.8. Propriedades de Investimento.....	112
8.9. Imparidade de Ativos.....	113
8.10. Inventários	114
8.11. Agricultura	115
8.12. Contratos de Construção	115
8.13. Rendimentos de Transações com Contraprestação	115
8.14. Rendimentos de Transações sem Contraprestação	117
8.15. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	118
8.16. Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio	119
8.17. Acontecimentos Após a Data de Relato	119
8.18. Instrumentos Financeiros.....	120
8.19. Benefícios dos Empregados	123
8.20. Divulgação de Partes Relacionadas	124
8.21. Relato por Segmentos.....	126
8.22. Interesses em Outras Entidades.....	126

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	126
--	------------

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Indicadores Resumo da População.....	14
Quadro 2 - Objetivos CSP	17
Quadro 3 - Objetivos Acesso.....	18
Quadro 4 - Objetivos Desempenho Assistencial	18
Quadro 5 - Objetivos Económico-Financeiros	18
Quadro 6 - Objetivos Específicos para as ULS	19
Quadro 7 - Execução Metas das Atividades Previstas no PAO 2023	19
Quadro 8 - Princípios Financeiros PAO 2023	20
Quadro 9 - Execução Plano de Investimentos	24
Quadro 10 - Execução Orçamento de Despesa 2023 Carregado no SIGO/SOE	25
Quadro 11 - Execução Orçamento de Receita 2023 Carregado no SIGO/SOE	26
Quadro 12 - Gestão do Risco Financeiro.....	28
Quadro 13 - Passivo Remunerado	28
Quadro 14 - Prazo Médio de Pagamento.....	28
Quadro 15 - Dívidas Vencidas.....	29
Quadro 16 - Mandato - CA.....	30
Quadro 17 - Acumulações Funções CA	30

Quadro 18 - Estatuto do Gestor Público CA.....	31
Quadro 19 - Remuneração Anual CA	31
Quadro 20 - Benefícios Sociais CA	31
Quadro 21 - Encargos com Viaturas CA	32
Quadro 22 - Deslocações em Serviço CA.....	32
Quadro 23 - Mandato Conselho Fiscal	32
Quadro 24 - Remunerações Conselho Fiscal	33
Quadro 25 - Mandato ROC.....	33
Quadro 26 - Remunerações ROC	33
Quadro 27 - Gastos com Comunicações CA	34
Quadro 28 - Gastos Anuais Associados a Viaturas CA.....	34
Quadro 29 - Eficiência Operacional	36
Quadro 30 - Eficiência Operacional aplicável às EPE do SNS	37
Quadro 31 - Impacto da Pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais	37
Quadro 32 - Perda de Receita Decorrente da Pandemia por COVID- 19	37
Quadro 33 - Recursos Humanos e Massa Salarial	38
Quadro 34 - UTE	38
Quadro 35 - Site SEE	39
Quadro 36- Cumprimento das Obrigações Legais	40
Quadro 37 - Unidades Funcionais do ACES Guarda	41
Quadro 38 - Taxa de Cobertura de Médico de Família.....	42
Quadro 39 - Primeiras Consultas e Subsequentes.....	43
Quadro 40 - Consultas Ambulatório, Domicílios e Urgentes	43
Quadro 41 - Domicílios Médicos.....	44
Quadro 42 - Produção UCC.....	45
Quadro 43 - PNV Esquema Recomendado	47
Quadro 44 - PNV Esquema Cumprido.....	47
Quadro 45 - Vacinação Contra Infecções por Vírus do Papiloma Humano (Vacina HPV) - Esquema Cumprido	48
Quadro 46 - PNV Atempado.....	48
Quadro 47 - Avaliação da Vacinação Contra a Gripe	48
Quadro 48 - Custos com Vacinas	49
Quadro 49 - Vacinas dispensadas pelos Serviços Farmacêuticos no âmbito do CVI.....	49
Quadro 50 - Quebras da Rede de Frio - Custos e Motivos	50
Quadro 51 - Cheques Dentista.....	50
Quadro 52 - Saúde Ambiental - Tipo de Atividades	51
Quadro 53 - Doenças de Declaração Obrigatória - SINAVE	51
Quadro 54 - Autoridade de Saúde - Atividades de Execução Corrente.....	51
Quadro 55 - Riscos do Ambiente Escolar para a Saúde	52
Quadro 56 - Número Total de Ensaios Realizados pelo LSPG	53
Quadro 57 - Consultas Urgentes	55
Quadro 58 - Atividade Assistencial dos Cuidados de Saúde Hospitalares	56
Quadro 59 - Indicadores Internamento	56
Quadro 60 - Consultas Externas	57
Quadro 61 - Lista de Espera Consulta Externa	57
Quadro 62 - Consultas Externas por Especialidade	58
Quadro 63 - Urgências	59
Quadro 64 - Triage	59
Quadro 65 - Hospital de Dia	59
Quadro 66- Atividade Cirúrgica	60
Quadro 67 - N.º de Doentes Operados	60
Quadro 68 - Taxa de Ambulatorização.....	61

Quadro 69 - Lista de Inscritos para Cirurgia	61
Quadro 70 - Número de Partos	62
Quadro 71 - Número de Nascimentos	62
Quadro 72-Serviço Domiciliário	62
Quadro 73 - MCDT's Realizados na ULSG	63
Quadro 74 - Camas ECCI.....	63
Quadro 75 - RH Grupos Profissionais	64
Quadro 76 - Evolução dos RH.....	65
Quadro 77 - RH Tipo de Contrato	65
Quadro 78 - Grupos Profissionais por Tipo de Contrato	66
Quadro 79 - Efetivo por Género.....	66
Quadro 80 - Grupo Profissional por Unidade Funcional.....	67
Quadro 81 - Estrutura Etária	67
Quadro 82 - RH por Habilitações.....	68
Quadro 83 - RH por Antiguidade e Género	68
Quadro 84 - RH com Deficiência	69
Quadro 85 - Análise dos Rendimentos	69
Quadro 86 - Análise de Gastos	70
Quadro 87 - Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	71
Quadro 88 - Produtos Farmacêuticos	71
Quadro 89 - Fornecimento e Serviços.....	72
Quadro 90 - Subcontratos	72
Quadro 91 - Outros Fornecimentos e Serviços Externos	72
Quadro 92 - Gastos com Pessoal	73
Quadro 93 - Execução Orçamental Rendimentos	74
Quadro 94 - Execução Orçamental Gastos	75
Quadro 95 - Investimentos do Exercício	75
Quadro 96 - Indicadores Económico Financeiros	76
Quadro 97 - Indicadores Orçamentais	77
Quadro 98 - Demonstração Desempenho Orçamental-Recebimentos	79
Quadro 99 - Demonstração Desempenho Orçamental-Pagamentos.....	80
Quadro 100-Resumo Demonstração Desempenho Orçamental	80
Quadro 101 - Demonstração de Execução Orçamental da Receita	81
Quadro 102 - Demonstração de Execução Orçamental da Despesa	83
Quadro 103 - Alterações Orçamentais da Despesa	84
Quadro 104 - Alterações Orçamentais da Receita	85
Quadro 105 - Entradas de Capital	85
Quadro 106 - Operações de Tesouraria.....	86
Quadro 107 - Contratação Administrativa- Situação dos Contratos	87
Quadro 108 - Contratação Administrativa - Adjudicações por Tipo de Procedimento	88
Quadro 109 - Transferências e Subsídios - Receita	88
Quadro 110 - Encargos Contratuais.....	90
Quadro 111 - Encargos Contratuais por Rubrica Orçamental	91
Quadro 112 - Dívidas Por Antiguidades de Saldos.....	92
Quadro 113 - Despesa Executada- COVID 19.....	93
Quadro 114 - Balanço - Ativo	95
Quadro 115 - Património Líquido e Passivo	96
Quadro 116 - Rendimentos e Gastos	97
Quadro 117 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	98
Quadro 118 - Demonstração das Alterações no Património Líquido	99
Quadro 119 - Desagregação dos Valores Inscritos de Caixa e em Depósitos Bancários.....	102
Quadro 120 - Investimentos em Curso	103

Quadro 121 - Ativos Intangíveis- Variação das Amortizações e Perdas por Imparidade Acumuladas	108
Quadro 122 - Ativos Intangíveis - Quantia Escriturada e Variações do Período	108
Quadro 123 - Ativos Intangíveis - Adições	108
Quadro 124 - Variação das Depreciações e Perdas por Imparidade Acumuladas de Ativos Fixos Tangíveis	110
Quadro 125 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia Escriturada e Variações do Período	110
Quadro 126 -Ativos Fixos Tangíveis - Adições	110
Quadro 127 - Imparidade de Ativos	114
Quadro 128 - Inventários	114
Quadro 129 - Transações com Contraprestação.....	116
Quadro 130 -Transações sem Contraprestação.....	117
Quadro 131 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (por classes)	118
Quadro 132 - Realização do Capital Social.....	122
Quadro 133 - Transações e Saldos entre a ULS Guarda e a ACSS no Âmbito dos Contratos Programas	124
Quadro 134 - Transações e Saldos entre a ULS Guarda e as Outras Entidades do Ministério da Saúde	125

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Unidades de Prestação de Cuidados por Níveis e Concelhos	12
Figura 2 - Missão, Visão e Valores	13

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - População da Área de Influência da ULSG	13
Gráfico 2 - População Residente por Sexo e Grupo Etário	14
Gráfico 3 - Saldo Natural.....	15
Gráfico 4 - Número Total de Amostras Realizadas/por Tipo de Amostra.....	53
Gráfico 5 - Análises de PSOF 2022/2021.....	53

Sumário Executivo

A Unidade Local de Saúde da Guarda (ULSG), pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial, foi criada em 01/10/2008, através do Decreto-Lei nº 183/2008, de 4 de setembro, rege-se pelo disposto no Decreto-Lei nº 52/2022, de 4 de agosto, o qual aprovou os novos Estatutos da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. (ULSG) e do SNS.

Composta por dois Hospitais, o Hospital Sousa Martins, sito na Guarda e o Hospital Nossa Senhora da Assunção sito em Seia e treze Centros de Saúde (Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso e Vila Nova de Foz Côa).

De acordo com a última atualização do INE, com dados a 15/06/2023, os 13 concelhos da área de abrangência da ULS Guarda têm uma população residente de 135.982 habitantes, o que representa uma densidade populacional média de apenas 25,69 habitantes para cada um dos 5.328Km² da sua área territorial.

Assegura a prestação de Cuidados de Saúde Primários, Hospitalares, Paliativos e de Convalescença, distribuídos pelos 13 concelhos do distrito da Guarda (excetuando o concelho de Aguiar da Beira), constituindo a única instituição pública de saúde em todo o distrito.

Garante ainda as atividades de serviços operativos de Saúde Pública e os meios necessários ao exercício das competências da autoridade de saúde na área geográfica por ela abrangida, bem como atividades de investigação, formação e ensino pré e pós-graduado.

O Conselho de Administração, foi nomeado através do Despacho Conjunto n.º 10996/2020 de 10 de novembro, é constituído por:

- João Pedro Abrantes Pinto Bernardes Barranca - Presidente
- António Luís Miranda dos Santos Serra - Diretor Clínico para a área dos Cuidados de Saúde Primários, que cessou funções a 30 de junho de 2023;
- Maria de Fátima Domingues Azeredo Cabral - Diretora Clínica para a área dos Cuidados de Saúde Hospitalares e dos Cuidados de Saúde Primários desde 01 de julho de 2023;
- Nélia Paula Santos Faria - Enfermeira Diretora;
- José Francisco Gomes Monteiro - Vogal Executivo (indicado pela Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, a 9 de junho de 2020 (Ata n.º 7)).

O modelo de financiamento da ULSG é prospetivo, de base capitacional e sustentado por Contratos-Programa trienais, revistos anualmente.

Com o propósito de propiciar a análise da atividade desenvolvida ao longo do ano de 2023, neste relatório serão abordados aspetos como o Cumprimento das Orientações Legais, a Atividade Global por Nível de Cuidados, o Desempenho Económico-Financeiro, os Recursos Humanos, a Proposta de Aplicação dos Resultados de 2023, as Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Orçamentais e o Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados.

Parte I

Identificação e Caracterização da Entidade

1.1 Enquadramento Legal

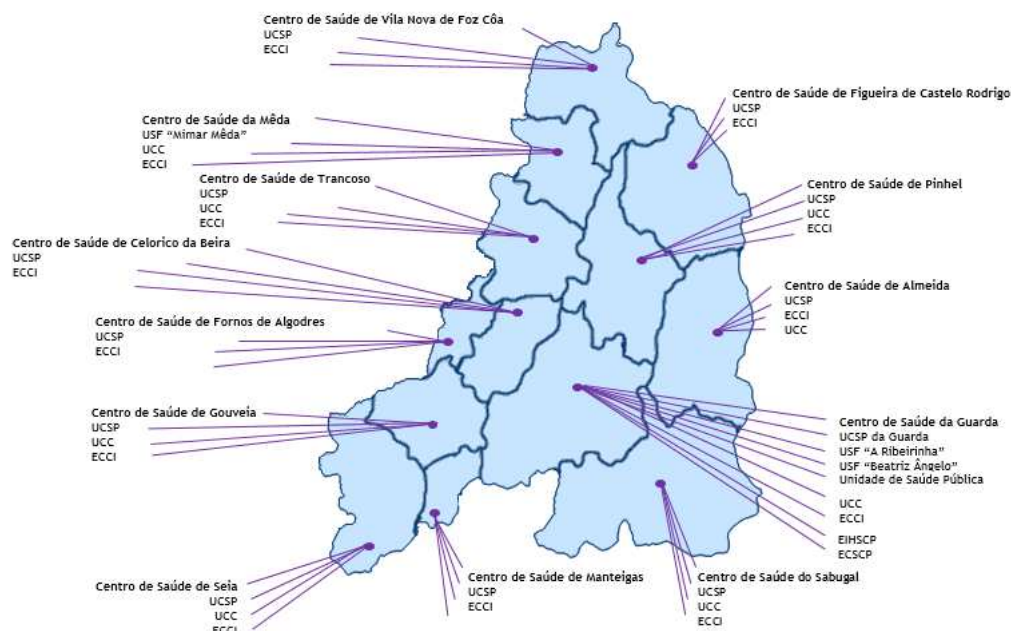
A Unidade Local de Saúde da Guarda (ULSG), pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial, foi criada em 01/10/2008, através do Decreto-Lei nº 183/2008, de 4 de setembro, sob a forma de Entidade Pública Empresarial, possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro.

Enquanto unidade que integra o Serviço Nacional de Saúde (SNS), os princípios e regras aplicáveis à ULSG, bem como os seus Estatutos, estavam patentes no Decreto-Lei nº 18/2017, de 10 de fevereiro, revogado pelo novo Estatuto do Serviço Nacional de Saúde a 5 de agosto de 2022, com a entrada em vigência do Decreto Lei n.º 52/2022 de 4 de agosto, passaram a constar do referido diploma.

1.2 Constituição

A ULSG oferece Cuidados de Saúde contínuos através de vários níveis de Prestação de Cuidados (Primários, Hospitalares, Continuados e Paliativos), que pretendem satisfazer a integralidade das necessidades, sentidas pela população abrangida.

Figura 1 - Unidades de Prestação de Cuidados por Níveis e Concelhos



1.3 Missão, Visão e Valores

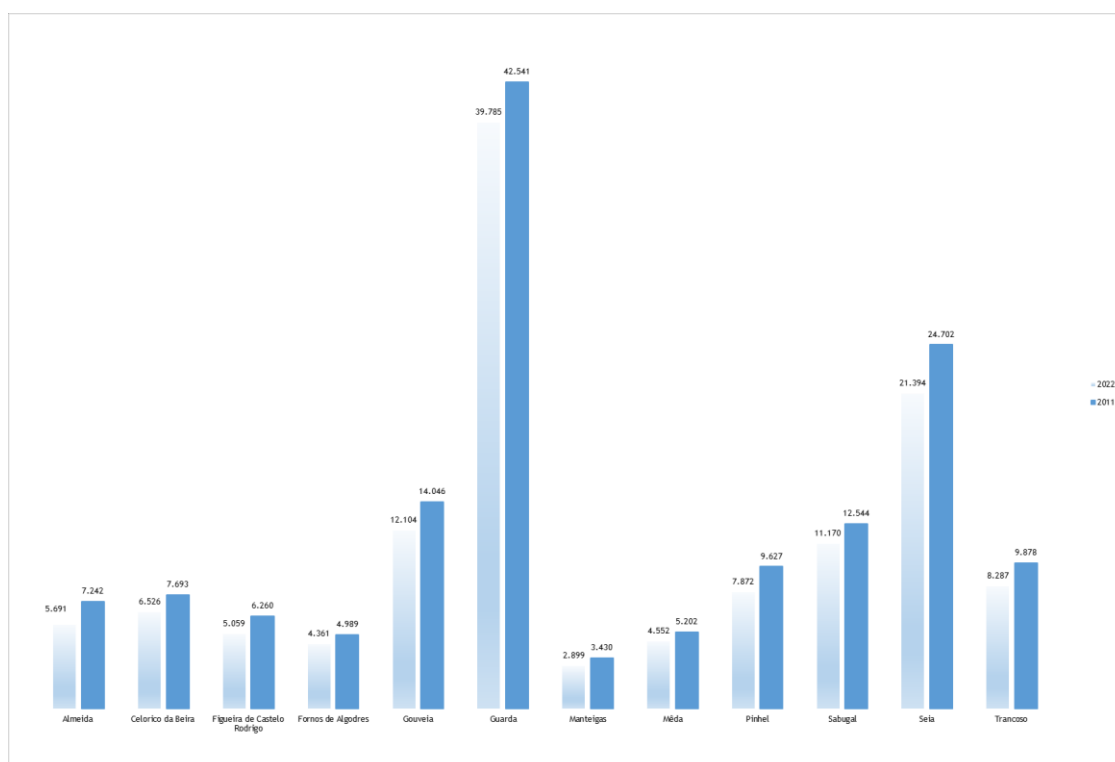
Figura 2 - Missão, Visão e Valores



1.4 Dados Demográficos Gerais

A ULSG presta Cuidados de Saúde a uma população de cerca de 135.982 habitantes (2022), de acordo com a última atualização do INE, com data de 15 de junho de 2023. É importante referir que nos últimos 11 anos houve uma redução de aproximadamente 19.484 habitantes, o que representou uma diminuição de 12,50% no total da população residente na área de influência da ULSG.

Gráfico 1 - População da Área de Influência da ULSG

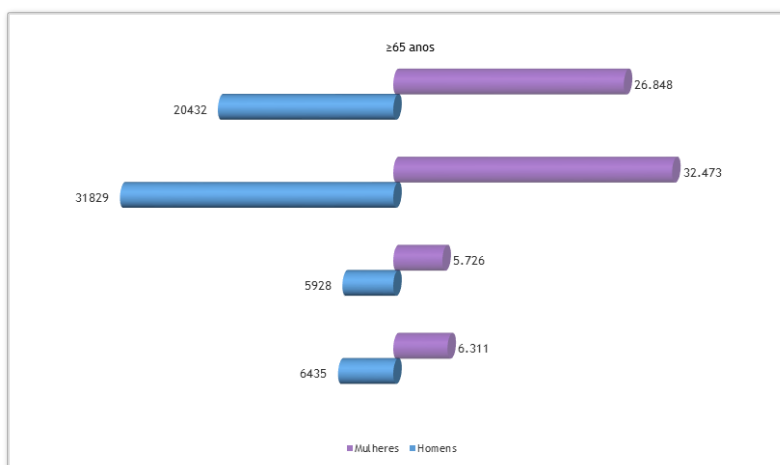


1.4.1 População por Local de Residência, Estrutura Etária e Sexo

A população da área de influência da ULSG está dividida pelos escalões etários que representam crianças, jovens/adultos e idosos:

- Crianças (dos 0 aos 14 anos) - 9,37%;
- Jovens e Adultos (15 aos 64 anos) - 55,86%;
- Idosos - (≥ 65 anos) - 34,77%.

Gráfico 2 - População Residente por Sexo e Grupo Etário



O grupo etário pertencente aos Jovens e Adultos (15-64 anos) é o que apresenta um maior peso (+56%) no total da população residente. Evidencia-se que o gênero feminino representa cerca de 52% da população.

Quadro 1 - Indicadores Resumo da População

Local de residência	2022					2021					2020						
	Índice de dependência de jovens	Índice de envelhecimento	Índice de dependência de idosos	Índice de longevidade	Índice de potencialidade	Índice de dependência de jovens	Índice de envelhecimento	Índice de dependência de idosos	Índice de longevidade	Índice de potencialidade	Índice de renovação da população em idade activa	Índice de dependência de jovens	Índice de envelhecimento	Índice de dependência de idosos	Índice de longevidade	Índice de potencialidade	Índice de renovação da população em idade activa
Portugal	20,4	185,6	38,00	48,7	74,2	20,21	746,6	36,79	48,67	73	75,5	20,9	167	35	48,7	72,3	77,8
Centro	19,5	231,6	45,1	51	72,1	19,34	884,5	44,22	51,18	70,6	68	18,8	206,8	38,8	51,5	73,8	75
Almeida	12,8	697	89,4	58,9	77,2	12,29	1745,2	88,7	60,55	78,4	45	10,2	597,1	60,6	58,9	80,6	60,4
Celorico da Beira	17,1	384	65,7	55,1	68,1	16,94	537,4	63,26	55,73	68,2	51,1	15,5	319,5	49,6	60,5	84,5	69,9
Figueira de Castelo Rodrigo	19	382,7	72,9	56,80	74	18,93	1773,4	72,88	58,33	73,3	50,6	18,1	288,4	52,1	61	88,3	71,8
Fornos de Algodres	16,8	391	65,6	58,7	81	16,63	1503,8	66,44	59,76	77	52	14,1	288,9	40,7	60,4	89	81,7
Gouveia	17,1	435,6	74,4	54,4	71,8	17,37	1383,6	72,56	55	73,6	49,5	15,5	375,3	58,1	56,5	94,8	65,4
Guarda	17,6	235	41,3	49,9	70,6	17,59	852,7	39,75	51,45	70,6	65,3	17,5	207,1	36,3	49,7	67,6	62,7
Mantelgas	14,8	489,1	72,3	50,1	97,1	13,42	2442,9	68,97	50,09	91,7	51,8	12,9	403	52,1	49,5	98,4	56,4
Média	15,4	477,1	73,4	56,6	74	15,98	1004,5	72,24	57,12	68,5	45,5	14,7	434,2	63,9	62,4	71,2	61,9
Pinhel	15,1	493,9	74,4	56,4	72,5	14,55	1303,2	72,03	56,21	73,7	46,2	14,1	419,9	59,1	61,1	86,8	65,3
Sabugal	16,10	589,8	94,7	58,9	80,7	15,03	1279,1	94,01	60,52	79,5	43	14	482	64,9	62,1	90,2	54
Seia	17,3	367,6	63,7	51	66,9	17,06	1622,5	61,59	51,09	66,7	50,9	16,1	303,8	48,8	47,9	76,1	58,1
Trancoso	16	421,3	67,6	56,3	67,1	16,05	936,5	65,46	56,43	67	49,1	13,7	373,7	51,2	59,3	83,9	71,3
Vila Nova de Foz Côa	15,7	425,9	66,8	52,5	74,4	15,91	1137,1	64,82	52,94	73,6	51,7	14,4	360,4	51,9	58,8	85,7	72,3

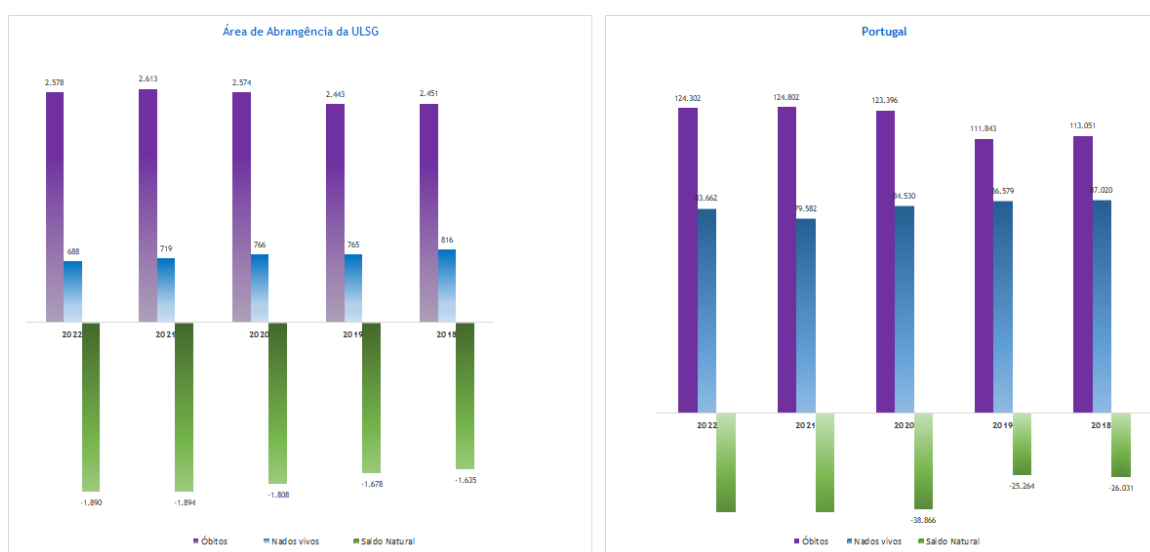
Fonte: IE

Apesar do índice de renovação de população ativa ter vindo a aumentar gradualmente nos anos de referência, a área de influência da ULSG ainda se encontra muito abaixo da média nacional e da zona centro. No que concerne ao índice de envelhecimento, este apresenta aumentos significativos, superando os valores nacionais e do centro.

1.4.2 Saldo Natural

Na área de influência da ULSG, o saldo natural tem vindo a agravar-se nos últimos anos, já que o número de nados vivos é expressamente inferior ao número de óbitos, asseverando a evolução decrescente da população. Esta tendência é concordante com o desenvolvimento território, tendo a área de abrangência da ULSG um peso de 4%.

Gráfico 3 - Saldo Natural



Parte II

Cumprimento das Orientações Legais

2.1. Objetivos de Gestão

2.1.1 Objetivos Definidos pelo Acionista

A ULSG é tutelada financeiramente pelo Ministério das Finanças e sectorialmente pelo Ministério da Saúde.

O processo de contratualização que se encontra implementado no Serviço Nacional de Saúde (SNS) estabelece o relacionamento entre acionistas, financiadores/ compradores e prestadores de cuidados de saúde, encontrando-se vertido num Contrato-Programa trienal, atualizado anualmente por um Acordo Modificativo a este Contrato-Programa, através do qual se explicitam os resultados a alcançar em cada instituição do SNS. Desta forma, não são estabelecidas metas para o triénio e sim para cada um dos anos relativos ao triénio, através dos acordos modificativos.

No ano de 2023 foi celebrado um Acordo Modificativo ao Contrato-Programa (CP) 2017-2019, entre a Administração Central dos Sistemas de Saúde, I.P. (ACSS), a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARSC) e a ULSG, com cláusulas específicas para o ano 2023, que prevê um valor de capitação de 135.660.341,00€, correspondente ao valor per capita da população residente, que totaliza 135.466 habitantes, ao qual poderá acrescer o valor de episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC de outro hospital de origem e no qual está incluído o valor específico relativo à formação de internos.

Os objetivos de gestão e as respetivas metas constam do mesmo Contrato Programa e respetivo Acordo Modificativo assinado em 2023, nomeadamente no que diz respeito à prestação de serviços e cuidados de saúde, em termos de produção contratada e respetiva remuneração, incentivos institucionais atribuídos em função do cumprimento dos objetivos de qualidade e eficiência e orçamento económico-financeiro.

A metodologia de contratualização, emanada pela ACSS, estabelece que 10% do valor capitacional atribuído em sede de contrato programa encontra-se indexado ao cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência e sustentabilidade económico-financeira. Estes objetivos estão repartidos da seguinte forma:

- 40% Cuidados de Saúde Primários;
- 30% Cuidados de Saúde Hospitalares;
- 10% Desempenho Económico-Financeiro;
- 20% resultados a internamentos, consultas hospitalares e urgências evitáveis.

2.1.1.1 Cuidados de Saúde Primários

O Acordo Modificativo de 2023 estabelece que os objetivos para a área dos Cuidados de Saúde Primários serão avaliados através do resultado do Índice de Desempenho Global (IDG) apurado para a matriz multidimensional dos ACES no âmbito da contratualização dos Cuidados Primários. Estabelecendo ainda, que a área dos Cuidados de Saúde Primários detém um peso de 40% sobre os Objetivos de Acesso, Desempenho Assistencial e Eficiência da ULSG.

O IDG contratualizado para o ano 2023 foi de 55,5 tendo a ULSG atingido um IDG de 75,6, ou seja, 36,2% superior. Já o grau de cumprimento dos Objetivos dos CSP cifrou-se nos 136,2.

Quadro 2 - Objetivos CSP

Área (A), Subárea (S) ou Dimensão (D)	Realizado 2023	Meta 2023	Grau de Cumprimento	Δ% Realizado/Meta
IDG	75,6	55,5	136,2	36,2%
A- Desempenho Assistencial	70,2	56,3	124,7	24,7%
S - Acesso	69,7	55,3	126,0	26,0%
D - Cobertura ou Utilização	56,6	41,9	135,1	35,1%
D - Consulta no Próprio Dia	53,9	50,1	107,6	7,6%
D - Distribuição das Consultas Presenciais no Dia	30,2	19,0	158,9	58,9%
D - Personalização	55,1	39,6	139,1	39,1%
D - Tempos Máximos de Resposta Garantidos	90,3	73,0	123,7	23,7%
S - Gestão da Saúde	63,3	49,5	127,9	27,9%
D - Saúde Infantil e Juvenil	79,7	60,8	131,1	31,1%
D - Saúde da Mulher	64,6	38,0	170,0	70,0%
D - Saúde do Adulto	49,7	34,5	144,1	44,1%
D - Saúde do Idoso	59,3	64,8	91,5	-8,5%
S - Gestão da Doença	56,7	59,0	96,1	-3,9%
D - Doenças Cardiovasculares	67,5	44,7	151,0	51,0%
D - Diabetes Mellitus	47,3	45,6	103,7	3,7%
D - Hipertensão Arterial	32,8	44,7	73,4	-26,6%
D - Saúde Mental e Gestão de Problemas Sociais e Familiares	63,9	50,8	125,8	25,8%
D - Doenças Aparelho Respiratório	54,3	72,0	75,4	-24,6%
D - Multimorbidade e Outros Tipos de Doenças	74,2	96,0	77,3	-22,7%
S - Qualificação da Prescrição	66,0	61,4	107,5	7,5%
D - Prescrição Farmacoterapêutica	60,6	62,0	97,7	-2,3%
D - Prescrição MCDT's	74,9	60,5	123,8	23,8%
A- Qualidade Organizacional	79,1	51,0	155,1	55,1%
S - Melhoria Contínua da Qualidade	97,2	51,0	190,6	90,6%
D - Acesso	97,2	51,0	190,6	90,6%
S - Segurança	59,0	51,0	115,7	15,7%
D - Segurança de Utentes	59,0	51,0	115,7	15,7%
S - Centralidade no Cidadão	64,0	51,0	125,5	25,5%
D - Participação no Cidadão	64,0	51,0	125,5	25,5%
A- Formação Profissional	97,6	58,0	168,3	68,3%
S - Formação Interna	97,6	58,0	168,3	68,3%
D - Formação Interna	97,6	58,0	168,3	68,3%

Fonte: SDM - ACSS

2.1.1.2 Cuidados de Saúde Hospitalares

Os objetivos para a área dos Cuidados de Saúde Hospitalares foram também estabelecidos a nível Nacional e Regional (Região Centro) e estão divididos pelas Áreas de Acesso e Desempenho Assistencial.

Os constrangimentos verificados no Cumprimento dos Indicadores estão associados às dificuldades explanadas no ponto 3.2 da Parte III do presente relatório.

No quadro seguinte são apresentados os Objetivos/Indicadores para os Cuidados de Saúde Hospitalares, contratualizados para o ano 2023.

Quadro 3 - Objetivos Acesso

Indicadores Contratualizados 2023		2023				
Objectivos	Peso Relativo Indicador (%)	Meta	Real	Grau de Cumprimento (%)	Grau de Cumprimento Ajustado (%)	Índice de Desempenho
Objectivos Nacionais	60					
Acesso	21					7,7
Percentagem de pedidos em Lista de Espera para Consulta (LEC) dentro do TMRG	3,6	55	27,6	50,2	50,2	1,8
Percentagem de consultas realizadas dentro dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG)	3,6	60	39,5	65,8	65,8	2,4
Percentagem de utentes em Lista de Inscrições para Cirurgia (LIC) dentro do TMRG	3,6	70	72,5	103,6	103,6	3,7
Percentagem de doentes operados dentro do TMRG	3,6	74	73,8	99,7	99,7	3,6
Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	3,6	88	84,8	96,4	96,4	3,5
Percentagem de doentes referenciados para a RNCCI, avaliados/confirmados pela EGA em tempo adequado (até 2 dias úteis) após a referência, no total de doentes referenciados para a RNCCI	3	48				

Fonte: ACSS

Quadro 4 - Objetivos Desempenho Assistencial

Indicadores Contratualizados 2023		2023				
Objectivos	Peso Relativo Indicador (%)	Meta	Real	Grau de Cumprimento (%)	Grau de Cumprimento Ajustado (%)	Índice de Desempenho
Desempenho Assistencial	9					6,2
Percentagem de reinternamentos em 30 dias, na mesma Grande Categoria de Diagnóstico	1,5	3,4	3,52	96,5	96,5	1,4
Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório (GDH), para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis	1,5	60	12,9	21,5	0,0	0,0
Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas	1,5	27	6,4	23,7	0,0	0,0
Índice de Mortalidade Ajustada	1,5	1,0000	1,0538	94,6	94,6	1,4
Índice de Demora Média Ajustada	1,5	1,3000	1,2477	104,0	104,0	1,6
Demora média antes da cirurgia	1,5	1	0,8	122,0	120,0	1,8

Fonte: ACSS

2.1.1.3 Desempenho Económico-Financeiro

No ano 2023 as metas dos Indicadores Económico-Financeiros associados aos Objetivos de Eficiência e Sustentabilidade Financeira foram estabelecidas a nível nacional, apresentado os seguintes resultados:

Quadro 5 - Objetivos Económico-Financeiros

Indicadores Contratualizados 2023		2023				
Objectivos	Peso Relativo Indicador (%)	Meta	Real	Grau de Cumprimento (%)	Grau de Cumprimento Ajustado (%)	Índice de Desempenho
Desempenho económico-financeiro	10					3,6
Gastos operacionais por residente, ajustados pela utilização	2,5					
Doente padrão por Médico ETC	2,5	52	27,9	53,7	53,7	1,3
Doente padrão por Enfermeiro ETC	2,5	19,3	18,1	93,8	93,8	2,3
Percentagem de Gastos com Trabalho Extraordinário, Suplementos e FSE(Selecionados), no Total de Gastos com Pessoal	2,5	16,3				

Fonte: ACSS

2.1.1.4 Indicadores Específicos ULS

De acordo com o estabelecido pela ACSS a atividade a contratada com as ULS deve assegurar a prestação integrada dos Cuidados de Saúde, no nível mais adequado e efetivo.

Quadro 6 - Objetivos Específicos para as ULS

Indicadores Contratualizados 2023	2023					
	Peso Relativo Indicador (%)	Meta	Real	Grau de Cumprimento (%)	Grau de Cumprimento Ajustado (%)	Índice de Desempenho
Resultados em internamentos, consultas hospitalares e urgências evitáveis	20					15,3
Taxa de internamentos por complicações agudas da diabetes	2	12	8,2	131,7	120,0	2,4
Taxa de internamentos por diabetes não controlada	2	10	5,2	148,0	120,0	2,4
Taxa de internamentos por complicações crônicas da diabetes	2	20	33,7	31,5	0,0	0,0
Taxa de internamentos por asma ou DPOC	2	115	144,1	74,7	74,7	1,5
Taxa de internamentos por asma em jovens adultos	2	10	8,2	118,0	118,0	2,4
Taxa de internamentos por pneumonia	2	300	324,7	91,8	91,8	1,8
Taxa de internamentos por hipertensão arterial	2	20	12,7	136,5	120,0	2,4
Taxa de internamentos por insuficiência cardíaca congestiva	2	250	205,0	118,0	118,0	2,4
Porcentagem de especialidades (categorias) com protocolos clínicos de referência ascendente e descendente elaborados	2	50	15,4	30,8	0,0	0,0
Porcentagem de utilizadores frequentes do serviço de urgência (>4 episódios no último ano) com plano de cuidados estabelecido entre os cuidados primários e os	2	2				

Fonte: ACSS

2.1.2 Execução do Plano de Atividades e Orçamento 2023

2.1.2.1 Atividades Previstas

No quadro seguinte é apresentada informação relativa ao Nível de Cumprimento da Produção SNS contratada através do Acordo Modificativo celebrado para 2023, nomeadamente no que respeita ao Volume por Linha de Atividade.

Quadro 7 - Execução Metas das Atividades Previstas no PAO 2023

	PAO 2023		Realizado 2023		% Cumprimento	
	Produção Total	Produção SNS	Produção Total	Produção SNS	Produção Total	Produção SNS
Consultas Externas						
Nº Total Consultas Médicas	102.780	99.392	96.504	95.028	93,9%	95,6%
Primeiras Consultas	32.747	32.126	24.176	23.802	73,8%	74,1%
Primeiras Consultas com origem nos CSP referenciadas via CTH	11.898	11.778	8.389	8.331	70,5%	70,7%
Primeiras Consultas Cuidados Paliativos	234	230	249	243	106,4%	105,7%
Primeiras Consultas (sem majoração de preço)	20.615	20.118	15.538	15.228	75,4%	75,7%
Consultas Subsequentes	70.033	67.266	72.328	71.226	103,3%	105,9%
Consultas Subsequentes Cuidados Paliativos	1.182	1.169	1.449	1.430	122,6%	122,3%
Consultas Subsequentes (sem majoração de preço)	68.851	66.097	70.879	69.796	102,9%	105,6%
Internamento						
Doentes Saídos - Agudos						
D. Saídos - GDH Médicos (Total)	6.269	6.077	6.456	6.287	103,0%	103,5%
GDH Médicos	5.992	5.800	6.177	6.010	103,1%	103,6%
GDH Médicos Int. Cuidados Paliativos	277	277	279	277	100,7%	100,0%
GDH Cirúrgicos	2.648	2.512	1.928	1.872	72,8%	74,5%
D. Saídos - GDH Cirúrgicos Programados (Total)	1.361	1.300	641	638	47,1%	49,1%
GDH Cirúrgicos Programados	1.361	1.300	641	638	47,1%	49,1%
D. Saídos - GDH Cirúrgicos Urg (Total)	1.287	1.212	1.287	1.234	100,0%	101,8%
GDH Cirúrgicos - Urgentes	1.287	1.212	1.287	1.234	100,0%	101,8%
Doentes Tratados Residentes/Crónicos						
Psiquiatria-No Exterior (Ordens Religiosas)	125	125	133		106,4%	0,0%
Cuidados Paliativos (Hospital)			289	287		
Dias de Internamento Doentes Residentes/Crónicos						
Psiquiatria-No Exterior (Ordens Religiosas)	41.975	41.975	47.188	47.188	112,4%	112,4%
Cuidados Paliativos (Hospital)			2.825	2.810		
Urgência						
Total de Atendimento	80.773	76.254	97.936	92.817	121,2%	121,7%
Total Atendimento SU Médico-Cirúrgica	51.035	47.973	60.597	57.178	118,7%	119,2%
Total de Atendimento SU Básica	29.738	28.281	37.339	35.639	125,6%	126,0%
N.º de Atendimento (sem Internamento)	85.477	80.583	91.637	86.722	107,2%	107,6%
Total Atendimento SU Médico-Cirúrgica	51.752	48.544	54.943	51.723	106,2%	106,5%
Total de Atendimento SU Básica	33.725	32.039	36.694	34.999	108,8%	109,2%
Hospital de Dia						
Hematologia	840	823	522	493	62,1%	59,9%
Base (Pediatria+Pneumologia+Oncologia s/ Químio+Outros)	3.876	3.896	5.950	5.827	153,5%	149,6%
Serviços Domiciliários						
Total de Domicílios	5.423	5.408	5.044	5.030	93,0%	93,0%
Hospitalização Domiciliária	147	147	182	180	123,8%	122,4%
GDH Ambulatório						
GDH Médicos de Ambulatório (Total)	2.910	3.000	3.686	3.599	126,7%	120,0%
GDH Médicos	2.910	3.000	3.686	3.599	126,7%	120,0%
GDH Cirúrgicos de Ambulatório (Total)	1.717	1.700	1.174	1.173	68,4%	69,0%
GDH Cirúrgicos	1.717	1.700	1.174	1.173	68,4%	69,0%

	PAO 2023		Realizado 2023		% Cumprimento	
	Produção Total	Produção SNS	Produção Total	Produção SNS	Produção Total	Produção SNS
Programas de Saúde						
Diagnóstico Pré-Natal	202	202			0,0%	0,0%
Diagnóstico Pré-Natal - N.º Protocolos I	200	200			0,0%	0,0%
Diagnóstico Pré-Natal - N.º Protocolos II	2	2			0,0%	0,0%
VIH/Sida - Total de Doentes Equivalente/Ano			12	12		
VIH/Sida - N.º Doentes em TARV (1.º e 2.º Linha)	3	3	12	12	400,0%	400,0%
Esclerose Múltipla - Total de Doentes Equivalente/Ano	48	48				
N.º Doentes em Tratamento - EDSS <= 3,5 até um surto por ano	36	36			0,0%	0,0%
N.º Doentes em Tratamento - EDSS <= 3,5 até dois surtos	2	2			0,0%	0,0%
N.º Doentes em Tratamento - 4 <= EDSS <= 6,5	7	7			0,0%	0,0%
N.º Doentes em Tratamento - 7 <= EDSS <= 8	3	3			0,0%	0,0%
Hepatite C						
N.º Doentes Tratados (Indivíduos)	4	4			0,0%	0,0%
Hipertensão Pulmonar - Total de Doentes Equivalente/Ano	4	4			0,0%	0,0%
N.º Doentes em Tratamento - seguimento 1.º ano (doente tratado/ano)	1	1			0,0%	0,0%
N.º Doentes em Tratamento - seguimento após 1.º ano CF <= III (doente tratado/ano)	3	3			0,0%	0,0%
Patologia Oncológica Doentes Equivalente/Ano						
Cancro da Mama - N.º Doentes em Tratamento			56	56		
Cancro da Mama - N.º Doentes em Tratamento - 1.º ano	3	3	44	44	1466,7%	1466,7%
Cancro da Mama - N.º Doentes em Tratamento - 2.º ano	5	5	4	4	80,0%	80,0%
Cancro do Cólon e Reto - N.º Doentes em Tratamento			58	58		
Cancro do Cólon e Reto - N.º Doentes em Tratamento - 1.º Ano	47	47	26	26	55,3%	55,3%
Cancro do Cólon e Reto - N.º Doentes em Tratamento - 2.º Ano	20	20	17	17	85,0%	85,0%
Cancro do Pulmão - N.º Doentes em Tratamento			77	77		
Cancro do Pulmão - N.º Doentes em Tratamento - 1.º Ano	29	29	44	44	151,7%	151,7%
Cancro do Pulmão - N.º Doentes em Tratamento - 2.º Ano	19	19	20	20	105,3%	105,3%
Cancro da Próstata - N.º de Doentes em Tratamento			230	230		
Cancro da Próstata - N.º de Doentes em Tratamento - 1.º Ano	84	84	96	96	114,3%	114,3%
Cancro da Próstata - N.º de Doentes em Tratamento - 2.º Ano	67	67	30	30	44,8%	44,8%
Mieloma - N.º Doentes em Tratamento			37	37		
Mieloma - N.º Doentes em Tratamento - 1.º Ano	1	1	21	21	2100,0%	2100,0%
Mieloma - N.º Doentes em Tratamento - 2.º Ano	1	1	13	13	1300,0%	1300,0%
Rastreios - N.º de Rastreios						
Rastreio do Cancro do Colo do Útero	0	0				
Rastreio do Cancro do Cólon e Reto	100	100			0,0%	0,0%
Telemonitorização DPOC						
Elementos de Telemonitorização DPOC	14	14	10	10	71,4%	71,4%
N.º Doentes em Tratamento DPOC (doente equivalente/ano)	14	14	10	10	71,4%	71,4%
Doenças Lisossomais Doentes de CTP quando acompanhados em CTP						
Doença de Gaucher - N.º Doentes em Tratamento CTP			2	2		
Perturbações Mentais Graves						
Psíquicos esquizofrénicos (Doente Eq. Ano)	182	182	291	291	159,9%	159,9%
Psíquicos afetivos (Doente Eq. Ano)	55	55	82	82	149,1%	149,1%
Psíquicos não orgânicos (Doente Eq. Ano)	36	36	56	56	155,6%	155,6%
Medicamentos						
Disp. Gratuita em Ambul. c/ suporte legal e da responsabilidade financeira do Hospital (patologias abrangidas pelo contrato-programa)	227679	227679	183461,64	183461,64	80,6%	80,6%
Sistema de Apoio de Ajudas Técnicas (SAPA)						
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio	92.500	92.500	106886,94	106886,94	115,6%	115,6%

FONTE: SICA

2.1.2.2 Princípios Financeiros de Referência

Quadro 8 - Princípios Financeiros PAO 2023

Indicadores	Unid: euro		
	PAO 2023	Executado 2023	Desvio
Resultado Líquido	4.167.704,36	-9.793.351,26	-13.961.055,62
EBITDA	7.717.628,38	-6.302.971,08	-14.020.599,46
Resultado Operacional ⁽¹⁾ (EBIT)	4.330.924,19	-9.586.951,71	-13.917.875,90
Volume de Negócios ⁽²⁾	138.998.710,50	135.869.682,88	-3.129.027,62
Endividamento	127,6%	107,2%	-20,5%
Dívida Financeira Líquida ⁽³⁾ /EBITDA	332,6%	28,3%	-304,3%
Disponibilidades ⁽⁵⁾	6.696.113,08	9.552.367,18	285625410,0%

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.

2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do Volume de Negócios.

3) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.

4) Passivo remunerado

5) Caixa conforme Balanço

FONTE:SGDF

Face ao EBITDA estimado no PAO de 2023 aprovado, conforme evidenciado no quadro apresentado, verifica-se um agravamento do mesmo, tal como do EBIT e, consequentemente, do Resultado Líquido do Exercício.

No que respeita ao Volume de Negócios, comparativamente ao valor previsto em sede de Plano de Atividades e Orçamento, verifica-se uma redução de 3,12M€.

A taxa de endividamento regista uma variação de 20,5%, tendo em consideração que foi prevista uma taxa de 127,6%.

Quanto ao valor da Dívida Financeira Líquida, o seu valor é inferior ao previsto, pelo que o indicador Dívida Financeira Líquida/EBITDA apresenta uma variação 304,3%, face à prevista em sede de Plano de Atividades e Orçamento.

2.1.2.3 Investimento

Considerando a globalidade dos investimentos mais relevantes, verifica-se uma taxa de execução global do Plano de Investimentos (PI) no final do 4.º trimestre do ano 2023 de 29,05%. A taxa de execução global é fortemente influenciada pela metodologia utilizada para o seu cálculo, uma vez que se consideraram apenas os investimentos estratégicos incluídos no PAO 2023 que transitaram de anos anteriores e os investimentos previstos iniciar durante o ano 2023. Para além disso, a taxa de execução é influenciada pela inclusão na análise de investimentos estratégicos com execução plurianual e de elevado valor como são exemplos a “Requalificação do Edifício 5 do HSM para Instalação do Departamento da Criança e da Mulher”, a “Requalificação do Centro de Saúde de Seia”, a “Requalificação e Ampliação do Edifício do DPSM”, a “Requalificação do Edifício Filipa de Lencastre para instalação da USF “A Ribeirinha” e várias obras de requalificação de edifícios de centros de saúde que se podem prolongar, em alguns casos, até ao final do 1.º semestre do ano 2026. Por outro lado, a baixa execução é fortemente influenciada pelo atraso na aprovação das candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), nomeadamente as relacionadas com a requalificação de centros de saúde e extensões de saúde, cuja primeira fase apenas foi aprovada no final do 1.º trimestre do ano 2023, sendo que a 2.ª fase de candidaturas apenas se prevê ser aprovada no 1.º trimestre do ano 2024. Ora, o atraso na aprovação das candidaturas associado ao atraso na obtenção de pareceres favoráveis pelas entidades competentes (DRCC e ARSC), comprometeu sobremaneira a execução do Plano de Investimentos no ano de 2022, bem como no ano 2023. Assim, se compararmos apenas os investimentos alvo de financiamento por parte do PRR e que ainda não se iniciaram por atraso na aprovação das candidaturas e/ou pelo atraso no início das respetivas empreitadas, a taxa de execução financeira do PI sobe para 44,53% no final do 4.º trimestre do ano 2023.

Da execução do Plano de Investimentos, resulta como mais relevante, as obras de requalificação do edifício 5 do HSM para instalação do Departamento da Criança e da Mulher (Investimento muito desejado pelas populações), mas também os investimentos objeto de candidatura ao PRR, como é o caso de vários projetos relacionados com a aposta na modernização e qualificação dos cuidados de saúde primários, sendo os mais relevantes os projetos de requalificação de vários edifícios de centros de saúde e extensões de saúde, o que consubstancia garantia da sua concretização. Para além disso, esta garantia advém do reconhecimento da sua importância estratégica, através da atribuição de fundos nacionais e comunitários e da aprovação por parte

do PRR. É, pois, expectável, que a taxa de execução do PI tenha um incremento substancial durante o ano 2024, uma vez que se prevê ser o ano de conclusão do investimento relacionado com a requalificação do edifício 5 do HSM e o ano de cruzeiro relativo aos investimentos financiados pelo PRR. Em suma, é este o nosso propósito. Investir a bem das populações, com o objetivo primordial de melhorar a qualidade dos cuidados prestados, mas também a sua eficiência e efetividade.

Destacam-se em seguida os aspetos de maior relevo para contextualização da taxa de execução observada:

1. Consideraram-se apenas os investimentos com previsão de execução no ano 2023 (novos investimentos previstos no PAO 2023 e investimentos em curso);
2. Os valores de investimento previstos inicialmente foram corrigidos para valores de execução real ou de adjudicação (traduz sempre uma taxa de execução de 100%);
3. A anualização dos investimentos é atualizada a partir de previsões mais realistas da execução;
4. O investimento identificado com o n.º 1 (“Ampliação do Laboratório de Saúde Pública e Reinstalação da Unidade de Saúde Pública”) foi apenas executado em parte, uma vez que o alcance do investimento se encontra em processo de reavaliação com o propósito de incluir a requalificação do edifício na sua componente estrutural e de eficiência energética. Trata-se de um investimento que apenas terá execução se forem asseguradas as fontes de financiamento necessárias;
5. O investimento identificado com o n.º 2 não se concluiu durante o ano 2023, transitando para o ano 2024;
6. O investimento identificado com o n.º 10 compreende dois subprojectos independentes financiados pelo SAMA 2020, tendo ficado concluídos durante o 2.º trimestre do corrente ano 2023;
7. Os investimentos identificados com os n.ºs 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 são projetos sinalizados no âmbito do PRR, sendo que alguns deles já se encontram em execução. É prioridade do Conselho de Administração iniciar os investimentos em causa há medida que forem assinados os contratos de financiamento e sejam obtidos todos os pareceres necessários ao início dos investimentos;
8. O investimento identificado com o n.º 31 e que mereceu aprovação pelo PRR compreende vários investimentos relacionados com a modernização do parque de equipamentos dos cuidados de saúde primários. Trata-se de projetos de investimento de modernização do parque de equipamentos médicos, informáticos, administrativos e de comunicações.
9. A taxa de execução dos investimentos estratégicos relativa ao ano 2023 é fortemente influenciada pela inclusão na análise dos investimentos com previsão de execução plurianual;

10. A taxa de execução financeira foi calculada a partir dos pagamentos efetuados aos fornecedores;
11. O valor dos investimentos relacionados com a requalificação de vários centros de saúde serão alvo de atualização no próximo relatório, uma vez que os orçamentos estimados pelos projetistas são superiores ao inicialmente previsto.

Em suma, investir é apostar no futuro. Investir bem e com eficiência é ganhar o futuro. Não obstante as dificuldades, continuaremos a investir para alcançar a excelência. A bem das populações que servimos.

Quadro 9 - Execução Plano de Investimentos

N.º	Designação do Projeto	PAO 2023 Valor do Investimento (€)							Despesa já efetuada (Execução financeira)	Taxa Execução acumulada
		Até 2021	Executado 2022	Executado 2023	Estimado 2024	Estimado 2025	Estimado (Anos seguintes)	Total do Investimento		
1	Ampliação do Laboratório de Saúde Pública e Reinstalação da Unidade de Saúde Pública e Serviço de Medicina e Saúde no Trabalho	89.209,24	145.062,50	0,00	231.456,52	700.000,00	0,00	1.165.728,26	234.271,74	20,10%
2	Substituição de Equipamento de Rx do HSM e do HNSA	150.591,36	0,00	0,00	154.448,64	0,00	0,00	305.040,00	150.591,36	49,37%
3	Aquisição de equipamento para o Bloco Operatório e Bloco de Cirurgia de Ambulatório	0,00	194.776,04	0,00	125.223,96	0,00	0,00	320.000,00	194.776,04	60,87%
4	Aquisição de equipamentos de Esterilização (1 Autoclave e 1 esterilizador a baixa temperatura)	60.147,00	16.381,26	0,00	71.071,74	0,00	0,00	147.600,00	76.528,26	51,85%
5	Aquisição de Armários para dispositivos médicos	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00%
6	Requalificação do edifício 5 do HSM para instalação do Departamento da Criança e da Mulher	86.026,20	481.661,57	4.850.411,24	3.427.361,59	0,00	0,00	8.845.460,60	5.598.644,59	63,29%
7	Implementação de sistema de custeio para o Bloco Operatório	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00%
8	Aquisição de Equipamento Médico-Cirúrgico para vários serviços na ULSG	0,00	0,00	35.075,91	264.924,09	0,00	0,00	300.000,00	28.026,78	9,34%
9	Aquisição de mobiliário hospitalar diverso para vários serviços da ULS da Guarda	0,00	0,00	29.033,01	70.966,99	0,00	0,00	100.000,00	29.033,01	29,03%
10	ULS Guarda: Mobilidade e Proteção da Informação	0,00	149.687,31	287.345,16	0,00	0,00	0,00	419.654,97	419.654,97	100,00%
11	Renovação da Rede Informática da Sede da ULS Guarda	0,00	0,00	0,00	49.200,00	0,00	0,00	49.200,00	0,00	0,00%
12	Renovação da frota automóvel	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00%
13	Controlo de acessos no HSM	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00%
14	Sistema de video vigilância no HSM	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00%
15	Conclusão Anel Fibra Ótica do Parque da Saúde	0,00	0,00	0,00	25.758,64	0,00	0,00	25.758,64	0,00	0,00%
16	Intervenção na UPS do Data center	0,00	0,00	17.025,66	0,00	0,00	0,00	17.025,66	17.025,66	100,00%
17	Aquisição de 2 Câmaras de Fluxo Vertical para preparação de estêreis c/ obras de adaptação do espaço	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00%
18	Aquisição de Equipamento de Mamografia Digital para o Serviço de Imagiologia da ULS da Guarda	0,00	0,00	0,00	147.600,00	0,00	0,00	147.600,00	0,00	0,00%
19	Requalificação do Centro de Saúde de Pinhel	0,00	0,00	14.751,27	348.098,73	0,00	0,00	362.850,00	14.751,27	4,07%
20	Requalificação do Centro de Saúde de Trancoso	0,00	0,00	14.751,27	318.578,73	0,00	0,00	333.330,00	14.751,27	4,43%
21	Requalificação da Extensão de Saúde de Vilar Formoso	0,00	0,00	10.208,51	217.218,49	0,00	0,00	227.427,00	10.208,51	4,49%
22	Requalificação da Extensão de Saúde do Soito	0,00	0,00	10.208,51	138.547,69	0,00	0,00	148.756,20	10.208,51	6,86%
23	Requalificação do edifício Filipa de Lencastre para reinstalação da USF "A Ribeirinha"	0,00	10.885,50	0,00	2.800.714,50	277.300,00	0,00	3.088.900,00	10.885,50	0,35%
24	Requalificação do Centro de Saúde de Celorico da Beira	0,00	0,00	0,00	279.886,50	0,00	0,00	279.886,50	0,00	0,00%
25	Requalificação do Centro de Saúde do Sabugal	0,00	0,00	0,00	400.918,50	0,00	0,00	400.918,50	0,00	0,00%
26	Requalificação da Extensão de Saúde de São Miguel	0,00	0,00	0,00	181.548,00	0,00	0,00	181.548,00	0,00	0,00%
27	Requalificação da Extensão de Saúde de Vila Franca das Naves	0,00	0,00	10.208,51	149.137,99	0,00	0,00	159.346,50	10.208,51	6,41%
28	Climatização do centro de Saúde de Fornos de Algodres	0,00	0,00	5.461,69	248.902,31	0,00	0,00	254.364,00	5.461,69	2,15%
29	Climatização do centro de Saúde de Almeida	0,00	0,00	5.461,68	158.128,32	0,00	0,00	163.590,00	5.461,68	3,34%
30	Requalificação do Centro de Saúde de Seia	97.785,00	0,00	211.616,72	1.908.284,04	0,00	0,00	2.217.685,76	193.509,34	8,73%
31	Modernização do parque de equipamentos dos Centros de Saúde	70.243,09	84.108,86	130.469,25	336.110,20	0,00	0,00	620.931,40	194.287,97	31,29%
32	Requalificação e Ampliação do Edifício do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental	0,00	8.925,19	1.960,31	469.690,50	1.260.000,00	0,00	1.740.576,00	8.925,19	0,51%
33	Aquisição de 14 viaturas elétricas para prestação de cuidados no domicílio	0,00	0,00	0,00	516.600,00	0,00	0,00	516.600,00	0,00	0,00%
34	Aquisição de 4 Unidades Móveis de Saúde	0,00	0,00	0,00	344.400,00	0,00	0,00	344.400,00	0,00	0,00%
35	Criação de 6 gabinetes de Medicina Dentária	0,00	0,00	0,00	246.000,00	123.000,00	0,00	369.000,00	0,00	0,00%
36	Aquisição de Espirómetros para os CS (Controlo Asma e DPOC)	0,00	0,00	0,00	72.034,95	0,00	0,00	72.034,95	0,00	0,00%
37	Aquisição de Holters e MAPA para os CSP	0,00	0,00	0,00	47.709,86	0,00	0,00	47.709,86	0,00	0,00%
38	Aquisição de Equipamentos de Emergência para os CSP	0,00	0,00	46.775,67	0,00	0,00	0,00	46.775,67	0,00	0,00%
39	Alargar as Consultas do Pé Diabético	0,00	0,00	0,00	16.937,10	0,00	0,00	16.937,10	0,00	0,00%
40	Aquisição de 1 torre de laparoscopia para a ULS da Guarda	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00%
41	Aquisição de ecógrafos para várias Unidades/Serviços da ULS da Guarda	0,00	38.301,77	98.400,00	0,00	0,00	0,00	136.701,77	38.301,77	28,02%
42	Ampliação da capacidade de armazenamento do Data Center da ULS da Guarda	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00%

2.1.3 Grau de Execução do Orçamento Carregado no SIGO/SOE

Quadro 10 - Execução Orçamento de Despesa 2023 Carregado no SIGO/SOE

No âmbito do orçamento de Despesa				
Agrupamento Económico	Orçamento 2023 Carregado no SIGO	Orçamento 2023 Dotações Corrigidas no SIGO	Realizado 2023	% Execução
01 Despesas com Pessoal	83.715.440 €	84.871.237 €	84.601.399 €	99,68%
02 Aquisição de bens e serviços	41.561.178 €	63.534.414 €	60.912.443 €	95,87%
03 Juros e outros encargos	72.617 €	88.700 €	45.294 €	51,06%
06 Outras despesas correntes	304.973 €	305.583 €	14.434 €	4,72%
07 Aquisição de Bens de Capital	12.634.490 €	12.105.004 €	6.479.290 €	53,53%
12 Operações de Tesouraria	- €	- €	906.939 €	0,00%
TOTAL	138.288.698 €	160.904.938 €	152.959.798 €	95,1%

Fonte:SGDF

A execução total da Despesa de 2023 foi de 95,1%, face à dotação corrigida para o ano, apresentado todas as rubricas uma taxa de execução inferior à expectável. Em termos absolutos, o valor total executado da despesa foi de 152,9M€

As despesas com pessoal apresentam o maior valor executado (84,6M€), com uma taxa de execução de 99,6%, próxima da expectável, considerando a execução apresentada, os aumentos decorrentes de atualizações salariais como os valores pagos referentes ao descongelamento de carreiras, nomeadamente de Enfermeiros, Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, e restantes colaboradores das carreiras gerais (Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais e Técnicos Superiores).

As rubricas de Aquisição de Bens e Serviços e de Bens de Capital, em termos globais, apresentam taxas de execução de 95,8% e 53,5%, respetivamente, sendo de salientar que integram o pagamento de despesa de anos anteriores, nomeadamente de 2022, no montante de 17,8M€.

A Aquisição de Bens e Serviços apresenta um valor executado de 60,9M€, e a Aquisição de Bens de Capital, apresenta um valor executado de 6,4M€, ambos refletindo o impacto dos pagamentos de despesa processados, em consequência de reforços mensais recebidos no início do ano para pagamento de dívida vencida, bem como do impacto da regularização de dívida vencida por ordem de maturidade, na sequência do Despacho Conjunto Finanças e Saúde de 22 de dezembro de 2022 e do Despacho Conjunto Finanças e Saúde de 29 de dezembro de 2022.

No âmbito da Empreitada de Requalificação do Edifício 5 do Hospital Sousa Martins para Instalação do Departamento da Criança e da Mulher, ocorreram no ano 2023 pagamentos no montante de 4.866.883,40€, sendo o montante de 89.681,76€ referente a faturas da componente de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria.

Relativamente ao Plano de Recuperação e Resiliência, ocorreram no ano 2023 pagamentos no montante de 222.033,97€.

A despesa total executada em 2023, diretamente associada à COVID-19, ascende a 2,16M€, sendo o valor da despesa com pessoal de 2,03M€, a qual representa cerca de 94,10% desse valor total apurado.

O apuramento da Despesa com Pessoal no âmbito COVID-19, foi efetuado com base nas imputações de gastos com pessoal efetuadas aos centros de custos associados ao COVID-19.

Quadro 11 - Execução Orçamento de Receita 2023 Carregado no SIGO/SOE

No âmbito do orçamento de Receita				
Agrupamento Económico	Orçamento 2023 Carregado no SIGO	Orçamento 2023 Dotações Corrigidas no SIGO	Realizado 2023	% Execução
04 Taxas, multas e outras penalidade	1.031.973	1.031.973	265.736	25,75%
06 Transferências Correntes	323.531	323.531	171.727	53,08%
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	125.764.207	139.180.811	138.814.642	99,74%
08 Outras Receitas Correntes	1.300.240	1.300.240	22.808	1,75%
09 Venda de Bens de Investimento	2.510	2.510	0	0,00%
10 Transferências de Capital	9.866.237	8.824.537	4.974.378	56,37%
12 Passivos Financeiros	0	10.241.336	10.241.336	100,00%
16 Saldo de Gerência	0	5.179.928	5.179.927	100,00%
17 Operações de Tesouraria	0	33.223	2.837.283	8540,12%
TOTAL	138.288.698	166.118.089	162.507.836	97,8%

Fonte:SGOF

A execução orçamental da receita no final de 2023, face à dotação orçamental corrigida, é de 97,8%, o que em termos absolutos representa 162,5M€, pese embora o total cobrado tenha sido de 164,4M€.

O valor do duodécimo recebido por conta do Contrato-Programa de 2023 contemplava verba especificamente destinada à regularização de dívida vencida por antiguidade no montante de 565.251,42€.

Em 7 de dezembro, conforme disposto no Despacho N.º 1025/2023/SEO, a ULS da Guarda recebeu a verba de 1.155.797,00€, para fazer face ao aumento de despesas com pessoal em 2023, tendo sido registada na Fonte de Financiamento 511.

Por via do Despacho Conjunto Finanças e Saúde, de 22 de dezembro, que determinou o reforço das entidades públicas empresariais pertencentes ao SNS, num total de 651 milhões de euros, coube à ULS da Guarda o montante de 3.734.404,00€ para regularização de passivos nos termos desse mesmo Despacho.

Mais tarde, viria este Despacho a ser retificado, em conformidade com a verba efetivamente transferida para a ULS da Guarda, que foi de 3.638.210,00€, estando a mesma registada na rubrica de Passivos Financeiros, na Fonte de Financiamento 721.

De referir que, conforme o n.º 2 e n.º 3 do referido despacho, a verba foi aplicada exclusivamente na liquidação de faturas de fornecedores externos que tenham recorrido ao factoring, na observância dos seguintes critérios:

- As dívidas devem ser pagas por ordem de antiguidade da data de vencimento;
- Nas dívidas a fornecedores externos não se incluem dívidas a serviços e estabelecimentos do SNS ou ao Estado;
- Excluem-se faturas, não validadas, em situação de litígio, ou qualquer outra situação que justifique.

Na sequência do Despacho Conjunto Finanças e Saúde, de 29 de dezembro, que determinou o reforço das entidades públicas empresariais pertencentes ao SNS, num total de 550 milhões de euros, coube à ULS da Guarda o montante de 6.603.126,00€, para regularização de pagamentos em atraso nos termos do despacho, que consta da rubrica de Passivos Financeiros, na Fonte de Financiamento 721.

De referir que, conforme n.º 2 e 4 do referido despacho, a verba foi aplicada para a liquidação de pagamentos em atraso a fornecedores externos registados. A seleção das dívidas a pagar teve em conta os seguintes critérios:

- a) As dívidas devem ser pagas por ordem de antiguidade da data de vencimento;
- b) Nas dívidas a fornecedores externos não se incluem dívidas a serviços e estabelecimentos do SNS ou ao Estado;
- c) A dívida a pagar não inclui custos associados aos pagamentos em atraso, como sejam juros de mora.

Considerando a dívida vencida e os pagamentos em atraso reportados com referência ao mês de novembro de 2023, por via dos despachos atrás mencionados, foi possível regularizar a dívida existente a fornecedores externos com vencimento até aos últimos dias de setembro de 2023.

No que respeita à Empreitada de Requalificação do Edifício 5 do Hospital Sousa Martins para Instalação do Departamento da Criança e da Mulher, de acordo com a execução da mesma, ocorreram no ano 2023 recebimentos no montante de 3.755.793,43€, referentes aos pedidos de reembolso efetuados, com base nas faturas emitidas em 2023 (Autos de Vistoria e Medição n.º 05 a n.º 16), e no reembolso do IVA das faturas respeitantes aos Autos de Vistoria e Medição n.º 05 a n.º 10. Em 2023, foi ainda recebido o montante de 135.722,63€ referente aos pedidos de pagamento de faturas respeitantes à componente de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria, emitidas desde o início do Projeto.

Relativamente ao Plano de Recuperação e Resiliência, ocorreram no ano 2023 recebimentos no montante de 2.152.377,85€, referentes aos vários projetos da ULSG aprovados, bem como ao Adiantamento 13% sobre o valor previsto no âmbito do Programa EstágiAP XXI.

A rubrica de Taxas, Multas e Outras Penalidades, apresenta um valor percentual substancialmente inferior ao previsto (25,7%), na Fonte de Financiamento 513, salientando-se o facto de a rubrica também contemplar o valor dos CF's (créditos de fornecedores) incluídos na faturação de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêuticas por parte de entidades privadas, de acordo com a prescrição efetuada pelos Cuidados de Saúde Primários.

Esta baixa taxa de execução resulta maioritariamente das regras de isenção de taxas moderadoras na saúde, com a entrada em vigor a 1 de junho, da alteração do regime de cobrança de taxas moderadoras no Serviço Nacional de Saúde, por via do Decreto-Lei n.º 37/2022.

Salienta-se o facto de a elaboração do Orçamento Financeiro assentar em Orientações emanadas da DGO e da ACSS, para a elaboração do Orçamento de Estado.

2.2. Gestão de Risco Financeiro

A ULS não contraiu qualquer tipo de empréstimo nesta gerência.

Quadro 12 - Gestão do Risco Financeiro

Unid: euro

Anos	2023	2022	2021	2020	2019
Encargos Financeiros (€)	- €	- €	- €	30,80 €	155,25 €
Taxa Média de Financiamento (%)	0,00%	0,00%	0,00%	1,50%	1,50%

Fonte:SGOF

Conforme se pode constatar da análise do quadro anterior, no ano 2023, à semelhança do ocorrido nos dois anos anteriores, não ocorreram encargos financeiros, havendo que evidenciar que os encargos suportados nos anos anteriores a 2021 respeitavam a contratos de Leasing vigente, tendo o último deles cessado em setembro de 2020.

2.3. Limite de Crescimento do Endividamento

Quadro 13 - Passivo Remunerado

(em euros)

Ano	2023	2022
	Valores (€)	
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	47.949.759	44.311.549
Financiamento remunerado	0	0
Novos investimentos com expressão material em 2023	0	
Varição do Endividamento	8,21%	

Fonte:SGOF

À semelhança do sucedido no ano transato, em 2023 não há valor a reportar de Passivo Remunerado, corrente e não corrente.

Por via do Despacho Conjunto Finanças e Saúde de 22 de dezembro, e de posterior retificação do mesmo, procedeu-se ao registo do aumento de Capital Estatutário no montante de 3.638.210€, passando o Capital Estatutário da ULSG para 47.949.759€.

Nos termos dos n.º 1 e n.º 2 do artigo 134.º do Decreto-Lei nº 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO), não houve novos investimentos com expressão material que não constassem do plano de investimentos e cuja despesa revista fosse igual ou superior a 10M€ ou 10% do orçamento anual.

2.4. Prazo Médio de Pagamento e Pagamentos em Atraso “arrears”

Quadro 14 - Prazo Médio de Pagamento

PMP	2023	2022	Variação 2023/2022	
			Valor	%
Dias	167	180	-13	-7,22%

Fonte:SGOF

Quadro 15 - Dívidas Vencidas

(em euros)

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º			
	0-90 dias	90-180 dias	180-365 dias	>360 dias	
Aq. de Bens e Serviços	7.472.976	511.758	282.499	7.024.306	
Aq. de Capital	8.921	-21.602	8.649	180.967	
TOTAL	7.481.896	490.156	291.148	7.205.273	

Fonte:SGOF

Em 2023 foi possível reduzir o Prazo Médio de Pagamento, em 13 dias, conforme evidenciado no quadro supra.

A dívida vencida no final de 2023 era de 15.468.473,04, da qual se considerava em atraso o montante de 7.986.576,73€. Estes valores são ambos inferiores aos apurados no ano transato.

Considera-se necessário manter os ajustamentos efetuados ao financiamento, tendo em conta o crescimento de gastos e, consecutivamente, o eventual aumento da dificuldade em regularização das dívidas vencidas, o que naturalmente se reflete no PMP.

Em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 26º do DLEO 2023, foram divulgadas no site da ULSG as Dívidas Certas, Líquidas e Exigíveis há mais de 30 dias dos 4 Trimestres de 2023, e cujos links de acesso são os que se seguem:

- <https://www.ulsguarda.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/6/2016/11/Pagina-da-ULS-5.pdf>
- <https://www.ulsguarda.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/6/2023/09/Divida-30-06-2023.pdf>
- https://www.ulsguarda.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/6/2016/11/Dividas-Certas-Liquidas-e-Exigiveis-ha-mais-de-30-dias_30.09.2023.pdf
- <https://www.ulsguarda.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/6/2016/11/P%C3%A1gina-da-ULS-1.pdf>

2.5. Resultados Obtidos no Âmbito do Cumprimento das Recomendações do Acionista

À data de fecho de contas 2023 não tínhamos recebido a aprovação de Contas dos anos 2014 a 2021.

2.6. Remunerações

2.6.1 Órgãos Sociais

Foram aplicadas as orientações relativas às Remunerações dos Órgãos Sociais, vigentes em 2023, nomeadamente as Orientações em Matéria de Redução Remuneratória, Reversão da Redução Remuneratória e Valorização Remuneratória.

2.6.1.1 Conselho de Administração

De acordo com o n.º 2 do artigo 69º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, que aprova o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, o Conselho de Administração é composto pelo Presidente e um máximo de cinco Vogais, que exercem funções executivas, incluindo até dois Diretores-Clínicos e um Enfermeiro-Diretor, sendo um dos vogais proposto pelo membro do Governo responsável pela Área das Finanças, e outro pela Comunidade Intermunicipal.

A totalidade dos membros do atual Conselho de Administração (Presidente, Diretor Clínico dos Cuidados de Saúde Primários, Diretora Clínica dos Cuidados de Saúde Hospitalares, Vogal Executivo e Enfermeira Diretora) foi nomeada através do Despacho n.º 10996/2020 da Senhora Ministra da Saúde e do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, publicado no D.R. n.º 219, 2.ª Série, Parte C, de 10 de novembro, entrando em funções em 31 de outubro de 2020.

Não houve atribuição de prémios de gestão ao Conselho de Administração, nos termos do artigo n.º 41 da Lei 83-C/2013 e posteriores alterações.

Nos quadros seguintes serão apresentadas informações relativas ao ano 2023.

Quadro 16 - Mandato - CA

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação			OPRLO(2)		N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
01/11/2020 a 31/12/2022	Presidente CA	João Pedro Abrantes Pinto Bernardes Barranca	D n.º 10996/2020	30 de outubro	N	SUCH	D	1
01/11/2020 a 31/12/2022	Vogal Executivo Diretor Clínico CSP	António Luís Miranda dos Santos Serra	D n.º 10996/2020	30 de outubro	S	ULS Guarda, E.P.E	O	1
01/11/2020 a 31/12/2022	Vogal Executiva Diretora Clínica Hospitalar	Maria de Fátima Domingues Azeredo Cabral	D n.º 10996/2020	30 de outubro	S	ULS Guarda, E.P.E	O	2
01/11/2020 a 31/12/2022	Vogal Executiva Enfermeira Diretora	Nélia Paula dos Santos Faria	D n.º 10996/2020	30 de outubro	N	ULS Guarda, E.P.E	O	2
01/11/2020 a 31/12/2022	Vogal Executivo	José Francisco Gomes Monteiro	D n.º 10996/2020	30 de outubro	N	ULS Guarda, E.P.E	D	2

Legenda: 1) Indicar Resolução (R) / AG/DUE/Despacho (D)
2) Opção pela Remuneração do Lugar de Origem- Prevista no n.º 8 do artigo 28.º, Indicar Entidade Pagadora (O-Origem/ D-Destino)

Quadro 17 - Acumulações Funções CA

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
João Pedro Abrantes Pinto Bernardes Barranca	-	-	-
António Luís Miranda dos Santos Serra	Universidade da Beira Interior	Docente	Público
Maria de Fátima Domingues Azeredo Cabral	Universidade da Beira Interior	Docente	Público
Nélia Paula dos Santos Faria	Universidade da Beira Interior	Docente	Público
José Francisco Gomes Monteiro	-	-	-

Fonte: SPIH

Em conformidade com o estipulado na Instrução n.º 1/2004 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República – II SÉRIE n.º 38 de 14 de fevereiro, apresentam-se os quadros seguintes:

Quadro 18 - Estatuto do Gestor Público CA

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração Mensal Bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento	Despesas Representação
João Pedro Abrantes Pinto Bernardes Barranca	S	B	3.764,53 €	1.492,38 €
António Luis Miranda dos Santos Serra	S	B	5.159,70 €	1.193,90 €
Maria de Fátima Domingues Azeredo Cabral	S	B	5.016,37 €	1.193,90 €
Nélia Paula dos Santos Faria	S	B	3.011,62 €	1.193,90 €
José Francisco Gomes Monteiro	S	B	3.011,62 €	1.193,90 €
TOTAL			19.963,84 €	6.267,98 €

Fonte: SPH

Nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros 36/2012, de 26.03 mantiveram-se as Remunerações atribuídas à data da entrada em vigor das RCM n.º 16/2012, de 14.02 e RCM 18/2012, de 21.02.

Os valores reportados nos quadros referentes às Remunerações e Benefícios Sociais dos Conselhos de Administração, são os que constam do Sistema de Informação dos Recursos Humanos e Vencimentos-RHV.

Relativamente ao quadro de remunerações do Conselho de Administração, importa reforçar que deixou de existir a Redução Remuneratória dos membros do Conselho de Administração, por determinação legal, designadamente pela aplicação do estabelecido no n.º 8 do art.º 18 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e pelo n.º 2, do art.º 16 da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Quadro 19 - Remuneração Anual CA

Membro do CA	Remuneração anual 2023 (€)				
	Fixa ⁽¹⁾	Variável ⁽²⁾	Bruta (3)=(1)+(2)	Redução Remuneratória	Valor Bruto Final
João Pedro Abrantes Pinto Bernardes Barranca	72.071,72 €		72.071,72 €	- €	72.071,72 €
António Luis Miranda dos Santos Serra	55.813,52 €		55.813,52 €	- €	55.813,52 €
Maria de Fátima Domingues Azeredo Cabral	87.371,54 €		87.371,54 €	- €	87.371,54 €
Nélia Paula dos Santos Faria	58.457,34 €		58.457,34 €	- €	58.457,34 €
José Francisco Gomes Monteiro	58.457,34 €		58.457,34 €	- €	58.457,34 €
Total			332.171,46 €	- €	332.171,46 €

Fonte: SPH

Quadro 20 - Benefícios Sociais CA

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)								
	Valor do Subsídio de Refeição			Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
	Diário		Encargo Anual da Entidade	Identificar	Encargo Anual da Entidade	Encargo Anual da Entidade	Encargo Anual da Entidade	Identificar	Valor
	Jan/Abril	Mai/Dez							
João Pedro Abrantes Pinto Bernardes Barranca	5,20 €	6,00 €	1.398,00 €	SS+ADSE	9.938,24 €				
António Luis Miranda dos Santos Serra	5,20 €	6,00 €	692,40 €	CGA+ADSE	6.228,47 €				
Maria de Fátima Domingues Azeredo Cabral	5,20 €	6,00 €	1.464,80 €	CGA+ADSE	13.855,72 €				
Nélia Paula dos Santos Faria	5,20 €	6,00 €	1.302,40 €	CGA+ADSE	7.950,46 €				
José Francisco Gomes Monteiro	5,20 €	6,00 €	1.375,60 €	SS	6.430,28 €				
TOTAL			4.835,20 €		44.403,17 €	- €	- €		- €

Fonte: SPH

Quadro 21 - Encargos com Viaturas CA

Membro do CA	Encargos com Viaturas							
	Viatura atribuída	Celebração de Contrato	Valor de Referência	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda	Gasto Anual com Rendas
	(S/N)	(S/N)	(€)	Identificar			(€)	(€)
João Pedro Abrantes Pinto Bernardes Barranca	N	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
António Luis Miranda dos Santos Serra	N	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Maria de Fátima Domingues Azeredo Cabral	N	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Nélia Paula dos Santos Faria	N	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
José Francisco Gomes Monteiro	N	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

(1) Aquisição; ALD; Leasing ou outra - N.A Não aplicável

Fonte:SGOF

Quadro 22 - Deslocações em Serviço CA

Membro do CA	Gastos Anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custos com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto Total com viagens
				Identificar	Valor	
João Pedro Abrantes Pinto Bernardes Barranca						
António Luis Miranda dos Santos Serra		12,55 €				
Maria de Fátima Domingues Azeredo Cabral		12,55 €				
Nélia Paula dos Santos Faria		25,10 €				
José Francisco Gomes Monteiro		87,85 €				
TOTAL	- €	138,05 €	- €		- €	- €

Fonte: SRH

2.6.1.2 Órgão de Fiscalização

Nos termos do n.º 1 do Artigo 79º do Estatuto do SNS, publicado no Decreto-Lei 52/2022, de 04 de agosto que veio revogar o ao Decreto-Lei n.º 18/2017 de 10 de fevereiro, a fiscalização e controlo da legalidade da gestão financeira e patrimonial é exercida por um conselho fiscal e por um revisor oficial de contas ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas que não seja membro daquele órgão, escolhido obrigatoriamente de entre os auditores registados na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, de acordo com o previsto no artigo 413.º do Código das Sociedades Comerciais

O Conselho Fiscal da ULS Guarda foi nomeado em 26/04/2018 foi nomeado, de acordo com o estipulado no Artigo 15.º dos Estatutos das Unidades Locais de Saúde, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2017 de 10 de fevereiro.

À data de 31/12/2022 ainda não tinha sido publicado despacho de nomeação deste órgão para o triénio seguinte, pelo que nos termos do disposto do n.º 6 do art.º 79º do Estatuto do SNS, em vigor, “cessando o mandato do conselho fiscal mantêm-se os titulares em exercício de funções até à designação de novos órgãos ou à declaração ministerial de cessação de funções.”

Quadro 23 - Mandato Conselho Fiscal

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório	Nº de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2018-2020	Presidente	Dário Alexandre André Falcão	D	26-04-2018	B	1
2018-2020	Vogal	Luisa Maria Teixeira Pisco	D	26/04/2018	B	1
218-2020	Vogal	Eduardo José Santos Clemente	D	26/04/2018	B	1

Legenda: (1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime e por Escrito (DUE) / Despacho (D)AG/DUE/Despacho (D)

Fonte: SGOF

Quadro 24 - Remunerações Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal	Remuneração Anual 2023
	(€) Bruta
Dário Alexandre André Falcão	10.493,56 €
Luísa Maria Teixeira Pisco	7.962,22 €
Eduardo José Santos Clemente	7.962,22 €
TOTAL	26.418,00 €

Fonte: SRIH

Quadro 25 - Mandato ROC

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	Nº Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2021-2023	SROC Efetivo	BDO & Associados, SROC, Lda	SROC nº 29	20161384	D	25-11-2021	14-12-2021	-	5
2021-2023	ROC Efetivo	Paulo Jorge de Sousa Ferreira	ROC nº 781		D	25-11-2021	14-12-2021	-	5
2021-2023	ROC Suplente	Em caso de impossibilidade do ROC Efetivo a BDO poderá ser representada por qualquer um dos outros sócios ROC							

Legenda: (1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime e por Escrito (DUE) / Despacho (D) AG/DUE/Despacho (D)

Nota: Mencionar o efetivo (SROC e ROC) e o suplente (SROC e ROC)

Fonte: SGOF

Quadro 26 - Remunerações ROC

Unid: euro

Nome	Contrato de Prestação de Serviços		Serviços Adicionais	
	Valor Anual €	Identificação do Serviço	Valor Anual €	Identificação do Serviço
BDO & Associados, SROC, Lda	17.220,00 €		- €	
TOTAL	17.220,00 €		- €	

Fonte:SGOF

O montante indicado no quadro referente às remunerações do ROC, corresponde ao valor faturado no ano 2023, em conformidade com o contrato celebrado, e inclui IVA à taxa legal em vigor.

2.6.2 Restantes Trabalhadores

Assim como ao Conselho de Administração e ao Órgão de Fiscalização, também aos restantes trabalhadores foram aplicadas as orientações relativas às remunerações, vigentes em 2023.

2.7. Aplicação do Disposto nos Artigos 32º e 33º do EGP

- Os membros do Conselho de Administração não utilizam cartões de crédito nem outros instrumentos de pagamento, que tivessem por objeto a realização de despesas ao serviço da ULSG;
- Não foram reembolsadas aos membros do Conselho de Administração quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
- Valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet.

Quadro 27 - Gastos com Comunicações CA

Unid: euro

Membro do CA	Gastos com comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
João Pedro Abrantes Pinto Bernardes Barranca	32,38 €	366,95 €	
António Luis Miranda dos Santos Serra	32,38 €	199,14 €	
Maria de Fátima Domingues Azeredo Cabral	32,38 €	348,67 €	
Nélia Paula dos Santos Faria	32,38 €	348,67 €	
José Francisco Gomes Monteiro	45,33 €	581,63 €	
TOTAL		1.845,06 €	

Fonte:SGIOF

d) Valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

Não foram atribuídas viaturas de serviço aos membros do Conselho de Administração.

Quadro 28 - Gastos Anuais Associados a Viaturas CA

Unid: euro

Membro do CA	Plafond Mensal Combustíveis e Portagens	Gastos anuais associados a viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
João Pedro Abrantes Pinto Bernardes Barranca	- €	- €	- €	- €	Não foram atribuídas viaturas de serviço aos membros do CA
António Luis Miranda dos Santos Serra	- €	- €	- €	- €	
Maria de Fátima Domingues Azeredo Cabral	- €	- €	- €	- €	
Nélia Paula dos Santos Faria	- €	- €	- €	- €	
José Francisco Gomes Monteiro	- €	- €	- €	- €	
TOTAL				- €	

Fonte:SGIOF

2.8. Despesas Não Documentadas

No cumprimento do Princípio da Transparência Financeira, estipulado no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, a ULSG não realiza quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

2.9. Promoção da Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens

Em cumprimento com do n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 de 7 de março foi executado e aprovado o Relatório de Remunerações Pagas a Homens e Mulheres na ULSG, 2020, aprovado pelo Conselho de Administração a 18/11/2021.

2.10. Prevenção da Corrupção

Seguindo a atinente recomendação n.º 1/2009, de 1 julho 2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de julho de 2009, sobre “Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas” (doravante PPR), o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE (ULSG), aprovou a primeira versão do PPR.

Visando o combate à corrupção são emitidos em 2021 alguns normativos, dos quais se destacam a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril), a criação do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e do Regime Geral de

Prevenção da Corrupção (RGPC) através do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro e o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPDl) através da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro). Estes normativos geraram algumas alterações ao previamente estipulado, nomeadamente no RGPC, em termos de PPR, a necessidade de um relatório de avaliação intercalar, visando o grau de implementação das medidas mitigadoras e controlos nas situações identificadas de risco elevado ou máximo.

Para cumprimento da Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), existe nesta ULSG um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), proposto pelo Serviço de Auditoria Interna, que inclui as Matrizes de Gestão de Risco (MGR) dos serviços.

2.11. Contratação Pública

2.11.1 Aplicação das Normas de Contratação Pública Vigentes em 2023

A ULSG é uma Entidade Pública Empresarial que pratica e prossegue os princípios gerais da Contratação Pública e está sujeita ao âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação.

As transações desta ULS são realizadas em condições de mercado, prossequindo os Princípios da Transparência, Concorrência, Igualdade e Prossecução do Interesse Público, sendo objeto de controlo/conferência pelos serviços.

Decorrente do Posicionamento, Dimensão e Grau de Autonomia Técnica, existe necessidade de estabelecer relações com outras Entidades para a Prestação de Cuidados e/ou Exames com um Grau de Diferenciação e Especialização superiores aos desta instituição, designadamente, no âmbito das Redes de Referência estabelecidas no SNS e com Entidades Privadas Convencionadas.

2.11.2 Procedimentos Internos Instituídos Para a Contratação de Bens e Serviços

Os Procedimentos Internos instituídos para a Contratação de Bens e Serviços estão estabelecidos no Manual de Procedimentos do Serviço de Aprovisionamento e Logística, no Manual de Contratação Pública e no Manual de Procedimentos Relativo aos Ativos de Imobilizado (Bens Móveis).

2.11.3 Atos ou Contratos Celebrados com Valor Superior a 5M€

No ano 2023 a ULSG não celebrou qualquer contrato superior a 5M€.

2.12. Sistema Nacional de Compras Públicas

A ULSG aderiu ao Sistema Nacional de Compras Públicas - SNCP como entidade voluntária.

2.13. Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais (Artigo 158.º do DLEO 2019)

Quadro 29 - Eficiência Operacional

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2019 Exec.	2023/2022		2023/2019	
					Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	6.302.971 €	7.717.628 €	15.145.691 €	14.882.299 €	8.842.719,92	-58,38%	8.579.328,15	-57,65%
(1) CMVMC	16.247.814 €	19.024.599 €	16.402.673 €	13.713.888 €	-154.859,21	-0,94%	2.533.925,87	18,48%
(2) FSE	42.901.593 €	42.169.900 €	40.986.234 €	31.510.354 €	1.915.358,88	4,67%	11.391.238,80	36,15%
(3) Gastos com o Pessoal	85.172.148 €	83.715.237 €	80.772.593 €	67.501.713 €	4.399.555,44	5,45%	17.670.435,22	26,18%
i. Relativos aos órgãos sociais ⁽¹⁾	387.280 €	432.839 €	426.899 €	443.970 €	-39.619,47	-9,28%	-56.690,71	-12,77%
ii. Efeito do cumprimento de disposições legais ⁽²⁾	38.704 €	2.639 €	20.395 €	1.043 €	18.309,00	89,77%	37.661,25	3611,72%
iii. Efeito do acordo para a melhoria do rendimento (Despachos de 15-12-2022 e 12-5-2023, SET e SEF)	2.874.520 €	-	-	-	2.874.520,00	-	2.874.520,00	-
iv. Valorizações Remuneratórias que sejam obrigatórias ⁽³⁾	1.350.567 €	2.646.752 €	1.180.313 €	1.952.128 €	170.253,60	14,42%	-601.561,40	-30,82%
v. Efeito do Absentismo e dos gastos com indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordado)	3.813.068 €	-	3.822.149 €	2.933.090 €	-9.081,79	-0,24%	879.977,33	30,00%
(4) Gastos com o pessoal sem os impactos i a v.	76.708.010 €	80.633.007 €	75.322.836 €	62.171.481 €	1.385.174,10	1,84%	14.536.528,75	23,38%
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais e/ou de imposições legais ⁽⁴⁾	6.736.222 €	1.219.126 €	13.293.091 €	-	-6.556.868,69	-49,33%	6.736.222,46	-
(6) Gastos Operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = (1) + (2) + (3) - (5)	137.585.333 €	143.690.610 €	124.868.409 €	112.725.955 €	12.716.923,80	10,18%	24.859.377,43	22,05%
(7) Volume de Negócios (VN)	135.869.683 €	138.998.710 €	120.030.712 €	98.288.051 €	15.838.970,85	13,20%	37.581.631,94	38,24%
Subsídios à exploração	146.721 €	115.942 €	111.973 €	137.085 €	34.747,42	31,03%	9.635,52	7,03%
Indemnizações Compensatórias	-	-	-	-	0,00	-	0,00	-
(8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais e/ou de imposições legais ⁽⁵⁾	2.591.612 €	-	2.736.422 €	-	-144.810,30	-5,29%	2.591.611,85	-
(9) Volume de Negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	138.461.295 €	138.998.710 €	122.767.134 €	98.288.051 €	15.694.160,55	12,78%	40.173.243,79	40,87%
(10) Peso dos Gastos / VN = (6) / (9)	99,37%	103,38%	101,71%	114,69%	-0,02 p.p.	-2,30%	-0,15 p.p.	-13,36%
i. Gastos com Deslocações e Alojamento	-	25.000 €	938 €	64.127 €	-938,00	-100,00%	-64.126,63	-100,00%
ii. Gastos com Ajudas de Custo	255.161 €	257.658 €	242.480 €	245.788 €	12.681,29	5,23%	9.373,54	3,81%
iii. Gastos associados à frota automóvel ⁽⁶⁾	217.463 €	327.868 €	196.916 €	183.590 €	20.547,38	10,43%	33.873,38	18,45%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	136.284 €	112.000 €	165.127 €	81.839 €	-28.843,25	-17,47%	54.445,12	66,53%
(11) Total dos gastos = (i) + (ii) + (iii) + (iv) cfr. alínea c) n.º 4 artigo 133.º do DLEO 2023	608.907,73 €	722.526,48 €	605.460,31 €	575.342,32 €	3.447,42	0,57%	33.565,41	5,83%
Nº de viaturas	79	79	77	77	2,00	2,60%	2,00	2,60%

a) Conforme disposto no alínea c) do n.º 4 do artigo 133.º do DLEO 2023, relativamente ao valor a registar no alínea «i», os valores do absortismo devem ter sinal negativo.

b) Se aplicáveis, os impactos excecionais (detrimento da taxa gospodilna) e os impactos por imposição legal decorre por determinação justificada, nos termos do artigo 153.º do DLEO 2023, bem como quantificados e discriminados relativamente às diferentes rubricas de gastos/contas, vendas e serviços prestados. Os valores negativos ocorrem para o VN, para além dos rendos e Serviços Prestados, os mesmos devem ser claramente identificados e justificados.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rodízio/montagens, injeções, pneus, portagens, combustível/óleo, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

O EBITDA apurado em 2023 reflete uma melhoria de 8,84M€ relativamente ao apurado no ano anterior, excedendo o previsto em sede de Orçamento. Relativamente a 2019, o efeito é similar, com um aumento de 8,57M€.

No que respeita à rubrica de Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas apurou-se um decréscimo comparativamente a 2022, estando na sua execução refletido o impacto do decréscimo de consumo de Reagentes e Produtos de Diagnóstico Rápido e de Material de consumo Clínico, em resultado da progressiva diminuição das necessidades no âmbito da pandemia por COVID-19.

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, apresenta um acréscimo de 1,91M€, em consequência, maioritariamente, dos aumentos verificados em Subcontratos e Concessões de Serviços, nomeadamente, com Meios Complementares de Terapêutica e Internamentos, Serviços Especializados, e Deslocações, Estadas e Transportes. Todavia, salienta-se uma considerável redução nos gastos com Energia e Fluídos de 1,54M€, bem como de Meios Complementares de Diagnóstico.

No que respeita a Gastos com Pessoal, em 2023 regista-se um acréscimo dos mesmos relativamente ao ano anterior, bem como a 2019, justificado, sobretudo pelos aumentos decorrentes de atualizações salariais, bem como de descongelamentos e progressões em várias categorias profissionais, não sendo também de descuidar o impacto da aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º50-A/2022, de 25 de julho, que estabeleceu o regime remuneratório do trabalho suplementar realizado por médicos em serviço de urgência.

No que respeita ao Volume de Negócios, este apresentou um acréscimo de 13,20%, justificado quase na sua totalidade pelo aumento da rubrica Prestações de Serviços e Concessões, cujo incremento se deve ao aumento do Valor Capicional e dos Incentivos Institucionais, no âmbito do Contrato Programa, que em 2023 aumentou 16,12M€, comparativamente a 2022.

No ano 2023, os gastos associados frota automóvel são superiores aos apurados em 2022, no entanto, são inferiores aos estimados em sede de orçamento para o próprio ano.

No âmbito da eficiência operacional aplicável às Entidades Públicas Empresarias do Serviço Nacional de Saúde, apresenta-se a evolução do rácio de gastos operacionais por doente padrão.

Quadro 30 - Eficiência Operacional aplicável às EPE do SNS

EFICIÊNCIA OPERACIONAL aplicável às EPE do SNS	2023 Exec.	2023 Orç	2022 Exec.	2019 Exec.	Var 2023/2022		Var 2023/2019	
					Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
Gastos Operacionais Anuais	144.321.555,11	144.909.736,42	138.161.500,00	112.725.955,22	6.160.055,11	4,46%	31.595.599,89	4,46%
Doente Padrão	12.833,00	12.299,00	12.476,00	15.376,00	357,00	2,86%	-2.543,00	2,86%
Rácio - Gastos Operacionais/Doente padrão	11.246,13	11.782,24	11.074,18	7.331,29	171,95	1,55%	3.914,83	1,55%

Fonte:SGOF

O impacto relacionado com a pandemia por COVID-19, consta dos quadros resumo que se seguem, nos quais estão descritos os principais gastos ocorridos e quebra na receita do ano 2023:

Quadro 31 - Impacto da Pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais

Impactos da Pandemia por Covid-19 nos Gastos Operacionais	VALOR
Bens e Consumo (EPI, Reagentes, Medicamentos, etc)	23.819,35
Fornecimentos e Serviços Externos	12.490,00
Gastos com Pessoal	2.034.493,52
TOTAL	2.070.802,87

Fonte:SGOF

Quadro 32 - Perda de Receita Decorrente da Pandemia por COVID- 19

(em euros)	
Perda de receita decorrente da pandemia por Covid-19	VALOR
040108 - Taxas moderadoras	-766.788,96
040199 - Taxas diversas	-875,96
070201 - Aluguer de espaços e equipamentos	39.449,00
070202 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	30.062,00
070205 - Atividades de saúde	-236.369,00
070299 - Outros - Atividades em Saúde	-134.511,96
080101 - Prémios, taxas por garantias de riscos e diferenças de	-3.795,97
080199 - Outras	-1.266.014,00
090304 - Administração Pública - Administração central - Serviço	-2.510,00
100901 - União Europeia - Instituições	-250.257,00
TOTAL	-2.591.611,85

Fonte:SGOF

O valor que consta da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos respeita ao valor apurado pelo Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCM-SNS), no âmbito da Despesa com a Prescrição do Teste Laboratorial SARS-CoV-2, TR-PCR, criado através do Ofício-Circular n.º 20830/DPS/ACSS de 26/03/2020.

2.14. Recursos Humanos e Massa Salarial

Quadro 33 - Recursos Humanos e Massa Salarial

	2023 Exec.	2023 Orç	2022 Exec.	Var 2023/2022	
				Δ Absol.	Var. %
Nº Órgãos Sociais (O.S.)	8	6	8	0	0,00%
Nº Cargos de Direção (CD)	16	22	17	-1	-5,88%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	2.245	2.632	2.254	-9	-0,40%
Total	2.269	2.660	2.279	-10	-0,44%
Nº Trabalhadores /Nº CD	282,625	442,333	283,875	-1,25	-0,44%
Gastos com o Pessoal/Total (OS+CD+T)	37.537,31	31.276,87	35.442,12	2.095,19 €	5,91%
Despachos de 15-12-2022 e 12-5-2023, SET e SEF					
Taxa de atualização da massa salarial (2023-2022)	7,20%				

Fonte:SGOF

2.15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado - UTE

Em 31 de dezembro de 2023 as disponibilidades da ULSG depositadas no IGCP representavam 99,99% das disponibilidades depositadas.

Quadro 34 - UTE

IGCP	1º Trimestre (€)	2º Trimestre (€)	3º Trimestre (€)	4º Trimestre (€)
Disponibilidade	8.797.452,03 €	8.596.830,61 €	9.659.719,60 €	9.527.619,35 €
Aplicações financeiras				
TOTAL	8.797.452,03 €	8.596.830,61 €	9.659.719,60 €	9.527.619,35 €

Banca Comercial	1º Trimestre (€)	2º Trimestre (€)	3º Trimestre (€)	4º Trimestre (€)
Caixa Geral Depósitos	13.283,52 €	14.553,21 €	7.407,33 €	649,89 €
Banco Santander Totta	469,62 €	469,62 €	469,62 €	- €
TOTAL	13.753,14 €	15.022,83 €	7.876,95 €	649,89 €
Juros auferidos **				

*Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras acrescentando as linhas necessárias

** Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 01-01-2016) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

Fonte:SGOF

No ano 2023, procedeu ao encerramento das contas bancárias existentes na banca comercial. Todavia, a conta existente na Caixa Geral de Depósitos mantém-se ativa à data de 31/12/2023, apesar de ter sido formalmente solicitado o seu encerramento a essa entidade bancária.

Dispondo a ULSG do cartão IGCP Charge Card, que lhe permite proceder a operações bancárias que anteriormente apenas eram realizadas através de contas bancárias existentes na banca comercial, e pressupondo a ULSG que no decorrer de 2023 estariam resolvidos todos os constrangimentos associados a estas operações bancárias, não foi solicitado o pedido de Dispensa do Cumprimento da Unidade de Tesouraria ao IGCP para o ano 2023.

Considerando o atraso no encerramento da referida conta bancária por parte da entidade Caixa Geral de Depósitos, solicitou a ULS já em 2024 o referido pedido de dispensa para o ano 2024 e com efeitos retroativos a 2023, até que o encerramento dessa conta bancária seja formalmente comunicado à ULSG. Com referência a este pedido de dispensa ainda não foi a ULSG notificada da decisão do IGCP até à data de elaboração do presente relatório.

Assim, mantendo à data de 31/12/2023 aberta uma conta bancária na Banca Comercial não autorizada pelo IGCP, apesar dos motivos acima invocados, considera-se que não foi respeitado o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado.

Adicionalmente, informa-se que no ano 2023, não houve juros auferidos em incumprimento da Unidade de Tesouraria do estado e entregues em Receita do Estado.

2.16. Auditorias Tribunal de Contas

No ano de 2023 não ocorreram Auditorias do Tribunal de Contas.

2.17. Plano para a Igualdade

No âmbito do previsto nos Planos Nacionais para a Igualdade e das determinações do Conselho de Ministros, foi elaborado o Plano para a Igualdade de Género da ULSG.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei 62/2017, de 1 de agosto, e do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, a ULSG, desenvolveu o Plano para a Igualdade, para o biénio 2021-2022, aprovado a 16/09/2021, por forma a promover e garantir políticas e práticas que garantam os princípios da igualdade de oportunidades entre género, evitando toda e qualquer forma de discriminação.

2.18. Demonstração Não Financeira

No que respeita à exigência de elaboração e divulgação da Demonstração Não Financeira, em conformidade com o art.º 66-B do Código das Sociedades Comerciais, a Unidade Local de Saúde da Guarda elaborou um relatório em separado, que integra o Relatório do Governo Societário de 2023.

2.19. Informação a Constar no Site S.E.E

Quadro 35 - Site SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação S/N/N.A.	Data Atualização	Comentários
Estatutos	S	2017	
Caracterização da Empresa	S	2022	
Função de Tutela e Acionista	S	2022	
Modelo Governo /Membros dos Órgãos Sociais:		2022	
- Identificação dos Órgãos Sociais	S	2022	
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	2022	
- Divulgação das Remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	2022	
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	2022	
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos	S	2022	
Esforço Financeiro Público	S	2018	Aguarda-se aprovação das contas 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019
Ficha Síntese	S	2018	
Informação Financeira Histórica e Atual	S	2018	
Princípios de Bom Governo			
- Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	S	2019	
- Transações Relevantes c/ entidade(s) relacionada(s)	S	2022	
- Outras transacções	S	2022	
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:			
- Económico	S	2022	
- Social	S	2022	
- Ambiental	S	2022	
- Avaliação do cumprimento dos PBG	S	2022	
- Código de Ética	S	2015	

Legenda: S - Sim; N - Não; N.A. - Não Aplicável
Fonte: SGOPF

2.20. Cumprimento das Obrigações Legais

Quadro 36-Cumprimento das Obrigações Legais

Cumprimento das Orientações Legais	Cumpr. S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Objectivos de Gestão			
Objectivo de Gestão CSP	S		conforme 2.1.1.1 do RG
Objectivo de Gestão CSH	S		conforme 2.1.1.2 do RG
Objectivo de Desempenho Económico-Financeiro	S		conforme 2.1.1.3 do RG
Objectivos Específicos para as ULS	S		conforme 2.1.1.4 do RG
Metas a Atingir constantes no PAO 2023			
Investimento	N		conforme 2.1.2.3 do RG
Nível de endividamento	S	107,2%	conforme 2.1.2.2 do RG
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S	97,8%	conforme 2.1.2.4 do RG
Gestão do Risco Financeiro	S		conforme 2.2 do RG
Limites de Crescimento do Endividamento	S		conforme 2.3 do RG
Evolução do PMP a fornecedores	S	-13	conforme 2.4 do RG
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	7.986.576,73 €	conforme 2.4 do RG
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	N	À data do fecho de contas ainda não tínhamos recebido a aprovação das contas dos anos 2014 a 2021	
Reservas emitidas na última CLC	N		conforme 2.5 do RG
Remunerações/Honorários			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2023	S		conforme 2.6.1.1 do RG
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		conforme 2.7 do RG
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		conforme 2.7 do RG
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	N		conforme 2.7 do RG - Não foram estabelecidos limites
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		conforme 2.7 do RG - Não foram atribuídas viaturas de serviço
Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		conforme 2.8 do RG
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e	N		conforme 2.9 do RG
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S		conforme 2.10 do RG
Contratação Pública	S		
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S		
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S		conforme 2.11 do RG
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S		
Adesão ao sistema Nacional de Compras Públicas			
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	N	144.321.555,11 €	conforme 2.14 do RG
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	N	99,99%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	N	649,89 €	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	S	Não houve juros auferidos em incumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado	conforme 2.16 do RG
Auditorias do Tribunal de Contas ^(a)	n/a		conforme 2.16 do RG
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7º d aLei 62/2017, de 1 de agosto	S		conforme 2.17 do RG
Apresentação da demonstração não financeira	S		conforme 2.18 do RG

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.

Parte III

Atividade Global por Nível de Cuidados

3.1 Cuidados de Saúde Primários

De acordo com o estabelecido no n.º3 do art.º 89º do Estatuto do SNS que revogou o Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, os estabelecimentos de saúde, E. P. E., que assumam o modelo de ULS, são também constituídos por unidades funcionais de prestação de cuidados de saúde primários e devem seguir, com as necessárias adaptações, o regime e a estrutura definidos no regime de criação, organização e funcionamento dos ACES, previsto no capítulo iii) do presente decreto-lei, e no Decreto-Lei n.º 298/2007, de 22 de agosto, na sua redação atual, integrando um departamento próprio.

O centro de saúde enquanto componente dos ACES corresponde a um conjunto de Unidades Funcionais de Prestação de Cuidados de Saúde Primários e Individualizados, por Localização e Denominação Determinadas.

O ACES Guarda representa o conjunto dos 13 centros de saúde integrados na ULSG.

Quadro 37 - Unidades Funcionais do ACES Guarda



Conforme quadro seguinte em 31/12/2023, estavam inscritos no ACES Guarda 142.238, sendo que 85,79% tinham médico de família. Os 20.078 utentes sem médico de família estavam inscritos em todas as unidades funcionais com exceção da USF “A Ribeirinha”. Os 561 utentes que optaram por não ter médico de família, estavam inscritos em quase todas as unidades funcionais excetuando a UCSP de Figueira de Castelo Rodrigo, a USF “A Ribeirinha” e a USF “Mimar Mêda”.

Aos 145.238 utentes inscritos frequentadores, corresponde a 209.351 Unidades Ponderadas, que se obtêm pela aplicação dos seguintes fatores:

- O número de utentes dos 0 aos 6 anos de idade é multiplicado pelo fator 1,5;
- O número de utentes entre os 7 e os 64 anos de idade é multiplicado pelo fator 1;
- O número de utentes entre os 65 e os 74 anos de idade é multiplicado pelo fator 2;
- O número de utentes com idade igual ou superior a 75 anos é multiplicado pelo fator 2,5.

No quadro seguinte podemos ainda avaliar a distribuição dos utentes inscritos e respetivas taxas de cobertura, por Unidade Funcional do ACES.

Quadro 38 - Taxa de Cobertura de Médico de Família

Unidade Funcional ACES	Taxa de cobertura médico de família	N.º Utes	Unidades Ponderadas	N.º Utes Com Médico de Família	N.º Utes Sem Médico de Família	N.º Utes Sem Médico de Família Por Opção
UCSP Almeida	60,42%	6.485	10.054,0	3.918	2.391	176
UCSP Celorico da Beira	98,74%	7.714	11.092,0	7.617	86	11
UCSP Figueira de Castelo Rodrigo	48,36%	5.380	7.999,5	2.602	2.778	0
UCSP Fornos de Algodres	99,28%	5.430	7.865,5	5.391	24	15
UCSP Gouveia	93,60%	13.244	19.748,0	12.396	847	1
UCSP Guarda	90,73%	20.652	27.546,5	18.737	1.826	89
USF Carolina Beatriz Ângelo	99,20%	8.903	12.591,5	8.832	70	1
USF Ribeirinha	100,00%	13.412	17.652,0	13.412	0	0
UCSP Manteigas	32,15%	3.247	4.805,0	1.044	2.170	33
USF Mimar Meda	77,98%	4.940	7.352,0	3.852	1.088	0
UCSP Pinhel	97,63%	8.905	13.194,5	8.694	2	209
UCSP Sabugal	66,17%	10.280	16.133,5	6.802	3.471	7
UCSP Seia	83,91%	22.311	32.311,5	18.722	3.586	3
UCSP Trancoso	87,26%	8.218	12.048,0	7.171	1.035	12
UCSP Vila Nova de Foz Côa	88,43%	6.117	8.957,0	5.409	704	4
TOTAL	85,79%	145.238	209.350,5	124.599	20.078	561

Fonte: RNU

3.1.1 Unidade de Saúde Familiar - USF

O artigo 3º do Decreto-Lei n.º 73/2017, de 21 de junho, que republica o Decreto-Lei n.º 298/2007, de 22 de agosto estabelece que as USF são as Unidades Elementares de Prestação de Cuidados de Saúde, individuais e Familiares, que assentam em equipas multiprofissionais, constituídas por médicos, por enfermeiros e por pessoal administrativo, podendo ser organizadas em três modelos de desenvolvimento: A, B e C.

A USF A Ribeirinha e a USF Carolina Beatriz Ângelo, integradas no Centro de Saúde da Guarda e a USF Mimar Meda, integrada no Centro de Saúde da Meda do ACES Guarda, estão organizadas em modelo tipo B.

Os resultados da USF A Ribeirinha, da USF Carolina Beatriz Ângelo e da USF Mimar Meda, serão apresentados nos quadros seguintes, juntamente com os resultados das UCSP, visto que têm estrutura semelhante e prestam o mesmo tipo de cuidados.

3.1.2 Unidade Cuidados de Saúde Personalizados - UCSP

As Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) têm estrutura idêntica à prevista para as USF e prestam Cuidados Personalizados, garantindo a acessibilidade, a continuidade e a globalidade dos mesmos.

As Primeiras Consultas no âmbito dos CSP representam somente as Primeiras Consultas do ano, na Unidade Funcional onde o utente está inscrito, independentemente do programa de saúde em que estão integradas (Saúde de Adultos, ou Planeamento Familiar, ou Saúde Materno-Infantil, etc.).

No ano 2023 as primeiras consultas médicas representaram cerca de 28% do total das consultas médicas, tendo sido realizadas mais 7.452 consultas.

Quadro 39 - Primeiras Consultas e Subsequentes

Consultas de Ambulatório e Domicílios (médicos)			Δ 2023/2022	
	2023	2022	Valor	%
Total de primeiras consultas médicas	121.730	114.278	7.452	6,52%
Total de consultas médicas subsequentes	315.075	298.829	16.246	5,44%
Total	436.805	413.107	23.698	5,74%
Média Consultas por utilizador	3,59	3,61	3,18	-0,74%

Fonte: SIARS

Quadro 40 - Consultas Ambulatório, Domicílios e Urgentes

Unidades	2023			2022			Δ% 2023/2022		
	Ambulatório e Domicílios	Urgentes	%urgentes no total consultas	Ambulatório e Domicílios	Urgentes	%urgentes no total consultas	Ambulatório e Domicílios	Urgentes	%urgentes no total consultas
UCSP Almeida	21.816	4.504	17,11%	20.452	6.187	23,23%	6,67%	-27,20%	-26,32%
UCSP Celorico da Beira	20.500	5.523	21,22%	17.150	7.487	30,39%	19,53%	-26,23%	-30,16%
UCSP Figueira C. Rodrigo	12.437	4.103	24,81%	12.065	5.789	32,42%	3,08%	-29,12%	-23,49%
UCSP Fornos de Algodres	16.197	2.673	14,17%	14.452	5.036	25,84%	12,07%	-46,92%	-45,18%
UCSP Gouveia	46.036	11.306	19,72%	36.384	19.058	34,37%	26,53%	-40,68%	-42,64%
UCSP Guarda	56.796	0	0,00%	76.616	0	0,00%	-25,87%	0,00%	0,00%
USF Ribeirinha	38.656	6	0,02%	42.322	10	0,02%	-8,66%	-40,00%	-34,30%
USF Carolina B. Angelo	23.974	0	0,00%	0	0	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%
UCSP Manteigas	10.171	2.664	20,76%	8.463	3.721	30,54%	20,18%	-28,41%	-32,04%
USF Mimar a Meda	19.059	5.345	21,90%	16.763	3.555	17,50%	13,70%	50,35%	25,18%
UCSP Pinhel	28.236	7.443	20,86%	28.167	10.889	27,88%	0,24%	-31,65%	-25,18%
UCSP Sabugal	25.926	11.121	30,02%	21.931	19.097	46,55%	18,22%	-41,77%	-35,51%
UCSP Seia	69.773	0	0,00%	77.130	0	0,00%	-9,54%	0,00%	0,00%
UCSP Trancoso	25.483	5.854	18,68%	17.412	15.900	47,73%	46,35%	-63,18%	-60,86%
UCSP Vila Nova Foz Côa	21.745	0	0,00%	23.800	0	0,00%	-8,63%	0,00%	0,00%
TOTAL	436.805	60.542	12,17%	413.107	96.729	18,97%	5,74%	-37,41%	-35,84%

Fonte: SIARS

As consultas urgentes apresentaram uma variação negativa de 37,41% face ao período homólogo. Este decréscimo justifica-se com a diminuição do número de consultas urgentes em todas as unidades funcionais com a exceção da USF Mimar Média, que evidenciou um incremento de cerca de 50%.

De relevar o peso das Consultas Urgentes no total das Consultas dos CSP, em quase todos os concelhos, evidenciando Sabugal e Figueira de Castelo Rodrigo com 30,02% e 24,81% respetivamente.

Quadro 41 - Domicílios Médicos

Domicílios Médicos	2023	2022	Δ 2023/2022	
			Valor	%
UCSP Almeida	133	67	66	98,51%
UCSP Celorico da Beira	22	16	6	37,50%
ECCL Celorico da Beira	0	2	-2	-100,00%
UCSP Figueira C. Rodrigo	174	147	27	18,37%
ECCL Figueira C. Rodrigo	10	26	-16	-61,54%
UCSP Fornos de Algodres	96	193	-97	-50,26%
UCSP Gouveia	22	30	-8	-26,67%
UCSP Guarda	94	214	-120	-56,07%
UCC Guarda	3	9	-6	-66,67%
USF Ribeirinha	255	138	117	84,78%
USF Carolina Beatriz Angelo	280	0	280	100,00%
UCSP Manteigas	70	77	-7	-9,09%
USF Mimar a Meda	141	200	-59	-29,50%
UCSP Pinhel	43	34	9	26,47%
UCSP Sabugal	155	130	25	19,23%
UCSP Seia	195	247	-52	-21,05%
UCC Seia	1	0	1	100,00%
USP Seia	0	12	-12	-100,00%
UCSP Trancoso	89	103	-14	-13,59%
UCSP Vila Nova Foz Côa	127	27	100	370,37%
UCC Vila Nova Foz Côa	21	9	12	133,33%
TOTAL	1.931	1.681	250	14,87%

Fonte: SIARIS

Os domicílios médicos registaram, no total da ULSG, um incremento no número de consultas (250), entre os períodos analisados, essencialmente na UCSP Vila Nova de Foz Côa e USF A Ribeirinha.

3.1.3 Unidade de Cuidados na Comunidade UCC

O artigo 5º do Decreto-Lei n.º 52/2022 de 4 de agosto que revogou o Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, estabelece que a Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) “são unidades de cuidados de saúde e apoio psicológico e social, com autonomia funcional e técnica e com intervenção de âmbito domiciliário e comunitário, junto das pessoas, famílias e grupos mais vulneráveis, em situação de maior risco ou dependência, atuando na educação para a saúde, na integração em redes de apoio à família e na implementação de unidades móveis de intervenção, sendo compostas por médicos, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas da fala e outros profissionais”.

O ACES Guarda integra a UCC Almeida, UCC Gouveia, UCC Guarda, UCC Mêda, UCC Pinhel, UCC Sabugal, UCC Seia e a UCC Trancoso.

Quadro 42 - Produção UCC

Produção UCC	2023	2022	Δ 2023/2022	
			Valor	%
UCC Almeida				
Contactos Enfermagem	2.373	738	1.635	221,54%
Consultas Nutrição	67	50	17	34,00%
Consultas Serviço Social	259	228	31	13,60%
Consultas Fisioterapia	234	195	39	20,00%
Consultas Psicologia	0	4	-4	-100,00%
UCC Gouveia				
Contactos Enfermagem	4.786	7.896	-3.110	-39,39%
Consultas Nutrição	0	3	-3	-100,00%
Consultas Serviço Social	167	187	-20	-10,70%
Consultas Fisioterapia	293	225	68	30,22%
Consultas Psicologia	0	4	-4	-100,00%
UCC Guarda				
Contactos Enfermagem	3.227	1.235	1.992	161,30%
Consultas Nutrição	120	98	22	22,45%
Consultas Serviço Social	352	87	265	304,60%
Consultas Fisioterapia	494	529	-35	-6,62%
Consultas Psicologia	55	4	51	1275,00%
UCC Mêda				
Contactos Enfermagem	740	2	738	36900,00%
Consultas Nutrição	12	0	12	100,00%
Consultas Serviço Social	17	0	17	100,00%
Consultas Fisioterapia	119	0	119	100,00%
UCC Pinhel				
Contactos Enfermagem	1.179	173	1.006	581,50%
Consultas Nutrição	60	35	25	71,43%
Consultas Serviço Social	134	46	88	191,30%
Consultas Fisioterapia	164	103	61	59,22%
UCC Sabugal				
Contactos Enfermagem	1.626	146	1.480	1013,70%
Consultas Nutrição	41	25	16	64,00%
Consultas Serviço Social	56	7	49	700,00%
Consultas Fisioterapia	228	158	70	44,30%
Consultas Psicologia	0	1	-1	-100,00%
UCC Seia				
Contactos Enfermagem	3.725	2.677	1.048	39,15%
Consultas Nutrição	8	7	1	14,29%
Consultas Serviço Social	301	385	-84	-21,82%
Consultas Fisioterapia	122	187	-65	-34,76%
Consultas Psicologia	41	109	-68	-62,39%
UCC Trancoso				
Contactos Enfermagem	2.590	15	2.575	17166,67%
Consultas Nutrição	17	17	0	0,00%
Consultas Serviço Social	154	37	117	316,22%
Consultas Fisioterapia	103	0	103	100,00%
ECCI Celorico				
Contactos Enfermagem	799	800	-1	-0,12%
Consultas Nutrição	27	49	-22	-44,90%
Consultas Serviço Social	52	48	4	8,33%
Consultas Fisioterapia	136	237	-101	-42,62%

3.1.4 Unidade de Saúde Pública - USP

A Unidade de Saúde Pública (USP) da ULSG, constituída de acordo com o determinado pelo Decreto-lei n.º 81/2009 de 2 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2013 de 7 de outubro, e conjugado com o estipulado pelo artigo 12º do Decreto-Lei n.º 253/2012, de 27 de novembro, que republica o Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, compete, na sua área de influência “designadamente, elaborar informação e planos em domínios da saúde pública, proceder à vigilância epidemiológica, gerir programas de intervenção no âmbito da prevenção, promoção e proteção da saúde da população em geral ou de grupos específicos e colaborar, de acordo com a legislação respetiva, no exercício das funções de autoridade de saúde”.

Possui autonomia organizativa e técnica, integrando:

- O serviço operativo de saúde pública, com funções de planeamento em saúde, de vigilância e investigação epidemiológica, de vigilância em saúde ambiental, e de coordenação, gestão e execução de programas de intervenção no âmbito da promoção, proteção e prevenção em saúde da população em geral ou determinados grupos;
- O Laboratório de Saúde Pública.

Sempre que tal se revele possível e necessário ao bom funcionamento e qualidade dos serviços prestados e de modo a garantir a acessibilidade ao cidadão, são desenvolvidas atividades específicas da USP nas instalações dos Centros de Saúde dos concelhos da área de abrangência da ULS da Guarda, E.P.E..

A USP assegura o desempenho de funções de Autoridade de Saúde no âmbito da U.L.S. da Guarda, nos termos da legislação em vigor.

A Unidade de Saúde Pública (USP) da U.L.S. da Guarda, E.P.E. abrange toda a área geográfica dos concelhos de: Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Meda, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso e Vila Nova de Foz Côa.

3.1.4.1 Pandemia COVID-19 Vigilância Epidemiológica

O SARS-CoV-2 é o coronavírus responsável pela doença COVID-19, cujos primeiros casos foram identificados em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan - China. A rápida dispersão mundial da infeção levou a Organização Mundial de Saúde, a 30 de janeiro de 2020, a classificar o surto como Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional e posteriormente, a 11 de março de 2020, como Pandemia. A 2 de março de 2020 é identificado o primeiro caso de infeção SARS-CoV-2 em Portugal. A 17 de março de 2020, identifica-se o primeiro caso na área de abrangência da ULSG.

Entre 2020 e 2022 a USP mobilizou os seus profissionais para o apoio a atividades relacionadas com a COVID-19, estando centralizada na USP a identificação dos novos casos de infeção dos 13 concelhos da área de abrangência da ULSG, a respetiva realização de Inquéritos Epidemiológicos, Rastreamento e Vigilância de Contactos de Risco, Gestão de Surtos, Organização de Planos de Testagem, Formação de Profissionais e Vistorias a Equipamentos de Retaguarda.

A 05/05/2023 a OMS declarou o fim da Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional referente à COVID-19, pelo que deixou a patologia de ser monitorizada pela USP.

3.1.4.2 Programa Nacional de Vacinação - PNV

a) Estrutura Orgânica

A USP - Coordenação do Programa Nacional de Vacinação tem uma equipa coordenadora, de acordo com o estipulado na Portaria nº 248/2017 de 4 de agosto.

Esta equipa coordenadora articula, regionalmente, com o DSP - Vacinação da ARSC e, localmente, com as UCSP e USF, de forma colaborativa. Cada Unidade Funcional tem enfermeiros responsáveis pela vacinação.

A equipa coordenadora elabora relatório de actividades anual que remete para o Conselho de Administração da ULSG e equipa coordenadora regional para informação da Direção Geral da Saúde.

b) Avaliação do PNV

A avaliação anual do PNV, no âmbito da ULSG, demonstrou uma elevada taxa de cobertura vacinal. Nos quadros seguintes, encontram-se representadas as percentagens por vacina/dose e respetiva coorte de ano de nascimento.

Quadro 43 - PNV Esquema Recomendado

Coortes de nascimento	Vacina contra / dose	Utentes inscritos, da coorte de nascimento	Utentes vacinados, da coorte de nascimento	Cobertura vacinal (%)
2023	Tuberculose	705	93	13,19
	Hepatite B 1		693	98,30
2022	Tétano 3	724	712	98,34
	<i>N. meningitidis</i> B 2		706	97,51
	<i>S. pneumoniae</i> -13 2		712	98,34
2021	Tétano 4	770	742	96,36
	Sarampo 1		754	97,92
	<i>N. meningitidis</i> C 1		756	98,18
	<i>N. meningitidis</i> B 3		754	97,92
	<i>S. pneumoniae</i> -13 3		739	95,97
2017	Tétano 5	844	798	94,55
	Sarampo 2		805	95,38
2016	Tétano 5	912	869	95,29
	Sarampo 2		887	97,26
2011	Tétano 6	1005	958	95,32

Fonte: RSE (AI) - Vacinas

Quadro 44 - PNV Esquema Cumprido

Coortes de nascimento	Vacina contra	Utentes inscritos, da coorte de nascimento	Utentes vacinados, da coorte de nascimento	Cobertura vacinal (%)
2021	Tétano	770	753	97,79
2019	<i>N. meningitidis</i> B	842	810	96,20
2017	Tétano	844	818	96,92
2012	Tétano	887	849	95,72
1998	Tétano	1406	1308	93,03
1997	Tétano	1328	1162	87,50
1978	Tétano	1774	1627	91,71
1977	Tétano	1898	1756	92,52
1958	Tétano	2326	2070	88,99
1957	Tétano	2341	1894	80,91

Fonte: RSE (AI) - Vacinas

Quadro 45 - Vacinação Contra Infecções por Vírus do Papiloma Humano (Vacina HPV) - Esquema Cumprido

Coortes de nascimento	Gênero	Vacina contra / dose	Utentes inscritos, da coorte de nascimento	Utentes vacinados, da coorte de nascimento	Cobertura vacinal (%)
2013	rapazes	Vírus Papiloma humano-9 1	433	329	75,98
	raparigas	Vírus Papiloma humano-9 1	433	328	75,75
2012	rapazes	Vírus Papiloma humano-9 1	431	397	92,11
		Vírus Papiloma humano-9 2		317	73,55
	raparigas	Vírus Papiloma humano-9 1	456	430	94,30
		Vírus Papiloma humano-9 2		363	79,61
2011	rapazes	Vírus Papiloma humano-9 1	509	482	94,70
		Vírus Papiloma humano-9 2		437	85,85
	raparigas	Vírus Papiloma humano-9 1	496	486	97,98
		Vírus Papiloma humano-9 2		459	92,54
2010	rapazes	Vírus Papiloma humano-9 1	492	479	97,36
		Vírus Papiloma humano-9 2		443	90,04
	raparigas	Vírus Papiloma humano-9 1	443	432	97,52
		Vírus Papiloma humano-9 2		421	95,03
2009	rapazes	Vírus Papiloma humano-9 1	534	503	94,19
		Vírus Papiloma humano-9 2		459	85,96
2008	raparigas	Vírus Papiloma humano-9 2	547	531	97,07

Fonte: RSE (AI) - Vacinas

Quadro 46 - PNV Atempado

Coortes de nascimento	Idade	Vacina contra / dose	Utentes inscritos, da coorte de nascimento	Utentes vacinados, da coorte de nascimento	Cobertura vacinal (%)
01-01-2023 a 30-09-2023	Vacinados até aos 3 meses	T. convulsa 1	551	533	96,73
		S. pneumoniae- 13 1		532	96,55
		N. meningitidis B 1		513	93,10
01-01-2022 a 30-11-2022	Vacinados até aos 13 meses	Sarampo 1	712	604	84,83
		N. meningitidis B 3		599	84,13
		S. pneumoniae- 13 3		619	86,94

Fonte: RSE (AI) - Vacinas

c) Avaliação da Vacinação Contra a Gripe Sazonal

Quadro 47 - Avaliação da Vacinação Contra a Gripe

CONTEXTOS	TOTAL	VACINADOS (n°)	VACINADOS (%)	FONTES	OBSERVAÇÕES
ERPIS (residentes)	5533	5134	92,8	Reportes de vacinação enviados pela Unidades	Algumas Unidades Funcionais não reportaram dados
ERPIS (profissionais)	3124	1260	40,3	Reportes de vacinação enviados pela Unidades	Algumas Unidades Funcionais não reportaram dados
UCCI (utentes)	268	252	94	Reportes de vacinação enviados pela Unidades	Algumas Unidades Funcionais não reportaram dados
UCCI (profissionais)	257	83	32,3	Reportes de vacinação enviados pela Unidades	Algumas Unidades Funcionais não reportaram dados
ECCI (utentes)	16*	23*	143,75*	Reportes de vacinação enviados pela Unidades	Algumas Unidades Funcionais não reportaram dados
L. RESIDENCIAIS (utentes)	277	234	84,5	Reportes de vacinação enviados pela Unidades	Algumas Unidades Funcionais não reportaram dados
L. RESIDENCIAIS (profissionais)	99	32	32,3	Reportes de vacinação enviados pela Unidades	Algumas Unidades Funcionais não reportaram dados
DIÁLISE CRÓNICA (utentes)	23	23	100	Reportes de vacinação enviados pela Unidades	Algumas Unidades Funcionais não reportaram dados
DIABÉTICOS	13276	2189	16,5	SIARS/SEPAG	
DPOC	1468	296	20,2	SIARS/SEPAG	
BOMBEIROS	1275	28	2,2	Federação dos Bombeiros do distrito da Guarda (2021)	Algumas Unidades Funcionais não reportaram dados
PRISÃO (reclusos)	345	180	52,2	Reportes de vacinação enviados pela UCSP Guarda	
PRISÃO (profissionais)	140	49	35	Reportes de vacinação enviados pela UCSP Guarda	
PROFISSIONAIS SAÚDE ACES	567	363	64	Saúde Ocupacional	
PROFISSIONAIS DE SAÚDE HOSPITAIS	1986	600	30,2	Saúde Ocupacional	

Fonte: USP

* Dados fornecidos pelas Unidades Funcionais

d) Custos Associados à Governança do PNV

No ano de 2023 o custo total com vacinas na ULS da Guarda representou um total de 709.890,444€ (PNV, CVI e vacinação em situações especiais).

Nos quadros seguintes encontram-se descritas a quantidade consumida e o custo por vacina, bem como as vacinas dispensadas pelos Serviços Farmacêuticos no âmbito do CVI referente ao ano 2023.

Quadro 48 - Custos com Vacinas

Vacina	2023	
	Quantidade	Valor
Tuberculina 0,4mcg/ml ID	43	2.456,18 €
Vacina anti-hepatite 10mcg/0,5ml susp inj fr IM	552	2.708,07 €
Vacina anti-hepatite 20mcg/ml susp inj fr IM	477	4.580,67 €
Vacina anti-poliomielite (VIP) susp 0,5ml IM SC	69	726,17 €
Vacina anti-tuberculose (BCG) 0,75mg amp	50	2.365,19 €
Vacina contra a febre amarela IM SC	32	848,01 €
Vacina contra a febre tifoide IM SC	62	854,36 €
Vacina contra a gripe tetavalente DOSE ELEVADA IM SC	28	15.115,25 €
Vacina contra a gripe tetavalente susp inj ser 0,5ml IM SC	317	65.022,42 €
vacina contra hepatite A 1440 U ELISA/1 ml susp inj ser IM	1	32,76 €
Vacina contra o rotavírus oral	115	3.084,88 €
Vacina contra papiloma nonavalente susp inj ser IM	2291	115.773,20 €
Vacina hexavalente DTPa Hib VIP VHB po susp inj ser IM	1525	48.108,59 €
Vacina Hib 10mcg sol inj fr IM	24	299,79 €
Vacina meningite ACW135Y susp ser IM	9	301,08 €
Vacina meningite B susp ser IM	2488	184.047,29 €
Vacina meningite C susp ser IM	588	6.769,37 €
Vacina pentavalente DTPa Hib VIP po susp inj ser IM	1525	29.817,92 €
Vacina pneumococcica conjugada 13-valente susp inj IM	2256	102.036,51 €
Vacina pneumococcica polidiscica 23-valente susp inj IM	51	6.140,84 €
Vacina Td susp inj ser 0,5ml IM	11102	76.845,79 €
Vacina Tdpa susp inj fr 0,5ml IM	722	9.589,61 €
Vacina tetavalente DTPa VIP po susp inj ser IM	916	14.519,12 €
Vacina VASPR po susp inj fr SC	2127	17.847,37 €
Total		709.890,44 €

Fonte: Serviços Farmacêuticos ULS Guarda

Quadro 49 - Vacinas dispensadas pelos Serviços Farmacêuticos no âmbito do CVI

Vacina		Quantidade
110020898	vacina contra febre TIFOIDE 25 µg/0,5 ml Sol inj Ser IM SC	62
110052180	vacina viva contra febre AMARELA 1000 U Pó susp inj Fr IM SC	32
110067346	vacina contra poliomielite (VIP) susp inj ser 0.5 ml IM SC	14
110124726	vacina contra difteria e tétano 2+20 U.I. (Td) susp inj ser 0.5 ml IM SC	10
110124726	vacina contra o sarampo, a parotidite e a rubéola (VASPR) po susp inj fr SC	4

Fonte: Serviços Farmacêuticos ULS Guarda

e) Custos Associados às Quebras de Rede de Frio

Relativamente aos custos associados às quebras de rede de frio, no quadro 8 encontram-se representados os custos decorrentes das quebras de rede de frio com destruição de vacinas em 2023, cujo encargo total foi de 193,72€.

Quadro 50 - Quebras da Rede de Frio - Custos e Motivos

		Data		
		02/01/2023	03/04/2023	
		Ponto de vacinação		
Vacina	Preço Unitário	UCSP Almeida	UCSP Gouveia - Pólo Vila Nova Tazem	Encargo
vacina contra o sarampo, a parotidite e a rubéola (VASPR) po susp inj fr SC	6,68	28	1	193,72 €
	Custo financeiro	187,04 €	6,68 €	193,72 €
	Motivo	falha eléctrica	falha eléctrica	
	Destino	eliminadas	eliminadas	

Fonte: Serviços farmacêuticos da ULS da Guarda

3.1.4.3 Saúde Oral

Segundo o Ministério da Saúde, as doenças orais, como a cárie dentária e as doenças periodontais, são um sério problema de Saúde Pública, uma vez que afetam grande parte da população, influenciam os seus níveis de saúde, de bem-estar, de qualidade de vida e são vulneráveis a estratégias de intervenção conhecidas e comprovadamente eficientes.

De acordo com a Direção-Geral da Saúde (DGS), o Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral (PNPSO) tem como objetivos a redução da incidência e da prevalência das doenças orais nas crianças e jovens, a melhoria dos conhecimentos e comportamentos sobre saúde oral e a promoção da equidade na prestação de cuidados de saúde oral necessidades à comunidade.

Em 2023, um total de 7296 cheques dentistas foram distribuídos, com uma taxa de utilização de 57,66%. Em comparação, no ano anterior, em 2022, foram emitidos 5138 cheques dentistas, com uma taxa de utilização ligeiramente inferior de 49,26%.

No que diz respeito aos documentos de referenciação de Higiene Oral, em 2023 foram emitidos 30 documentos, tendo sido utilizados 28, o que perfaz uma taxa de utilização de 93,33%.

Quadro 51 - Cheques Dentista

Cheques Dentista 2022	≤6 anos	Coortes 7/ 10/ 13 anos	Idades Intermédias	16 Anos	18 anos	Grávidas	Idosos c/ Complemento Solidário	Pessoas com infeção por HIV/SIDA	Intervenção Precoce no Cancro Oral	Total
Nº de Cheques emitidos	805	4.539	340	168	42	1.277	123	1	1	7.296
Nº de Cheques utilizados	452	3.325	267	135	38	659	109	0	0	4.985
% de Cheques utilizados / emitidos	56.15%	73.25%	78.52%	80.35%	90.47%	51.60%	88.61%	0	0	57.66%
Cheques Dentista 2021	≤6 anos	Coortes 7/ 10/ 13 anos	Idades Intermédias	16 Anos	18 anos	Grávidas	Idosos c/ Complemento Solidário	Pessoas com infeção por HIV/SIDA	Intervenção Precoce no Cancro Oral	Total
Nº de Cheques emitidos	589	3.487	226	114	59	530	76	1	56	5.138
Nº de Cheques utilizados	338	1.558	188	43	24	297	48	0	35	2.531
% de Cheques utilizados / emitidos	57.39%	44.68%	83.19%	37.72%	40.68%	59.04%	63.16%	0%	62.50%	49.26%

Fonte: USP

3.1.4.4 Saúde Ambiental

A Saúde Ambiental engloba os problemas resultantes dos efeitos que o ambiente exerce sobre o bem-estar físico e mental dos indivíduos como parte integrante de uma comunidade. Inclui também a Avaliação, Correção e Prevenção dos fatores no ambiente que podem potencialmente afetar adversamente a saúde das populações. Neste âmbito a USP, desenvolveu diversas atividades que se encontram sumariamente na tabela seguinte.

Quadro 52 - Saúde Ambiental - Tipo de Atividades

Saúde Ambiental - Tipo de atividade			2023	2022	Δ% 2023/2022
Vigilância de Águas	Colheitas de amostras	N.º Colheitas de Águas para Consumo Humano	712	602	18,27%
		N.º Colheitas de Águas de Piscinas	456	536	-14,93%
		N.º Colheitas de AMNeN e Termas	187	251	-25,50%
		N.º Colheitas de Águas Balneares	46	47	-2,13%
	Vistorias	Piscinas	26	17	52,94%
		Zonas Balneares	43	43	0,00%
Vigilância da Segurança Alimentar	Colheitas de	N.º de Sopas	233	102	128,43%
		N.º de Pães	148	297	-50,17%
	Vistorias	Cantinas	0	1	-100,00%
		Padarias	2	5	-60,00%
Vistorias de Estabelecimentos	Vistorias	Estab. Comerciais	1	6	-83,33%
		Estab. Industriais excepto área alimentar	1	9	-88,89%
		Minas e Pedreiras	4	4	0,00%
		Estab. Agropecuários (REAP)	7	15	-53,33%
		Restauração e Bebidas e indústria alimentar	33	5	560,00%
		Empreendimentos Turísticos	2	0	
		Unidades Privadas de Saúde	0	1	-100,00%
		Escolas	65	1	6400,00%
		Estab. de Apoio Social	61	2	2950,00%
		Outras	14	21	-33,33%
REVIVE - Rede de Vigilância de Vectores	Colheitas de amostras	N.º de capturas efetivas de ixodídeos	8	3	166,67%
		N.º de dias previstos para colocação de armadilha de mosquitos adultos	114	108	5,56%
		N.º de dias efetivos com colocação da armadilha de mosquitos adultos	98	99	-1,01%

Fonte: USP

3.1.4.5 Doenças de Declaração Obrigatória

Quadro 53 - Doenças de Declaração Obrigatória - SINAVE

Doença de Notificação Obrigatória	Caso Confirmado	Caso Provável	Desconhecido	Em Investigação	Não é caso	Total Geral
Campylobacteriose	7					7
Doença dos Legionários	11				2	13
Doença invasiva pneumocócica	6					6
Doença invasiva por Haemophilus influenza	1					1
Febre escaro-nodular (Rickettsiose)	4	6	1		1	12
Gonorreia (Infecção gonocócica)	5					5
Gripe A(H5N1) ou por outro vírus da Gripe de origem animal					1	1
Hepatite B	1				1	2
Hepatite E	1					1
Infeção por Chlamydia Trachomatis - Excluindo Linfogranuloma Venéreo	2					2
Leptospirose	1					1
Listeriose	1				1	2
Malária	1					1
Parotidite Epidémica (Papeira)					2	2
Rubéola excluindo Rubéola Congénita					1	1
Salmoneloses (incluindo Febre Tifóide e Febre Paratífóide)	6				1	7
Shigelose		1				1
Sífilis excluindo Sífilis Congénita	5		2			7
Tuberculose	12	2				14
VIH (Infecção pelo vírus da imunodeficiência humana)/SIDA (Síndrome da imunodeficiência adquirida)				5*		5
Total Geral	64	9	3	5	10	91

*por indicação da Direção-Geral da Saúde, as notificações de VIH/SIDA não são alvo de validação de caso localmente

Fonte: SINAVE

3.1.4.6 Autoridade de Saúde

Quadro 54 - Autoridade de Saúde - Atividades de Execução Corrente

Tipo Atividade		2023	2022	Δ% 2023/2022
Atestados Médicos	Atestado Médico de isenção de obrigatoriedade do uso do cinto de segurança, por graves razões de	6	2	200,00%
	Confirmação de atestado médico	0	11	100,00%
	Outros atestados médicos a)	48	57	-15,79%
Óbitos	Verificação de Óbitos	65	7	828,57%
	Transporte internacional/trasladação internacional	5	5	0,00%
Pareceres com taxas		3	8	-62,50%
Pareceres ao abrigo do REAL, REAP, RJPEMM (Pedreiras)		7	4	75,00%
Vistorias com taxas		0	5	-100,00%
Vistorias no âmbito da vigilância sanitária e de programas saúde ambiental		1	50	-98,00%
Vistorias para verificação de situações que podem por em risco a saúde pública/queixas e reclamações		0	12	-100,00%
Vistoria ao abrigo do previsto no REAL, REAP e RJPEMM) e REDP b)		1	14	-92,86%
Vistorias prog. em articulação com outras entidades		7	21	-66,67%
TOTAL		143	196	-27,04%

a) Inclui atestados médicos solicitados por entidades oficiais, mandatos de condução em saúde mental, atestados de saúde ocupacional e atestados de medicina desportiva

b) Vistorias solicitadas pelas Entidades Coordenadoras (EC). Taxa incluída na Taxa de EC.

Fonte: USP

3.1.4.7 Saúde Escolar

A avaliação das condições de segurança, higiene e saúde dos estabelecimentos de ensino é uma das atividades previstas no âmbito do Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE).

As atividades no PNSE estão organizadas por ano letivo, neste sentido, no ano letivo 2022/2023 foram efetuadas as avaliações nos estabelecimentos escolares conforme a tabela seguinte.

Quadro 55 - Riscos do Ambiente Escolar para a Saúde

Percentagem de estabelecimentos de ensino abrangidos pela avaliação dos riscos do ambiente escolar para a saúde			
Estabelecimentos de ensino	2023	2022*	%2023/2022
Percentagem de estabelecimentos de ensino avaliados	44,8%	0,0%	

*Devido à pandemia por COVID-19 não foi possível realizar esta atividade
Fonte: USP

3.1.4.8 Laboratório de Saúde Pública

O Laboratório de Saúde Pública da Guarda (LSPG) é acreditado pelo Instituto Português da Acreditação (IPAC), de acordo com a Norma ISO/IEC 17025 e, nesse referencial, desenvolve a sua atividade no âmbito de “Águas, Alimentos e Agro-alimentar”, de acordo com as exigências da legislação nacional e comunitária e com as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS). O LSPG desenvolve várias atividades:

- Análise de águas, com ênfase nos planos de:
 - Vigilância e monitorização de fatores de risco, em articulação com Serviços de Saúde e outros com âmbito alargado de utilização pública;
 - Controlo da qualidade em águas de consumo, águas minerais naturais, de nascente e termais, águas naturais doces (águas superficiais, subterrâneas e balneares), águas de processo (torres de refrigeração, hemodiálise e para uso industrial) e águas de Piscinas, à comunidade onde se insere e aos distritos de Castelo Branco e Viseu.
- Análise de alimentos e agro-alimentar, participando nos programas Minorsal Saúde:
 - “Pão.come”;
 - “Sopa.come”;
- Análises para a execução e desenvolvimento dos programas:
 - Vigilância de cantinas escolares e refeitórios públicos;
- Resposta de investigação em caso de surto de toxinfecção alimentar;
- Programas de Vigilância e Prevenção da Doença dos Legionários (PVPDL);

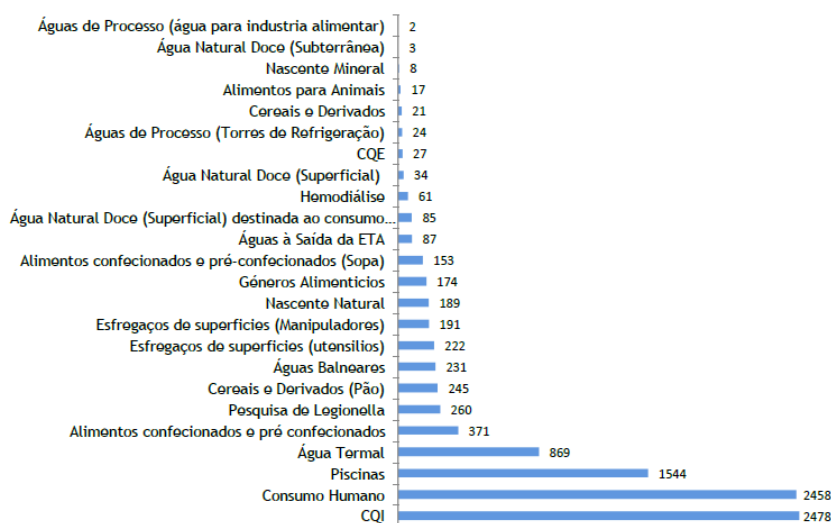
Estas situações são refletidas no aumento do número de amostras face a 2023. O LSPG realizou a análise de 15.483 amostras, que representam 36.964 ensaios microbiológicos, 12.161 ensaios físico químicos e 11.004 ensaios de campo.

Quadro 56 - Número Total de Ensaio Realizados pelo LSPG

Ensaio	2020	2021	2022	2023
Físico-Químicos	7.547	7.357	9.521	12.161
Microbiológicos	21.494	22.532	28.703	36.964
De Campo	5.129	6.361	8.097	11.004
Total	34.170	36.250	46.321	60.129

Fonte: LSPG

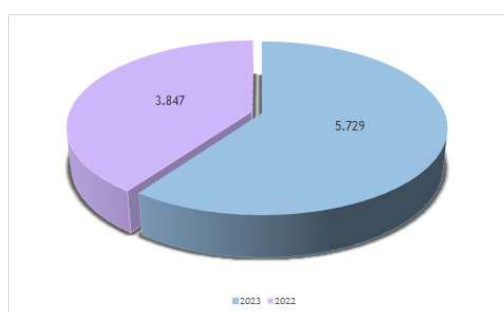
Gráfico 4 - Número Total de Amostras Realizadas/por Tipo de Amostra



Fonte: LSP

- Análises para pesquisa de sangue oculto nas fezes, no âmbito do Rastreio ao Cancro do Cólon e Reto, da Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC);

Gráfico 5 - Análises de PSOF 2022/2021



Fonte: LSP

No ano de 2023, o LSP teve 63 ensaios Acreditados, dos quais Parâmetros Físico-Químicos, Microbiológicos e na Área de Colheitas.

O Laboratório participou em 33 distribuições de Ensaio de Aptidão nos seguintes âmbitos:

- 3 distribuições de águas de consumo;

- 3 distribuições de águas de piscina;
- 2 distribuições de águas minerais naturais, de nascente e termais;
- 1 distribuição de águas de processo (hemodiálise);
- 1 distribuição de águas de processo (hospitalar);
- 1 distribuição de águas naturais doces (Superficial/Balnear);
- 4 distribuições de Legionella (método cultural - Legiolert®);
- 2 distribuições de Legionella (método de biologia molecular RT-PCR)
- Na área alimentar, matriz esfregaço de superfícies, o LSPG participou em novembro em 1 distribuição dos ensaios organizados pela United Kingdom Health Security Agency (UKHSA) e distribuídos pelo Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge;
- 4 distribuições dos ensaios organizados pela Qualimedlab;
- Nas matrizes de cereais e derivados (pão) e alimentos confeccionados e pré confeccionados, o LSPG participou em 5 distribuições dos ensaios organizados pela LGC - QFCS, nas distribuições de fevereiro, junho, outubro e dezembro;
- Na matriz de águas o LSPG participou ainda em 3 distribuições dos ensaios organizados pela Relacre, em junho (água de consumo), setembro (água de piscina) e novembro (água natural).
- Na matriz de águas o LSPG participou em 3 distribuições, nos ensaios organizados pela IELAB, nas distribuições de fevereiro, junho e setembro.

No Laboratório de Saúde Pública da ULSG encontram-se em desenvolvimento os Programas da Responsabilidade da Unidade de Saúde Pública, dando este Apoio às Atividades dos Delegados de Saúde na respetiva área geográfica.

3.1.5 Consultas Urgentes

A área de intervenção da ULS Guarda apresenta características muito específicas, nomeadamente no que diz respeito ao envelhecimento populacional, distância geográfica, e dificuldades de transporte/acesso às urgências hospitalares. Neste contexto, são disponibilizadas consultas de urgência nos CSP, em todos os concelhos, exceto Guarda, Seia e Vila Nova de Foz Côa, que dispõem de urgências hospitalares.

Podemos dividir as consultas urgentes/agudos nos Centros de Saúde em duas tipologias, o Serviço de Atendimento Permanente (SAP) com um funcionamento 24h e o Serviço de Atendimento Complementar (SAC) com atendimento de 12h, das 08h00 às 20h00.

Quadro 57 - Consultas Urgentes

Consultas de Agudos				2023/2022		Ambul.+ Consultas Urgentes	% Consultas Urgentes
Centro de Saúde	Horário	2023	2022	Valor	%	2023	
Almeida	8h-20h	4.504	6.187	-1.683	-27,20%	26.320	17,11%
Celorico da Beira	8h-20h	5.523	7.487	-1.964	-26,23%	26.023	21,22%
Figueira Castelo Rodrigo	0h-24h	4.103	5.789	-1.686	-29,12%	16.540	24,81%
Fornos de Algodres	8h-20h	2.673	5.036	-2.363	-46,92%	18.870	14,17%
Gouveia	8h-20h	11.306	19.058	-7.752	-40,68%	57.342	19,72%
Guarda		0	0	0	0,00%	56.796	0,00%
USF-Ribeirinha		6	10	-4	-40,00%	38.662	0,02%
USF Carolina B. Angelo		0	0	0	0,00%	23.974	0,00%
Manteigas	8h-20h	2.664	3.721	-1.057	-28,41%	12.835	20,76%
Meda	8h-24h	5.345	3.555	1.790	50,35%	24.404	21,90%
Pinhel	8h-20h	7.443	10.889	-3.446	-31,65%	35.679	20,86%
Sabugal	8h-20h	11.121	19.097	-7.976	-41,77%	37.047	30,02%
Seia		0	0	0	0,00%	69.773	0,00%
Trancoso	8h-20h	5.854	15.900	-10.046	-63,18%	31.337	18,68%
Vila Nova de Foz Côa		0	0	0	0,00%	21.745	0,00%
Total		60.542	96.729	-36.187	-37,41%	497.347	12,17%

Fonte:SIARS

A média diária de consultas entre 0hs-8hs, apesar de ter sofrido um decréscimo para 5 consultas, no total dos seis concelhos com atendimento 24hs, sendo de avaliar a pertinência da manutenção deste intervalo horário, atendendo, não só ao custo-benefício, mas também ao custo de oportunidade desta oferta, porquanto compromete a disponibilidade de recursos humanos para a atividade programada de ambulatório, sobretudo médicos, devido ao gozo dos descansos compensatórios após horário noturno.

O horário que apresenta menor afluência é entre as 0h00 e as 08h00, com menos de 1 consulta em média em todos os SAP's com exceção do SAP de Gouveia com cerca de 2 consultas de média diária.

3.2 Cuidados de Saúde Hospitalares

Uma das características das Unidades Locais de Saúde é a transversalidade dos níveis de cuidados prestados, assim ao nível dos Cuidados de Saúde Hospitalares a ULSG dá resposta em duas Unidades Hospitalares, o Hospital Sousa Martins, na Guarda e o Hospital Nossa Senhora da Assunção em Seia.

Neste sentido apresenta-se o resumo da atividade assistencial dos dois hospitais da ULSG, nos anos 2023 e 2022, com as respetivas variações percentuais.

Quadro 58 - Atividade Assistencial dos Cuidados de Saúde Hospitalares

Atividade Assistencial	2023	2022	Δ% 2023/2022
Internamento			
Doentes Saídos	9.665	9.556	1,14%
Demora Média	10,89	11,96	-8,95%
Taxa de Ocupação	74,39%	76,44%	-0,03
Lotação	315	297	6,06%
Consulta Externa			
Total de Consultas Externas	132.708	119.848	10,73%
Primeiras Consultas	30.221	29.944	0,93%
Consultas Subsequentes	102.487	89.904	14,00%
Cirurgias			
Total de Cirurgias	4.280	4.340	-1,38%
Hospital Dia			
N.º de Sessões	9.045	7.258	24,62%
Urgência			
N.º de Atendimento	97.935	95.466	2,59%

Fonte: SONHO

No período em análise, a ULSG apresentou um aumento no número de Internamentos (1,14%), na Consulta Externa (10,73%), no Sessões em Hospital Dia (24,62%) e nos Atendimentoes do Serviço de Urgências (2,59%), em sentido contrário o número de Cirurgias diminuiu (1,38%), face ao período homólogo.

3.2.1 Internamento

Quadro 59 - Indicadores Internamento

Internamento ULSG	Lotação			Tx. Ocupação			Doentes Saídos (c/ Transf. Internas)				Doentes Saídos (s/ Transf. Internas)				Demora Média			
	2023	2022	Δ 2023/2022	2023	2022	Δ 2023/2022	2023	2022	Δ 2023/2022	Δ%	2023	2022	Δ 2023/2022	Δ%	2023	2022	Δ 2023/2022	Δ%
Cardiologia	8	8	0	77,74%	76,40%	0,01	430	412	18	4,37%	412	371	41	11,05%	5,21	5,44	-0,23	-4,23%
Cirurgia Geral	34	38	-4	95,33%	89,72%	0,06	1.651	1.642	9	0,55%	1.156	1.165	-9	-0,77%	7,19	7,44	-0,25	-3,36%
Ginecologia	4	4	0	39,25%	34,93%	0,04	178	142	36	25,35%	139	124	15	12,10%	3,22	3,59	-0,37	-10,31%
Med. Interna HSM	84	64	20	79,90%	93,98%	-0,14	2.033	1.754	279	15,91%	1.911	1.654	257	15,54%	12,88	14,04	-1,16	-8,26%
Med. Interna HNSA	27	27	0	87,06%	84,16%	0,03	503	508	-5	-0,98%	472	448	24	5,36%	17,37	16,22	1,15	7,09%
UAVC	8	8	0	82,12%	77,71%	0,04	311	273	38	13,92%	188	151	37	24,50%	7,74	8,24	-0,50	-6,07%
Neonatologia	6	6	0	21,05%	30,64%	-0,10	91	99	-8	-8,08%	81	78	3	3,85%	4,97	7,53	-2,56	-34,00%
Neurologia	4	4	0	94,25%	94,45%	0,00	104	89	15	16,85%	96	79	17	21,52%	13,18	15,01	-1,83	-12,19%
Obstetrícia	12	12	0	39,84%	43,24%	-0,03	579	576	3	0,52%	569	566	3	0,53%	3,03	3,28	-0,25	-7,62%
Oncologia Médica	4	4	0	0,27%	1,03%	-0,01	3	14	-11	-78,57%	3	14	-11	-78,57%	1,33	1,07	0,26	24,30%
Ortopedia	32	30	2	92,78%	89,35%	0,03	678	671	7	1,04%	620	615	5	0,81%	15,82	15,48	0,34	2,20%
Otorrinolaringologia	2	2	0	70,96%	58,63%	0,12	209	182	27	14,84%	75	77	-2	-2,60%	2,24	2,40	-0,16	-6,67%
Pediatria	13	13	0	33,83%	30,71%	0,03	443	392	51	13,01%	443	389	54	13,88%	3,34	3,70	-0,36	-9,73%
Pneumologia	18	18	0	97,85%	66,43%	0,31	747	684	63	9,21%	686	603	83	13,76%	8,85	8,26	0,59	7,14%
Psiquiatria	26	26	0	64,00%	64,98%	-0,01	327	346	-19	-5,49%	325	337	-12	-3,56%	19,13	16,18	2,95	18,23%
Urologia	2	2	0	67,40%	76,71%	-0,09	298	268	30	11,19%	161	151	10	6,62%	1,65	1,97	-0,32	-16,24%
SMI - UOIP	12	10	2	43,79%	42,36%	0,01	260	177	83	46,89%	167	65	102	156,92%	7,38	8,54	-1,16	-13,58%
Unidade Internamento Covid2	0	0	0	0,00%	67,71%	-0,68	0	399	-399	-100,00%	0	279	-279	-100,00%	0,00	11,86	-11,86	-100,00%
SMI/COVID	0	2	-2	23,56%	54,06%	-0,31	0	35	-35	-100,00%	0	8	-8	-100,00%	13,83	14,71	-0,88	-5,98%
Cuidados Palliativos	11	11	0	52,83%	55,29%	-0,02	290	320	-30	-9,38%	289	317	-28	-8,83%	7,39	6,90	0,49	7,10%
UICD HNSA	8	8	0	45,10%	49,42%	-0,04	530	573	-43	-7,50%	82	90	-8	-8,89%	2,49	2,47	0,02	0,81%
Berçário	12	12	0	30,18%	32,99%	-0,03	471	509	-38	-7,47%	401	431	-30	-6,96%	2,82	2,83	-0,01	-0,35%
Convalescença	16	16	0	89,14%	86,28%	0,03	151	158	-7	-4,43%	151	155	-4	-2,58%	34,83	31,09	3,74	12,03%
Unidade Hospitalização Domiciliária	7	5	2	79,77%	80,16%	0,00	182	120	62	51,67%	182	118	64	54,24%	10,97	12,27	-1,30	-10,59%
TOTAL (s/ Berçário, conv. e UICD)	315	297	18	74,39%	76,44%	-0,02	9.665	9.556	109	1,14%	7.875	7.581	294	3,88%	10,89	11,96	-1,07	-8,95%

Fonte: SONHO

No presente ano, a ULSG dispõe de 315 camas de internamento hospitalar, 16 camas de convalescença, no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), 12 camas de berçário, que acompanham as camas de obstetrícia e 7 camas na Unidade de Hospitalização Domiciliária.

Em 2023, a taxa de ocupação da ULSG foi de 74,39%, o que significou um decréscimo de 0,03 p.p face ao ano anterior.

Quanto aos doentes saídos s/transferências internas, verificou-se um aumento de 3,88%, ou seja, mais 294 doentes tratados.

A demora média do internamento da ULSG, excluindo as transferências internas, foi de 10.89 dias o que se traduziu numa diminuição de 1.07 dias, face ao período homólogo.

3.2.2 Consultas Externas

Verificou-se um acréscimo no total de Consultas Externas em 12.860 (10,73%).

Quadro 60 - Consultas Externas

Consultas Externas ULSG	2023	2022	Δ 2023/2022	Δ% 2023/2022
Total Consultas Externas	132.708	119.848	12.860	10,73%
Primeiras Consultas	30.221	29.944	277	0,93%
Consultas Subsequentes	102.487	89.904	12.583	14,00%
Total Consultas Externas Médicas	96.629	91.486	5.143	5,62%
Primeiras Consultas Médicas	24.178	25.197	-1.019	-4,04%
Consultas Subsequentes Médicas	72.451	66.289	6.162	9,30%
N.º de Doentes em Lista de Espera médica	14.550	11.111	3.439	30,95%
Consultas por dia útil	530,8	477,5	53,3	11,17%
Consultas Médicas por dia útil	386,5	364,5	22,0	6,04%

Fonte: SONHO

A lista de espera para Consulta Hospitalar apresentou um acréscimo de 30,95% o equivalente a mais 3.439 consultas relativamente ao período homólogo.

Quadro 61 - Lista de Espera Consulta Externa

Lista de Espera para Consulta	N.º de Doentes			
	2023	2022	Δ 2023/2022	Δ% 2023/2022
Anestesiologia	1	13	-12	-92,31%
Cirurgia Geral	1.440	1144	296	25,87%
Dermatologia	800	615	185	30,08%
Oftalmologia	2.944	1756	1.188	67,65%
Ortopedia	2.156	1782	374	20,99%
Otorrinolaringologia	660	640	20	3,13%
Urologia	322	322	0	0,00%
Consulta Externa	0	1	-1	-100,00%
Medicina Física e Reabilitação	268	201	67	33,33%
Cuidados Paliativos	32	12	20	166,67%
Cardiologia	989	834	155	18,59%
Gastroenterologia	349	308	41	13,31%
Hematologia Clínica	16	19	-3	-15,79%
Medicina Interna	518	467	51	10,92%
Nefrologia	132	129	3	2,33%
Neurologia	826	600	226	37,67%
Pneumologia	713	404	309	76,49%
Reumatologia	604	247	357	144,53%
Unidade da Dor	85	61	24	39,34%
Psiquiatria	548	404	144	35,64%
Ginecologia	406	359	47	13,09%
Obstetrícia	248	175	73	41,71%
Pediatria	236	389	-153	-39,33%
Nutrição	71	73	-2	-2,74%
Psicologia Clínica	186	155	31	20,00%
Saúde Ocupacional	0	1	-1	-100,00%
Total	14.550	11.111	3.439	30,95%

Fonte: SONHO

As consultas médicas registaram um acréscimo de 10,73%, face ao período homólogo (12.860 consultas realizadas).

As especialidades médicas que contribuíram para este feito foram as especialidades de Medicina Interna (2.194), Urologia (1.529) e Pediatria (1.425).

Apesar do aumento verificado no total das consultas registou-se uma diminuição significativa nas seguintes especialidades:

- Oftalmologia com menos 1.436 consultas (32,9%), efeito da falta de recursos médicos;
- Saúde Ocupacional com menos 980 consultas (57,48%), resultante da diminuição dos casos COVID-19 nos colaboradores da ULSG;
- Cirurgia Geral com menos 733 consultas (14,38%), no total de consultas médicas.

O peso das primeiras consultas médicas no total de consultas médicas situou-se nos 25,02%.

Quadro 62 - Consultas Externas por Especialidade

Consulta Externa	Primeiras		Subsequentes		Total			
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	Δ 2023/2022	Δ% 2023/2022
Anestesiologia	1.659	1.552	429	46	2.088	1.598	490	30,66%
Cirurgia Geral	2.119	2.481	2.246	2.617	4.365	5.098	-733	-14,38%
Dermatologia	1.501	1.486	2.148	1.907	3.649	3.393	256	7,54%
Oftalmologia	1.289	2.267	1.645	2.103	2.934	4.370	-1.436	-32,86%
Ortopedia	1.493	1.197	4.122	3.511	5.615	4.708	907	19,27%
Otorrinolaringologia	1.513	1.286	1.744	1.679	3.257	2.965	292	9,85%
Urologia	1.440	1.503	4.554	2.962	5.994	4.465	1.529	34,24%
Medicina Física e Reabilitação	395	537	581	706	976	1.243	-267	-21,48%
Cuidados Paliativos	249	284	1.449	1.345	1.698	1.629	69	4,24%
Cardiologia	624	617	1.401	1.465	2.025	2.082	-57	-2,74%
Gastroenterologia	20	31	212	325	232	356	-124	-34,83%
Hematologia Clínica	294	330	1.138	768	1.432	1.098	334	30,42%
Medicina Intensiva	125	2	9	0	134	2	132	100,00%
Medicina Interna	3.342	3.014	19.671	17.805	23.013	20.819	2.194	10,54%
Nefrologia	188	124	446	446	634	570	64	11,23%
Neurologia	475	586	1.215	887	1.690	1.473	217	14,73%
Pneumologia	1.564	1.718	6.331	5.623	7.895	7.341	554	7,55%
Reumatologia	389	981	4.442	4.254	4.831	5.235	-404	-7,72%
Unidade da Dor	347	382	1.755	1.672	2.102	2.054	48	2,34%
Psiquiatria	1.245	1.546	9.964	8.859	11.209	10.405	804	7,73%
Ginecologia	1.209	1.114	1.982	2.011	3.191	3.125	66	2,11%
Obstetrícia	917	900	547	801	1.464	1.701	-237	-13,93%
Pediatria	1.641	1.187	3.835	2.864	5.476	4.051	1.425	35,18%
Saúde Ocupacional	140	72	585	1.633	725	1.705	-980	-57,48%
Nutrição	498	513	1.455	1.459	1.953	1.972	-19	-0,96%
Psicologia	443	446	1.829	2.970	2.272	3.416	-1.144	-33,49%
Outras Consultas por Pessoal Não Médico	5.102	3.788	26.752	19.186	31.854	22.974	8.880	38,65%
Total Consultas Médicas	24.178	25.197	72.451	66.289	96.629	91.486	5.143	5,62%
Total Consultas por Pessoal Não Médico	6.043	4.747	30.036	23.615	36.079	28.362	7.717	27,21%
Total Consultas	30.221	29.944	102.487	89.904	132.708	119.848	12.860	10,73%

Fonte: SONHO

3.2.3 Urgências

A ULSG dispõe de Serviços de Urgência Médico-Cirúrgica no Hospital Sousa Martins, com Urgência Geral, Obstétrica, Respiratória e Pediátrica, e ainda dois Serviços de Urgência Básica, que funcionam em Seia, no Hospital Nossa Senhora da Assunção e outro em Vila Nova de Foz Côa.

Quadro 63 - Urgências

Urgências	2023		2022		Δ 2023/2022		Δ% 2023/2022	
	Total	Sem Internamento	Total	Sem Internamento	Total	Sem Internamento	Total	Sem Internamento
Urgência Geral	40.906	36.339	39.750	35.247	1.156	1.092	2,91%	3,10%
Urgência Obstétrica	4.157	3.553	4.020	3.426	137	127	3,41%	3,71%
Urgência Pediátrica	15.301	14.845	15.620	15.216	-319	-371	-2,04%	-2,44%
Urgência Respiratória	232	205	3.808	3.315	-3.576	-3.110	-93,91%	-93,82%
SUB Seia	25.486	24.841	21.694	21.045	3.792	3.796	17,48%	18,04%
SUB Vila Nova Foz Côa	11.853	11.853	10.574	10.574	1.279	1.279	12,10%	12,10%
Total	97.935	91.636	95.466	88.823	2.469	2.813	2,59%	3,17%
Média/ Dia Úteis	392	367	380	354	11	13	3,00%	3,58%
Urgência por Habitante	0,72	0,67	0,70	0,65	0,02	0,02	2,59%	3,17%

Fonte: SONHO

Em 2023 regista-se um aumento de 2,59% no n.º de atendimentos de urgência, o equivalente a mais 2.469 comparativamente ao registado no ano anterior. Em concordância as urgências sem internamento apresentam um acréscimo de 3,17%.

A percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera, evidenciou um decréscimo de 0,02 p.p, o mesmo sucede com a percentagem de utentes triados como verdes, azuis e brancos com 0,03 p.p, face ao ano transato.

Quadro 64 - Triagem

Urgências Totais	2023	2022	Δ 2023/2022	Δ% 2023/2022
% Episódios dentro do Tempo de Espera Previsto na Triagem	84,80%	86,62%	-0,02	-0,02
% de Verdes, Azuis e Brancos	40,94%	41,99%	-0,01	-0,03

Fonte: SONHO

3.2.4 Hospital de Dia

O Hospital Dia teve um acréscimo no n.º de sessões e no n.º de doentes em 24,62% e 33,32%, correspondendo a mais 1.787 sessões e 637 doentes, respetivamente.

Quadro 65 - Hospital de Dia

Especialidade	2023		2022		Δ 2023/2022		Δ % 2023/2022	
	N.º Sessões	N.º Doentes	N.º Sessões	N.º Doentes	N.º Sessões	N.º Doentes	N.º Sessões	N.º Doentes
H.DIA - ONCOLOGIA	2.481	271	2.433	274	48	-3	1,97%	-1,09%
H.DIA - PNEUMOLOGIA ONCOL.	995	82	807	77	188	5	23,30%	6,49%
H.DIA - HEMATOLOGIA ONCOL.	577	46	524	38	53	8	10,11%	21,05%
TOTAL ONCOLOGIA	4.053	399	3.764	389	289	10	7,68%	2,57%
H.DIA - PNEUMOLOGIA	315	30	294	30	21	0	7,14%	0,00%
H.DIA - MEDICINA	1.798	738	933	331	865	407	92,71%	122,96%
H.DIA - GASTROENTEROLOGIA	94	15	90	14	4	1	4,44%	7,14%
H.DIA - HEMATOLOGIA	324	145	611	312	-287	-167	-46,97%	-53,53%
H.DIA - NEUROLOGIA	268	43	159	25	109	18	68,55%	72,00%
H.DIA - REUMATOLOGIA	119	59	51	30	68	29	133,33%	96,67%
H.DIA - PEDIATRIA	1.167	883	801	619	366	264	45,69%	42,65%
H.DIA - DERMATOLOGIA	30	8	36	11	-6	-3	-16,67%	-27,27%
H.DIA - CUIDADOS PALIATIVOS	341	96	183	57	158	39	86,34%	68,42%
H.DIA - UROLOGIA	27	10	0	0	27	10	100,00%	100,00%
HNSA - CIRURGIA GERAL	31	1	0	0	31	1	100,00%	100,00%
HNSA - CUIDADOS PALIATIVOS	5	4	2	2	3	2	150,00%	100,00%
HNSA - DOR	394	67	217	42	177	25	100,00%	100,00%
HNSA - MEDICINA INTERNA	23	13	54	18	-31	-5	-57,41%	-27,78%
HNSA - HEMATOLOGIA	50	32	51	28	-1	4	-1,96%	14,29%
HNSA - DIABETOLOGIA	0	0	1	1	-1	-1	-100,00%	-100,00%
HNSA - REUMATOLOGIA	6	6	2	2	4	4	200,00%	200,00%
HNSA - UROLOGIA	0	0	9	1	-9	-1	100,00%	100,00%
TOTAL	9.045	2.549	7.258	1.912	1.787	637	24,62%	33,32%

Fonte: SONHO

3.2.5 Atividade Cirúrgica

Evidenciou-se um decréscimo pouco significativo de 1,38% no total de intervenções cirúrgicas, o equivalente a menos 60 intervenções realizadas, face ao período homólogo. Em consonância, o n.º de doentes intervencionados decresceu em 3,65%. A lista de inscritos para a cirurgia apresentou uma diminuição de 12,83%.

Quadro 66- Atividade Cirúrgica

Atividade Cirúrgica	2023	2022	Δ 2023/2022	Δ% 2023/2022
Total de Intervenções	4.280	4.340	-60	-1,38%
Total de Doentes	3.355	3.482	-127	-3,65%
Total de Doentes em Lista de Espera	1.209	1.387	-178	-12,83%

Fonte: SONHO

A cirurgia programada convencional apresentou um aumento de 25,68% e a cirurgia de ambulatório um aumento de 88,84%, já a cirurgia urgente apresentou uma diminuição de 3,95% face ao período homólogo.

Relativamente ao acréscimo do número de doentes intervencionados em regime de cirurgia programada convencional deveu-se essencialmente às especialidades de Cirurgia Geral (16,41%) e Ortopedia (7,80%). O aumento em regime de ambulatório teve como contributo os acréscimos significativos das especialidades de Pneumologia (82,61%) e Urologia (46,06%).

Contrariamente o decréscimo nas cirurgias em regime urgente deveu-se essencialmente às especialidades de Pneumologia (50,00%) e Ortopedia (-47,83%).

Quadro 67 - N.º de Doentes Operados

Atividade Cirúrgica - N.º Doentes Operados	2023								2022								Variação	
	Total	Convencional			Ambulatório			Urgente	Total	Convencional			Ambulatório			Urgente		
		Base	Adicional	Total	Base	Adicional	Total			Base	Adicional	Total	Base	Adicional	Total		Δ	(%)
Área de Cirurgia	3.355	886	297	1.183	1.337	256	1.593	579	3.482	996	120	1116	1.417	292	1709	657	-127	-3,65%
Anestesiologia	2.783	690	297	987	1.225	193	1.418	378	2.869	785	120	905	1.302	239	1541	423	-86	-3,00%
Cirurgia Geral	952	234	71	305	319	0	319	328	981	262	0	262	391	0	391	328	-29	-2,96%
Dermatologia	203	0	0	0	155	48	203	0	240	0	0	0	163	77	240	0	-37	-15,42%
Oftalmologia	377	0	0	0	377	0	377	0	503	3	0	3	500	0	500	0	-126	-25,05%
Ortopedia	758	276	180	456	163	91	254	48	739	354	69	423	146	78	224	92	19	2,57%
Otorrinolaringologia	96	71	0	71	24	0	24	1	91	69	0	69	21	0	21	1	5	5,49%
Urologia	397	109	46	155	187	54	241	1	315	97	51	148	81	84	165	2	82	26,03%
Área de Medicina	177	112	0	112	62	0	62	3	181	121	0	121	57	0	57	3	-4	-2,21%
Cardiologia	100	77	0	77	20	0	20	3	115	78	0	78	34	0	34	3	-15	-13,04%
Pneumologia	77	35	0	35	42	0	42	0	66	43	0	43	23	0	23	0	11	16,67%
Área de Saúde da Criança e da Mulher	395	84	0	84	50	63	113	198	432	90	0	90	58	53	111	231	-37	-8,56%
Ginecologia	208	84	0	84	50	63	113	11	211	90	0	90	58	53	111	10	-3	-1,42%
Obstetrícia	187	0	0	0	0	0	0	187	221	0	0	0	0	0	0	221	-34	-15,38%
Total	3.482	996	120	1.116	1.417	292	1.709	657	2.477	769	119	888	831	74	905	684	1.005	40,57%

Fonte: SONHO

A taxa de ambulatorização fixou-se em 54,81% em 2023, menos 0,05 p.p. que no ano anterior, contribuindo para este aumento as especialidades de Cardiologia (0,36 p.p), Otorrinolaringologia (0,29 p.p) e Cirurgia Geral (0,13 p.p), face ao período homólogo.

Quadro 68 - Taxa de Ambulatorização

Taxa de Ambulatório	2023	2022	Δ 2023/2022	$\Delta\%$ 2023/2022
Cardiologia	19,47%	30,32%	-0,11	-0,36
Cirurgia Geral	53,22%	60,94%	-0,08	-0,13
Dermatologia	100,00%	100,00%	0,00	0,00
Oftalmologia	100,00%	99,40%	0,01	0,01
Ortopedia	37,88%	36,46%	0,01	0,04
Otorrinolaringologia	17,92%	25,12%	-0,07	-0,29
Urologia	60,58%	50,79%	0,10	0,19
Pneumologia	55,05%	38,29%	0,17	0,44
Ginecologia	48,73%	46,76%	0,02	0,04
TOTAL	54,81%	57,45%	-0,03	-0,05

Fonte: SONHO

No ano em análise, havia 1.209 inscritos para cirurgia, o equivalente a uma diminuição de 12,83% face ao período homólogo. Contribuíram para este feito as especialidades de Oftalmologia (56,88%), de Pneumologia (33,33%), de Ginecologia (19,05%) e Cirurgia Geral (15,15%).

Quadro 69 - Lista de Inscritos para Cirurgia

Lista de Inscritos para Cirurgia	2023	2022	Δ 2023/2022	$\Delta\%$ 2023/2022
Área de Cirurgia	1.120	1.276	-156	-12,23%
Cirurgia Geral	336	396	-60	-15,15%
Amb Cirurgia	199	202	-3	-1,49%
Cirurgia	97	150	-53	-35,33%
HNSA - Cirurgia Geral	40	44	-4	-9,09%
Dermatologia	39	8	31	387,50%
Dermatologia	35	4	31	775,00%
HNSA - Dermatologia	4	4	0	0,00%
Oftalmologia	213	494	-281	-56,88%
Amb Oftalmologia	162	459	-297	-64,71%
Oftalmologia	0	1	-1	-100,00%
Oftalmologia Iiv	51	34	17	50,00%
Ortopedia	342	270	72	26,67%
Amb Ortopedia	145	117	28	23,93%
Ortopedia	197	153	44	28,76%
Otorrinolaringologia	32	32	0	0,00%
Amb ORL	8	3	5	166,67%
O. R. L.	24	29	-5	-17,24%
Urologia	158	76	82	107,89%
Amb Urologia	15	6	9	150,00%
HNSA - Urologia	58	37	21	56,76%
Urologia	85	33	52	157,58%
Área de Medicina	4	6	-2	-33,33%
Pneumologia	4	6	-2	-33,33%
Pneumologia	4	6	-2	-33,33%
Área de Saúde da Criança e da Mulher	85	105	-20	-19,05%
Ginecologia	85	105	-20	-19,05%
Amb Ginecologia	44	67	-23	-34,33%
Ginecologia	41	38	3	7,89%
Total	1.209	1.387	-178	-12,83%

Fonte: SONHO

3.2.6 Partos

Em 2023, realizaram-se 453 partos, menos 32 (6,60%) comparativamente ao ano transato.

O total do n.º de cesarianas realizadas evidenciou uma diminuição de 20,50%, bem como a percentagem das mesmas no total de partos, decrescendo em 0,15 p.p, passando de 35,10% para 41,24%.

Quadro 70 - Número de Partos

N.º Partos	2023	2022	Δ 2023/2022	Δ% 2023/2022
Partos Distócitos	244	269	-25	-9,29%
Cesarianas	159	200	-41	-20,50%
Outros	85	69	16	23,19%
Partos Eutócitos	209	216	-7	-3,24%
TOTAL	453	485	-32	-6,60%
% Cesarianas no Total Partos	35,10%	41,24%	-0,06	-0,15

Fonte: SONHO

No quadro abaixo, apresentam-se os nascimentos, que incluem gemelares por tipo de parto.

No que diz respeito ao número de nascimentos, este evidenciou um decréscimo de 7,22% comparativamente ao período homólogo.

Quadro 71 - Número de Nascimentos

N.º Nascimentos	2023	2022	Δ 2023/2022	Δ% 2023/2022
Partos Distócitos	245	273	-28	-10,26%
Cesarianas	160	202	-42	-20,79%
Outros	85	71	14	19,72%
Partos Eutócitos	205	212	-7	-3,30%
TOTAL	450	485	-35	-7,22%
Partos por dia	1,23	1,33	-0,10	-7,22%

Fonte: SONHO

3.2.7 Serviço Domiciliário

No ano 2023, as visitas domiciliárias registaram um decréscimo de 1,6%, contribuindo para tal feito os Cuidados Paliativos com menos 131 visitas domiciliárias. O número de doentes evidenciou um aumento de 46,70%.

Quadro 72-Serviço Domiciliário

Especialidade/ Profissionais	Visitas		Δ		Doentes		Δ	
	2023	2022	2023/2022	2023/2022	2023	2022	2023/2022	2023/2022
Cuidados Paliativos	402	533	-131	-24,6%	277	327	-50	-15,3%
Médicos	136	222	-86	-38,7%	108	150	-42	-28,0%
Enfermeiros	266	311	-45	-14,5%	169	177	-8	-4,5%
Psiquiatria	4.642	4.593	49	1,1%	825	424	401	94,6%
Médicos	770	4.593	-3.823	-83,2%	391	424	-33	-7,8%
Enfermeiros	3.872	0	3.872	0,0%	434	0	434	100,0%
TOTAL	5.044	5.126	-82	-1,6%	1.102	751	351	46,7%

Fonte: SONHO

3.2.8 Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica

No presente ano, foram realizados no total da ULSG, 2.047.385 MCDT'S, o equivalente a menos 1.357.186 atos registados face ao ano 2022.

Os procedimentos realizados internamente obtiveram um decréscimo de 35,26 % resultante da diminuição de exames realizados nas áreas de Anatomia Patológica (73,62%), Imunohemoterapia (70,96%), Análises Clínicas (69,53%) e Genética (66,04%).

No que toca aos exames requeridos ao exterior, é de evidenciar uma diminuição de 22,89%, fruto das áreas de Dermatologia, Gastroenterologia, Anatomia Patológica e Análises Clínicas.

A percentagem de internalização dos exames, representa 99,22% no total de MCDT'S.

Quadro 73 - MCDT's Realizados na ULSG

Tabela de Portaria	2023				2022				Total	
	Int.	Ext.	Total	% Int.	Int.	Ext.	Total	% Int.	Δ	(%)
Análises Clínicas	593.762	1.359	595.121	99,77%	1.948.751	3.556	1.952.307	99,82%	-1.357.186	-69,52%
Anatomia Patológica	143	1.650	1.793	7,98%	542	5.357	5.899	9,19%	-4.106	-69,61%
Anestesiologia	1.703	697	2.400	70,96%	1.662	539	2.201	75,51%	199	9,04%
Cardiologia	31.719	800	32.519	97,54%	31.828	833	32.661	97,45%	-142	-0,43%
Dermatologia	683	3	686	99,56%	869	22	891	97,53%	-205	-23,01%
Estomatologia	279	1.264	1.543	18,08%	443	1.164	1.607	27,57%	-64	-3,98%
Gastroenterologia	11.146	146	11.292	98,71%	24.188	571	24.759	97,69%	-13.467	-54,39%
Genética	18	0	18	100,00%	53	0	53	100,00%	-35	-66,04%
Ginecologia	113.671	8.380	122.051	93,13%	123.415	6.982	130.397	94,65%	-8.346	-6,40%
Imunohemoterapia	849	0	849	100,00%	751	0	751	100,00%	98	13,05%
Imunohemoterapia	1.117	7	1.124	99,38%	3.846	16	3.862	99,59%	-2.738	-70,90%
Maxilofacial	31	0	31	100,00%	58	0	58	100,00%	-27	-46,55%
Medicina Física e Reabilitação	172.656	16	172.672	99,99%	183.415	31	183.446	99,98%	-10.774	-5,87%
Medicina Nuclear	0	896	896	0,00%	0	929	929	0,00%	-33	-3,55%
Neurologia	541	689	1.230	43,98%	423	600	1.023	41,35%	207	20,23%
Obstetrícia	3.858	11	3.869	99,72%	1.315	37	1.352	97,26%	2.517	186,17%
Oftalmologia	7.500	0	7.500	100,00%	8.618	3	8.621	99,97%	-1.121	-13,00%
Oncologia Médica	4.597	0	4.597	100,00%	3.963	0	3.963	100,00%	634	16,00%
Ortopedia	340	1	341	99,71%	377	1	378	99,74%	-37	-9,79%
Otorrinolaringologia	3.673	5	3.678	99,86%	3.073	5	3.078	99,84%	600	19,49%
Outros Exames/Tratamentos	1.069.040	14	1.069.054	100,00%	785.364	19	785.383	100,00%	283.671	36,12%
Pneumologia	10.759	56	10.815	99,48%	11.858	68	11.926	99,43%	-1.111	-9,32%
Procedimentos Neurodesenvolvimento	172	0	172	100,00%	319	0	319	100,00%	-147	-46,08%
Psiquiatria	1.210	0	1.210	100,00%	759	0	759	100,00%	451	59,42%
Reumatologia	128	0	128	100,00%	99	0	99	100,00%	29	29,29%
Urologia	727	0	727	100,00%	525	4	529	99,24%	198	37,43%
Não Atribuído	1.043	26	1.069	97,57%	1.337	39	1.376	97,17%	-307	-22,31%
Total	2.031.365	16.020	2.047.385	99,22%	3.137.851	20.776	3.158.627	99,34%	-1.111.242	-35,18%

Fonte: SONHO

3.3 Cuidados Continuados

O ano 2023 veio continuar a consolidação da implementação da Rede de Cuidados Paliativos na ULSG e Integração dos Cuidados Prestados ao Nível da Unidade de Cuidados Paliativos (UCP), da Equipa Comunitária de Suporte em Cuidados Paliativos (ECSCP), promovendo a necessária articulação com as Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC), com as Equipas de Cuidados Continuados Integrados (ECCI) dos Centros de Saúde e ainda com as unidades de apoio social, bem como a utilização racional e otimizada dos recursos da Rede, em função das necessidades específicas de cada doente.

No âmbito das ECCI as camas de internamento domiciliário mantiveram a lotação de 152 camas

Quadro 74 - Camas ECCI

ECCI	ECL	Camas domiciliárias	
		Lotação 2023	Taxa ocupação 2023
Almeida	Este	10	80,52%
Celorico da Beira	Este	9	56,50%
Figueira de Castelo Rodrigo	Norte	7	64,34%
Fornos de Algodres	Oeste	14	14,40%
Gouveia	Oeste	20	82,70%
Guarda	Este	20	69,20%
Manteigas	Este	4	
Mêda	Norte	6	135,29%
Pinhel	Norte	13	32,60%
Sabugal	Este	10	68,56%
Seia	Oeste	20	39,88%
Trancoso	Norte	11	74,78%
Vila Nova de Foz Côa	Norte	8	40,82%
TOTAL ACeS Guarda		152	

Fonte: Departamento de Cuidados de Saúde Primários

Parte IV

RECURSOS HUMANOS

4.1 Grupos Profissionais

A 31 de dezembro de 2023, a ULSG registava um mapa de pessoal efetivo de 2.256 profissionais, face aos 2.279 profissionais registados em 2022, correspondendo a menos 23 profissionais.

Conclui-se uma clara preponderância do Pessoal de Enfermagem, representando cerca de 35,73% da força de trabalho da Instituição, seguido dos Assistentes Operacionais (27,67%) e do Pessoal Médico (13,70%).

Quadro 75 - RH Grupos Profissionais

Grupo Profissional	N.º trabalhadores com vínculo			Prestação de Serviço		
	2023	2022	Δ% 2023/2022	2023	2022	Δ% 2023/2022
Conselho de Administração	4	8	-50,0%			0,0%
Pessoal Dirigente	20	17	17,6%	1	1	0,0%
Pessoal Médico	309	316	-2,2%	198	193	2,6%
Pessoal Téc. Superior de Saúde	30	29	3,4%			0,0%
Técnico Superior	48	47	2,1%	2	1	100,0%
Pessoal Docente	0	0	0,0%			0,0%
Pessoal de Informática	12	11	9,1%			0,0%
Pessoal de Enfermagem	806	816	-1,2%	1		0,0%
Terapêutica	151	147	2,7%			0,0%
Assistente Técnico	245	246	-0,4%	1	1	0,0%
Assistente Operacional	631	642	-1,7%			0,0%
Outro pessoal	0	0	0,0%			0,0%
TOTAL	2.256	2.279	-1,0%	203	196	3,6%

Fonte: SFIH

Para além dos trabalhadores com contrato de trabalho, a ULSG, no período em análise, apresenta 203 prestadores de serviço, o equivalente a mais 7 profissionais face ao ano transato.

4.2 Evolução dos Recursos Humanos

Os colaboradores afetos à Sede e aos Hospitais (HSM, HNSA e SUB Foz Côa), representam cerca de 74% do total dos Recursos Humanos da ULSG, enquanto o peso relativo dos efetivos dos CSP cerca de 26%.

Quadro 76 - Evolução dos RH

Unidade Funcional*	2023	2022	Δ% 2023/2022
Sede e HSM	1.456	1.467	-0,75%
HNSA - Seia	222	220	0,91%
CS Almeida	30	30	0,00%
CS Celorico da Beira	31	29	6,90%
CS Figueira de Castelo Rodrigo	21	23	-8,70%
CS Fornos de Algodres	24	25	-4,00%
CS Gouveia	70	69	1,45%
CS Guarda	124	118	5,08%
CS Manteigas	20	23	-13,04%
CS Meda	22	25	-12,00%
CS Pinhel	37	37	0,00%
CS Sabugal	44	44	0,00%
CS Seia	62	68	-8,82%
CS Trancoso	38	38	0,00%
CS Vila Nova Foz Côa	30	36	-16,67%
SUB Foz Côa	25	27	-7,41%
TOTAL	2.256	2.279	-1,01%

* Os Centros de Saúde (CS) englobam as seguintes unidades funcionais: UCSP, USF, UCC e USP

Fonte: SRH

Os Cuidados de Saúde Hospitalares totalizaram no ano 2022, 1.678 colaboradores, o que representou uma diminuição pouco significativo de 0,53% face ao período homólogo.

No que diz respeito aos Cuidados de Saúde Primários, o decréscimo no número de colaboradores foi de 2,36%, sendo a diminuição mais evidente em Vila Nova de Foz Côa (16,67%).

4.3 Relação Jurídica de Emprego

A Relação Jurídica de trabalho dos efetivos da ULSG, E.P.E. é regulada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho de 2014 - Lei Geral em Funções Públicas e ainda pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro - Código de Trabalho na sua atual redação.

Os 2.256 colaboradores da ULSG, E.P.E., em 2023 estavam distribuídos por diversos tipos de Contrato de Trabalho, nomeadamente por Contratos de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado, que representam as ex-nomeações e por Contratos Individuais de Trabalho Sem Termo, com 39% e 50% respetivamente.

Quadro 77 - RH Tipo de Contrato

Tipo de Contrato	Trabalhadores 2023	Trabalhadores 2022
Prestação de Serviços	0	0
Acumulação	0	0
Cedência de Interesse Público	4	5
Cedência Ocasional	0	1
Comissão de Serviço Privada	16	18
Comissão de Serviço Pública	0	0
Contrato Individual de Trabalho a termo	104	155
Contrato Individual de Trabalho sem termo	1.130	1.061
Contrato de Trabalho Funções Públicas por tempo indeterminado	879	922
Contrao de Trabalho Termo Resolutivo (Lei n.º 59/2008)	106	105
Mobilidade Interna	10	4
Mandato Político	7	8
TOTAL	2.256	2.279

Fonte: SRH

Verifica-se que cerca de 44% dos trabalhadores detêm vínculo de Contrato de Trabalho em Funções Públicas enquanto que os vínculos por Contrato Individual de Trabalho representam 56% dos trabalhadores efetivos.

Os Contratos de Trabalho em Funções Públicas registaram um decréscimo de 4,35% enquanto os Contratos Individuais de trabalho aumentaram em 1,77%.

Quadro 78 - Grupos Profissionais por Tipo de Contrato

Grupo Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)			Contrato Individual de Trabalho, ao abrigo do Código de Trabalho (CIT)			Prestação de Serviço		
	2023	2022	Δ% 2023/2022	2023	2022	Δ% 2023/2022	2023	2022	Δ% 2023/2022
Conselho de Administração	3	3	0,00%	4	5	-20,00%			0,00%
Pessoal Dirigente	1	2	-50,00%	16	15	6,67%	1	1	0,00%
Pessoal Médico	187	197	-5,08%	122	119	2,52%	198	193	2,59%
Pessoal Téc. Superior de Saúde	11	8	37,50%	19	21	-9,52%			0,00%
Técnico Superior	7	12	-41,67%	41	35	17,14%	2	1	100,00%
Pessoal de Informática	9	9	0,00%	3	2	50,00%			0,00%
Pessoal de Enfermagem	413	422	-2,13%	393	394	-0,25%	1		0,00%
Pessoal Técnico Diagnóstico e Terapêutica	61	61	0,00%	90	86	4,65%			0,00%
Assistente Técnico	116	127	-8,66%	129	119	8,40%	1	1	0,00%
Assistente Operacional	182	194	-6,19%	449	448	0,22%			0,00%
Outro pessoal	0	0	0,00%	0	0	0,00%			0,00%
TOTAL	990	1035	-4,35%	1266	1244	1,77%	203	196	3,57%

Fonte: SRH

4.4 Enquadramento por Género

O género feminino representa 73,71% dos efetivos da ULSG, com um total de 1.663 colaboradoras, representando um acréscimo de 1,25% relativamente ao ano 2022.

Em relação aos colaboradores do género masculino registou-se um decréscimo de 0,37% face ao período homólogo, com 593 colaboradores.

Quadro 79 - Efetivo por Género



Fonte: SRH

4.5 Carreira Profissional

As carreiras da ULSG, E.P.E. estão contempladas nos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e o Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto - Carreira Médica nos Hospitais E.P.E.; Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de agosto; o Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 setembro e Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro - Carreira de Pessoal de Enfermagem; e o Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 setembro - Carreira de Técnico Superior de Saúde, nas suas redações atuais.

Quadro 80 - Grupo Profissional por Unidade Funcional

Grupo Profissional	Sede e HSM Guarda		HNSA - Seia		Sub - Vila Nova Foz Côa		CSP		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Conselho de Administração	7	8	0	0	0	0	0	0	7	8
Pessoal Dirigente	17	17	0	0	0	0	0	0	17	17
Pessoal Médico	190	194	9	8	0	0	110	114	309	316
Pessoal Técnico Superior de Saúde	23	22	4	4	0	0	3	3	30	29
Técnico Superior	39	38	1	1	0	0	8	8	48	47
Pessoal Docente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal de Informática	10	9	2	2	0	0	0	0	12	11
Pessoal de Enfermagem	513	520	92	91	13	15	188	190	806	816
Pessoal Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	101	98	23	22	5	5	22	22	151	147
Assistente Técnico	136	133	20	21	5	5	84	87	245	246
Assistente Operacional	420	428	71	71	2	2	138	141	631	642
Outro Pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.456	1.467	222	220	25	27	553	565	2.256	2.279

Fonte: SRH

4.6 Estrutura Etária

O grupo etário entre os 55-59 anos constitui o grupo predominante, com um total de 318 efetivos e corresponde a 13,95% do total dos efetivos.

É importante referir a tendência de envelhecimento verificada, visto que 45% dos trabalhadores da ULSG têm mais de 50 anos de idade, sendo que 19% têm idade superior aos 60 anos.

A média de idade dos colaboradores da ULSG, E. P.E situa-se nos 47,7 anos.

Quadro 81 - Estrutura Etária

Grupo Etário	2023		2022		Δ% 2023/2022
	N.º	Peso (%)	N.º	Peso (%)	
70 anos ou mais	2	0,09%	3	0,13%	0,00%
Entre os 65 e 69 anos de idade	137	6,01%	120	5,27%	0,00%
Entre os 60 e 64 anos de idade	285	12,51%	269	11,80%	0,01%
Entre os 55 e 59 anos de idade	318	13,95%	321	14,09%	0,01%
Entre os 50 e 54 anos de idade	276	12,11%	289	12,68%	0,01%
Entre os 45 e os 49 anos de idade	289	12,68%	282	12,37%	0,01%
Entre os 40 e 44 anos de idade	291	12,77%	285	12,51%	0,01%
Entre os 35 e 39 anos de idade	305	13,38%	314	13,78%	0,01%
Entre os 30 e 34 anos de idade	214	9,39%	210	9,21%	0,00%
Entre os 25 e 29 anos de idade	133	5,84%	162	7,11%	0,00%
Até aos 24 anos de idade	6	0,26%	24	1,05%	0,00%
Total	2.256	98,99%	2.279	100,00%	0,04%

Fonte: SRH

4.7 Estrutura Habitacional

A ULSG dispõe de um quadro de pessoal com um elevado nível de habilitações académicas sendo que cerca de 65% dos profissionais têm formação superior.

Quadro 82 - RH por Habilitações

Habilitações	2023	Peso (%)	2022	Peso (%)	Δ% 2023/2022
Mestrado/ Doutoramento	253	11,10%	239	10,49%	0,00%
Licenciatura	1.155	50,68%	1.169	51,29%	0,02%
Bacharelato	62	2,72%	62	2,72%	0,00%
12 anos de escolaridade	433	19,00%	432	18,96%	0,01%
9 anos de escolaridade	222	9,74%	228	10,00%	0,00%
6 anos de escolaridade	53	2,33%	66	2,90%	0,00%
4 anos de escolaridade	68	2,98%	73	3,20%	0,00%
< 4 anos de escolaridade	10	0,44%	10	0,44%	0,00%
Total	2.256	100,00%	2.279	100,00%	0,04%

Fonte: RH

4.8 Estrutura de Antiguidade

O grupo com maior crescimento percentual em 2023 é o grupo com 40 ou mais anos, representando 93 profissionais, o que equivale a 4,12% no total de profissionais.

Já o numero de colaboradores com até 5 anos de serviço, representa 26,37% do total do quadro de pessoal.

Quadro 83 - RH por Antiguidade e Género

Antiguidade	2023			2022		
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
Até 5 anos	432	163	595	417	153	570
5-9 anos	313	122	435	363	132	495
10-14 anos	115	44	159	126	44	170
15-19 anos	159	48	207	164	50	214
20-24 anos	191	61	252	196	66	262
25-29 anos	163	39	202	159	43	202
30-34 anos	142	41	183	125	31	156
35-39 anos	79	51	130	80	63	143
40 ou mais	69	24	93	54	13	67
Total	1.663	593	2.256	1.684	595	2.279

Fonte: RH

4.9 Trabalhadores com Necessidades Especiais

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, por remissão do Código do Trabalho, define que os trabalhadores com necessidades especiais têm os mesmos direitos e os mesmos deveres dos demais trabalhadores.

O número de trabalhadores considerados na tabela seguinte são os que possuem uma necessidade especial e atestado médico de incapacidade multiuso (DL n.º 202/96 de 23 de outubro e posteriores alterações).

Quadro 84 - RH com Deficiência



Em 2023, deu-se um aumento de cerca de 14% no n.º de colaboradores com deficiência declarada, traduzindo-se em mais 13 profissionais, que representam cerca de 5% do total de colaboradores.

Parte V

DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO

5.1 Análise Global

Quadro 85 - Análise dos Rendimentos

Análise dos Rendimentos	2023	2022	Δ% 2023/2022
Impostos, contribuições e taxas	266.002 €	348.685 €	-23,71%
Prestações de serviços e concessões	135.603.681 €	119.682.027 €	13,30%
Transferências e subsídios correntes obtidos	197.194 €	111.973 €	76,11%
Reversões	58.419 €	203.162 €	-71,24%
Outros rendimentos e ganhos	2.722.751 €	3.018.271 €	-9,79%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0 €	0 €	
TOTAL	138.848.047 €	123.364.118 €	12,55%

Fonte:SGOF

A rubrica de Impostos, Contribuições e Taxas apresenta uma variação negativa de 23,71%, face a 2022. A execução desta rubrica em 2023, reflete ainda o impacto da introdução de novas regras de isenção de taxas moderadoras na saúde ocorrida em 2022, com a entrada em vigor a 1 de junho, da alteração do regime de cobrança de taxas moderadoras no Serviço Nacional de Saúde, por via do Decreto-Lei n.º 37/2022.

A rubrica de Prestações de Serviços e Concessões reflete o financiamento do Contrato-Programa. Assim, verifica-se em 2023, face a 2022, um acréscimo de 13,30%, em resultado do aumento do Valor Capicional e dos Incentivos Institucionais.

Também a rubrica de Transferências e Subsídios Correntes Obtidos apresenta um aumento comparativamente ao ano de 2022, de 76,11%, influenciado pelo Adicional de Gastos com Pessoal incluído no Contrato de Programa através de Adenda registado como Rendimento Contexto no valor de 146.720,52€.

Em 2023, houve lugar a reversões, embora de valor substancialmente inferior ao ocorrido no ano transato, em resultado de ganhos associados a Perdas por Imparidade em Contas a Receber, pois não ocorreram Reversões decorrentes de Provisões.

A rubrica Outros Rendimentos e Ganhos, apresenta uma redução de 9,79% comparativamente a 2022, resultante da diminuição ocorrida na rubrica Outros, que contempla a imputação dos subsídios ao investimento. No entanto, esta diminuição foi atenuada pelo aumento em Rendimentos Suplementares, entre os quais rendimentos provenientes de Ensaio Clínicos, e em Ganhos em Inventários, comparativamente a 2022.

No que respeita a Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares, tal como em 2022, a rubrica apresenta uma execução nula.

Quadro 86 - Análise de Gastos

Análise dos Gastos	2023	2022	Δ% 2023/2022
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	16.247.814 €	16.402.673 €	-0,94%
Fornecimentos e serviços externos	42.901.593 €	40.986.234 €	4,67%
Gastos com pessoal	85.172.148 €	80.772.593 €	5,45%
Gastos de depreciação e amortização	3.283.981 €	3.501.758 €	-6,22%
Perdas por imparidade	0 €	42.462 €	-100,00%
Provisões do período	22.354 €	139.114 €	-83,93%
Outros gastos e perdas	806.454 €	163.666 €	392,74%
Gastos e perdas por juros e outros encargos	127.397 €	132.763 €	-4,04%
TOTAL	148.561.741 €	142.141.264 €	4,52%

Fonte:SGQF

Em 2023, constata-se um aumento dos gastos em termos globais. Comparativamente a 2022, o aumento corresponde a 6,42M€, registando-se, em termos absolutos, consideráveis aumentos nas rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal, de 1,91M€, e 4,39M€, respetivamente, sendo de salientar que a rubrica de Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas apresenta uma redução de 0,94%, face a 2022.

A rubrica de Gastos com Pessoal é a que maior impacto tem no total de Gastos, seguindo-se a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos. A rubrica de Gastos com Pessoal foi a que maior aumento apresentou, em termos de valor absoluto.

A vida útil dos Ativos Fixos Tangíveis em face de matéria de Gastos de Depreciação e Amortização e Investimento verificado durante o ano de 2023, permitiu que esta rubrica apresente uma ligeira redução, face ao valor apurado em 2022.

Quadro 87 - Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

CMVMC	2023	2022	Δ% 2023/2022
Produtos Farmacêuticos	12.154.694 €	12.146.478 €	0,07%
Material de Consumo Clínico	3.437.749 €	3.697.405 €	-7,02%
Material de Consumo Hoteleiro	304.392 €	272.450 €	11,72%
Material de Consumo Administrativo	154.151 €	136.326 €	13,08%
Material de Manutenção e Conservação	186.210 €	139.946 €	33,06%
Outro Material de Consumo	0 €	0 €	
Alimentação - Géneros para confeccionar	10.618 €	10.067 €	5,47%
TOTAL	16.247.814 €	16.402.673 €	-0,94%

Fonte:SGOF

Comparativamente a 2022, não são significativas as variações ocorridas nas diversas rubricas que concorrem para o apuramento do Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, com uma redução global de 0,94%, a que corresponde, em termos absolutos, um decréscimo de 0,15M€.

Quadro 88 - Produtos Farmacêuticos

Produtos Farmacêuticos	2023	2022	Δ% 2023/2022
Medicamentos	8.400.975 €	8.278.566 €	1,48%
Reagentes e produtos de diagnóstico rápido	3.748.914 €	3.861.582 €	-2,92%
Outros produtos Farmacêuticos	4.805 €	6.329 €	-24,08%
TOTAL	12.154.694 €	12.146.478 €	0,07%

Fonte:SGOF

Da composição dos Produtos Farmacêuticos, apesar de se verificar um aumento em Medicamentos de 1,48% face a 2022, importa referir que também houve um aumento em 2023 face a 2022, no valor de 1,1M€, de registo de créditos recebidos relacionados com descontos comerciais, nomeadamente os que estão relacionados com o acordo celebrado entre os Ministérios da Saúde, da Economia e do Emprego e das Finanças e a Indústria Farmacêutica, por intermédio da APIFARMA - Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica, bem como os emitidos no âmbito de outros acordos celebrados com as entidades fornecedoras.

Nos gastos com Reagentes e Produtos de Diagnóstico Rápido verificou-se uma diminuição de 2,92% face a 2022, em consequência da progressiva redução da necessidade de resposta do Laboratório de Patologia Clínica, às carências observadas no âmbito da Pandemia COVID-19.

Também a rubrica de Outros Produtos Farmacêuticos apresentou um decréscimo face a 2022 (24,08%), pese embora este seja pouco expressivo em termos de valor absoluto.

O aumento verificado na rubrica de Medicamentos, reflete o aumento da atividade assistencial, relativamente em 2022, quando a mesma ainda era condicionada pela Pandemia COVID-19.

Quadro 89 - Fornecimento e Serviços

Fornecimentos e Serviços Externos	2023	2022	Δ% 2023/2022
Subcontratos e concessões de serviços de saúde	22.798.305 €	21.227.564 €	7,40%
Outros fornecimentos e serviços externos	20.103.288 €	19.758.670 €	1,74%
TOTAL	42.901.593 €	40.986.234 €	4,67%

Fonte:SGOF

Em 2023, verificou-se um acréscimo de 7,40% na rubrica de Subcontratos e Concessões de Serviços de Saúde, bem como na rubrica de Outros Fornecimentos e Serviços Externos, de 1,74%.

Nos quadros que se seguem, apresenta-se o detalhe destas rubricas:

Quadro 90 - Subcontratos

Subcontratos	2023	2022	Δ% 2023/2022
Meios complementares de Diagnóstico	9.379.565 €	9.945.718 €	-5,69%
Meios complementares de Terapêutica	8.369.407 €	7.787.366 €	7,47%
Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares	34.481 €	90.616 €	-61,95%
Internamentos	4.855.156 €	3.277.916 €	48,12%
Assistência ambulatoria	3.203 €	1.785 €	79,43%
Aparelhos complementares de terapêutica	152.660 €	98.811 €	54,50%
Assistência no estrangeiro	3.834 €	25.352 €	-84,88%
TOTAL	22.798.305 €	21.227.564 €	7,40%

Fonte:SGOF

A redução dos gastos com Meios Complementares de Diagnóstico, de 5,69%, deve-se, em grande parte, ao decréscimo dos gastos com Patologia Clínica, devendo, no entanto, salientar-se os aumentos ocorridos com gastos em Imagiologia e Gastroenterologia.

O aumento de gastos com Meios Complementares de Terapêutica, de 7,47%, em resultado da retoma dos aumentos verificados em quase todas as suas sub-rubricas, sendo que apenas a rubrica de Unidades Terapêuticas de Sangue regista um decréscimo.

Na rubrica dos Internamentos, o acréscimo de 48,12% deve-se, em grande parte, ao aumento em Psiquiatria, devido ao aumento de preço de diária de internamento em 2023 face a 2022, no valor de 19,00€, em cumprimento da Circular Normativa nº7/2023/ACSS, e aos Gastos em Outros Internamentos, pois no que respeita aos gastos associados à realização de cirurgias no exterior no âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia, os mesmos também aumentaram em 2023, embora em menor proporção.

Quadro 91 - Outros Fornecimentos e Serviços Externos

Outros fornecimentos e serviços externos	2023	2022	Δ% 2023/2022
Serviços especializados	10.459.288 €	9.234.409 €	13,26%
Materiais de consumo	7.274 €	4.221 €	72,35%
Energia e fluídos	3.438.546 €	4.982.489 €	-30,99%
Deslocações, estadas e transportes	4.622.352 €	3.983.241 €	16,04%
Serviços diversos	1.575.828 €	1.554.309 €	1,38%
TOTAL	20.103.288 €	19.758.670 €	1,74%

Fonte:SGOF

Em 2023, regista-se um aumento de 1,74% nos Outros Fornecimentos e Serviços Externos, face a 2022, em resultado, dos acréscimos verificados na generalidade das rubricas, à exceção da rubrica de Energia e Fluídos que apresenta um decréscimo de 30,99%.

Relativamente aos Serviços Especializados, a rubrica apresenta um aumento de 1,22M€, comparativamente a 2022. Este aumento deve-se, maioritariamente, ao aumento de gastos com Serviços Médicos Prestados por Empresas Serviços Médicos e Honorários com Serviços Médicos, de 0,81M€ e 0,21M€, respetivamente. No âmbito da prestação de serviços médicos, importa referir a premente necessidade de recurso a estes profissionais para suprir necessidades de profissionais médicos para a elaboração de escalas de serviço.

Outros dos aumentos que contribuíram para o acréscimo de gastos com Serviços Especializados, respeita às rubricas de Estudos, Pareceres e Consultoria Jurídica e Conservação e reparação.

O decréscimo verificado na rubrica de Energia e Fluidos (30,99%), face ao valor apurado em 2022, resulta, resulta essencialmente, da variação nos preços com Eletricidade (-0,64M€) e Outros Fluidos (-0,45M€), que no ano transato tinham sido fortemente impactados pela crise geopolítica.

Também a rubrica de Deslocações Estadas e Transportes, que contempla os gastos com o Transporte de Doentes, apresenta uma variação positiva de 16,04%, deve-se, em grande parte, ao impacto do Despacho n. °7606/2023, de 21 de julho, no âmbito do qual se definiram os valores máximos a pagar pelo transporte não urgente de doentes, que seja instrumental à realização das prestações de saúde no Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Quadro 92 - Gastos com Pessoal

Gastos com Pessoal	2023	2022	Δ% 2023/2022
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	387.563 €	428.106 €	-9,47%
Remunerações certas e permanentes	52.976.793 €	49.781.897 €	6,42%
Abonos variáveis ou eventuais	15.347.340 €	14.971.156 €	2,51%
Benefícios pós-emprego	45.247 €	35.559 €	27,25%
Indemnizações	36.789 €	22.911 €	60,57%
Encargos sobre Remunerações	15.647.523 €	14.886.317 €	5,11%
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	179.740 €	170.935 €	5,15%
Gastos de ação social	59.753 €	79.393 €	-24,74%
Outros gastos com pessoal	266.223 €	192.849 €	38,05%
Outros encargos sociais	225.177 €	203.469 €	10,67%
TOTAL	85.172.148 €	80.772.593 €	5,45%

Fonte:SGOF

Em termos globais, os Gastos com Pessoal apresentam um aumento de 5,45%, comparativamente a 2022, com acréscimos generalizados nas sub-rubricas, à exceção dos Gastos de Ação Social.

O maior aumento, em termos absolutos, registou-se nas Remunerações Certas e Permanentes (3,19M€), seguido dos Abonos Variáveis ou Eventuais (0,37M€), havendo que notar o decorrente acréscimo nos Encargos com Remunerações.

As Remunerações dos Órgãos Sociais e de Gestão apresentam uma redução, face a 2022, havendo que ter em consideração a saída ocorrida em meados de 2023, do Diretor Clínico dos Cuidados de Saúde Primários do Conselho de Administração, ficando este reduzido a 4 elementos na sua composição.

No que respeita a Remunerações Certas e Permanentes do Pessoal, o acréscimo verificado em 2023, deve-se maioritariamente ao impacto do aumento das remunerações base com pessoal em regime de contrato individual de trabalho sem termo, tendo também ocorrido aumentos nas

remunerações base do pessoal tanto em regime de nomeação definitiva e contrato de em funções públicas por tempo indeterminado, como do pessoal em regime de nomeação transitória e contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo. Estes aumentos foram atenuados pelas diminuições verificadas nas restantes rubricas de remuneração base.

Associados ao aumento das Remunerações Certas e Permanentes, verificam-se também acréscimos nos Subsídios de Férias e de Natal.

No que respeita ao Subsídio de Refeição, importa referir que o seu aumento, de 0,50M€, face a igual período de 2022, reflete o aumento decorrente da Portaria n. 107-A/2023, de 18 de abril, que fixou a atualização do referido subsídio em 6 euros, com efeitos a 1 de janeiro de 2023.

No que respeita aos Abonos Variáveis ou Eventuais, a sua variação deve-se ao aumento do Trabalho Extraordinário, tanto de Horas Extraordinárias (+0,13M€) como de Prevenções (+0,10M€), bem como ao aumento na rubrica de Noites e Suplementos (+0,05M€) e Outros Abonos Variáveis (+0,11M€).

No que respeita aos Outros Abonos Variáveis, o seu acréscimo deriva do aumento de gastos em SIGIC (0,24M€), embora estes tenham sido atenuados pela diminuição de gastos registada na rubrica Outros (-0,12M€).

5.2 Execução Orçamental

Os valores executados em 2023, tanto no que respeita a Rendimentos como também a Gastos, são inferiores aos orçamentados, sendo as taxas de execução de 90,63% e 99,75%, respetivamente.

Quadro 93 - Execução Orçamental Rendimentos

Execução Orçamental Rendimentos	Executado 2023	Orçamentado 2023	% Executado/ Orçamentado
Impostos, contribuições e taxas	266.002,23	379.476,79	70,10%
Prestações de serviços e concessões	135.603.680,65	138.619.233,71	97,82%
Transferências e subsídios correntes obtidos	197.193,54	131.879,88	149,53%
Reversões	58.419,47	278.988,93	20,94%
Outros rendimentos e ganhos	2.722.751,01	13.786.744,38	19,75%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,00	1.460,58	0,00%
TOTAL	138.848.046,90	153.197.784,27	90,63%

Fonte:SGOF

A execução ocorrida nos rendimentos, inferior à orçamentada, resulta, em termos de valor absoluto, de uma baixa execução, não só na rubrica de Prestações de Serviços e Concessões, em resultado do valor associado ao Contrato-Programa, mas sobretudo da execução da rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos, que incorpora a Imputação de Subsídios e Transferências para Investimentos.

Quadro 94 - Execução Orçamental Gastos

Execução Orçamental Gastos	Executado 2023	Orçamentado 2023	% Executado/ Orçamentado
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	16.247.814,28	19.024.599,14	85,40%
Fornecimentos e serviços externos	42.901.592,86	42.169.900,03	101,74%
Gastos com pessoal	85.172.147,97	83.715.237,25	101,74%
Gastos de depreciação e amortização	3.283.980,63	3.386.704,19	96,97%
Perdas por imparidade	0,00	0,00	
Provisões do período	22.354,13	316.668,99	7,06%
Outros gastos e perdas	806.454,00	223.817,98	360,32%
Gastos e perdas por juros e outros encargos	127.397,28	102.332,63	124,49%
TOTAL	148.561.741,15	148.939.260,21	99,75%

Fonte:SGOF

A execução de gastos, é influenciada essencialmente, pelas rubricas de Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, Fornecimentos e Serviços Externos, e Gastos com Pessoal, em consonância com o já referido anteriormente na análise ao quadro de Análise dos Gastos.

5.3 Investimentos

Quadro 95 - Investimentos do Exercício

Investimentos do Exercício	2023	2022	Δ% 2023/2022
Terrenos e recursos naturais	79.526 €	227.766 €	-65,08%
Edifícios e outras construções	498.196 €	673.475 €	-26,03%
Equipamento Básico	51.167 €	31.042 €	64,83%
Investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	269.956 €	241.543 €	11,76%
Médico-Cirúrgico	13.720 €	290.205 €	-95,27%
Imagiologia	20.578 €	473 €	4248,30%
Laboratório	45.422 €	10.143 €	347,83%
Mobiliário Hospitalar	33.566 €	76.528 €	-56,14%
Desinfecção e Esterilização	528 €	0 €	
Equipamento específico de farmácia	37.792 €	0 €	
Vestuário e calçado	4.078 €	6.153 €	-33,72%
Material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	1.150 €	4.603 €	-75,01%
Serviços de alimentação, roupa e lavanderia	1.170 €	206 €	468,01%
Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	16.476 €	4.657 €	253,79%
Material de apoio à produção	1.772 €	7.380 €	-75,99%
Equipamento militar, de segurança e defesa	820 €	541 €	51,52%
Outro equipamento básico	36.900 €	37.976 €	-2,83%
Equipamento de Transporte	347.675 €	232.183 €	49,74%
Equipamento Administrativo	296.173 €	204.782 €	44,63%
Equipamento informático e de telecomunicações	717 €	7.915 €	-90,94%
Equipamentos de escritório e de reprografia	50.785 €	19.486 €	160,62%
Mobiliário de escritório e de arquivo	34.305 €	2.999 €	1043,70%
Outros ativos fixos tangíveis	996.602 €	1.174.399 €	-15,14%
Sub-total Ativos Fixos Tangíveis	295.337 €	591.323 €	-50,05%
Ativos Intangíveis	5.463.862 €	498.859 €	995,27%
Investimentos em curso	6.755.802 €	2.264.581 €	198,32%
TOTAL do Investimento	6.755.802 €	2.264.581 €	198,32%

Fonte:SGOF

Em 2023 o investimento aumentou 198,32%, comparativamente a 2022, apesar de além dos investimentos estratégicos previstos inicialmente, terem sido considerados outros que, embora não previstos inicialmente, se revelaram indispensáveis, bem como outros investimentos que foram incluídos no Plano de Atividades e Orçamento, considerados investimentos estratégicos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

Em termos de valor absoluto, a maior variação positiva ocorreu na rubrica de Investimentos em Curso, com um aumento de 4,96M€ em 2023 face a 2022.

Nesta rubrica, salientam-se os vários projetos de requalificação, nomeadamente a Requalificação do Pavilhão 2 para a USF a Ribeirinha, a Reabilitação do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental e a Requalificação de vários Centros e Extensões de Saúde, destacando-se a Empreitada de Requalificação do Edifício 5 para instalação do Departamento de Saúde da Criança e da Mulher, cuja execução no ano 2023 foi de 5,13M€.

Dos restantes investimentos realizados no decorrer de 2023, salientam-se na rubrica de Equipamento Médico-Cirúrgico, a aquisição de Equipamentos de Emergência para as Unidades de Cuidados de Saúde Primários, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, um Eletroencefalograma para o Laboratório de Neurofisiologia e dois Ressectoscópios com Gerador de Energia Bipolar. Destacam-se também as aquisições de uma Firewall e do Upgrade para a Central Telefónica existente nos Hospitais Sousa Martins e Nossa Senhora da Assunção, no que respeita às aquisições efetuadas na rubrica de Equipamento Informático e de Telecomunicações.

No âmbito dos transportes rodoviários, o investimento executado em 2023, respeita à aquisição de uma viatura elétrica viatura Equipa Comunitária de Saúde Mental de Adultos, sendo esta aquisição financiada também no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência

Relativamente às aquisições de Ativos Intangíveis, há a destacar a aquisição do Projeto Virtual Desktop Infrastructure.

5.4 Indicadores Económico Financeiros

Quadro 96 - Indicadores Económico Financeiros

Dimensão	Indicador	Fórmula de Cálculo	Ano 2023	Ano 2022
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente (CP)	45,73%	42,49%
	Liquidez Reduzida	Ativo Corrente-Inventários/Passivo Corrente (CP)	42,71%	39,25%
	Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente (CP)	8,29%	4,65%
Rentabilidade	Rentabilidade Operacional do VN	Resultados Operacionais (EBIT)/Volume de Negócios*100	-7,06%	-15,54%
	Taxa Margem Bruta	Margem Bruta/volume de Negócios*100	88,04%	86,33%
	Rentabilidade do Património Líquido	RL/PL*100	126,05%	138,12%
	Rentabilidade Operacional do Ativo	Resultados Operacionais(EBIT)/Ativo*100	-8,85%	-18,62%
Atividade	Grau de Rotação do ativo	Volume de Negócios/Ativo	125,40%	119,83%
	Prazo Médio de Inventários	Saldo Médio de Inventários/Saldo Médio Custo das Vendas*365	78	81 Dias
	PMR	SM/Clientes/SM Volume de Negócios*365	106	118 Dias
	PMP	SM/Fornecedores/Saldo Médio (compras+FSE)*365	167	180 Dias
	PMP - Programa pagar a tempo e horas	SM(F-FI)/SM (cCompras+FSE+Aq.Imobilizado)*365	153	175 Dias
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	PL/Ativo	-7,17%	-13,63%
	Solvabilidade	PL/Passivo	-6,69%	-11,99%
	Grau de cobertura dos gastos financeiros	RO/Gastos Financeiros	7525,24%	14045,68%
	Endividamento	Passivo/Ativo	107,17%	113,63%

Fonte:SGGF

Os Rácios de Liquidez apresentados, proporcionam informação sobre a capacidade de cumprimento das responsabilidades exigíveis a curto prazo da entidade, nomeadamente o pagamento das dívidas a fornecedores, ao Estado e a outros credores correntes, assim como a amortização de financiamentos com maturidade inferior a 1 ano.

Assim, de acordo com os valores apurados, verifica-se uma melhoria nos indicadores estruturais e de liquidez, sendo que a liquidez imediata apresenta um valor superior a 1 p.p.

O Indicador da Rendibilidade Operacional do Volume de Negócios é um indicador de desempenho, que traduz a rendibilidade da empresa após terem sido suportados todos os gastos de exploração, tais como Consumos de Materiais, Fornecimentos e Serviços Externos, Pessoal, Depreciações e Amortizações, entre outros. Em 2023, a ULSG apresenta um valor negativo de 7,06%, dado que se apurou um valor de Resultados Operacionais negativo. Comparativamente a 2022, este indicador apresenta uma melhoria, devido, essencialmente, ao aumento do valor referente ao Volume de Negócios, especialmente o que respeita ao Valor Capitalacional.

Os rácios de atividade apresentados, refletem a eficiência na Gestão dos Créditos Comerciais e do Fundo de Maneio da empresa. Os três principais indicadores são: o Prazo Médio de Recebimento (PMR), o Prazo Médio de Pagamento (PMP) e o Prazo Médio de Rotação dos Inventários (PMRI).

Sendo o PMR o indicador do período médio, em dias, que decorre entre o momento das vendas e/ou serviços prestados e o respetivo recebimento, e que quanto mais baixo for este rácio, menor é o prazo que, em média, os clientes demoram a saldar as suas dívidas, verifica-se uma redução de 12 dias face a 2022.

O PMP, é o indicador que expressa o número de dias, que em média a entidade demora a pagar as suas dívidas comerciais (dívidas de fornecedores de matérias-primas, mercadorias e fornecimentos e serviços externos). Quanto menor for este rácio, menor é o prazo que, em média, os fornecedores demoram a receber os montantes em dívida. Comparativamente a 2022, no ano 2023 houve uma melhoria de 13 dias neste indicador.

O Grau de Autonomia Financeira, sendo um rácio que varia entre 0 e 1, considerando que possa assumir valores negativos quando o capital próprio se apresenta negativo, e que representa a percentagem dos ativos totais financiados por capitais próprios, é um indicador que exprime a solidez financeira de uma instituição. No ano 2023, este indicador apresenta um valor negativo de 7,17%, significando a ausência de capacidade imediata da ULSG para solver os seus compromissos não correntes. No entanto, comparativamente ao ano anterior, este indicador melhorou em 6,46%.

Considerando que o Rácio de Solvabilidade Geral permite avaliar a estrutura de financiamento da entidade, evidenciando o peso dos capitais investidos no total dos capitais alheios (provenientes de entidades externas), o valor negativo de 6,69% apurado em 2023 vem reforçar que o facto de se considerar que a ULS, a 31/12/2023 não tem património líquido suficiente para solver os seus compromissos, pese embora o indicador apresente uma melhoria face a 2022, de 5,30%.

A análise ao Grau de Endividamento, que apresenta o valor de 107,17%, vem reforçar, que considera a ausência de Capacidade Imediata para solver os compromissos. Todavia, fica evidenciada uma melhoria comparativamente a 2022.

5.5 Indicadores Orçamentais

Quadro 97 - Indicadores Orçamentais

Indicador	Fórmula de Cálculo	Valor	Mapa Orçamental
Grau de Execução Orçamental da receita	Receita cobrada líquida/Previsões corrigidas	100,49%	DOR2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita
Grau de Execução Orçamental da despesa	Despesa paga líquida/Dotações corrigidas	81,62%	DOR3. Demonstração de Execução Orçamental da Despesa
Indicador de estrutura da receita efetiva	Receita cobrada efetiva/Total receita cobrada efetiva	90,46%	DOR1. Demonstração de Desempenho Orçamental
Indicador de estrutura da despesa efetiva	Despesa paga efetiva/Total despesa paga efetiva	100,00%	DOR1. Demonstração de Desempenho Orçamental
Saldo Corrente	Receita corrente-Despesa corrente	-6.215.969,77	DOR1. Demonstração de Desempenho Orçamental
Saldo de Capital	Receita de capital-Despesa de capital	425.431,80	DOR1. Demonstração de Desempenho Orçamental
Saldo Primário	Receita efetiva-Despesa efetiva-Juros e outros encargos	-5.731.068,75	DOR1. Demonstração de Desempenho Orçamental
Saldo Global	Receita efetiva-Despesa efetiva	-5.782.865,08	DOR1. Demonstração de Desempenho Orçamental
Grau de Realização das Liquidações	Recebimentos/Liquidações	99,86%	DOR2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita
Grau de Execução das Obrigações	Pagamentos/Obrigações	85,72%	DOR3. Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Fonte:SGDF

O Saldo Corrente, apurado pela diferença entre a Receita Corrente e a Despesa Corrente, bem como o Saldo Global, resultante da diferença entre Receita Efetiva e Despesa Efetiva, apresentam valores negativos, pois o valor da receita é inferior ao da despesa.

Salienta-se que estes indicadores não consideram na receita o Saldo de Gerência Inicial.

No que respeita a Receita Cobrada Líquida, a mesma supera as respetivas Previsões Corrigidas para 2023. Por sua vez, a Despesa Paga Líquida, tendo em conta os valores orçamentados e previstos para 2023, a mesma ficou aquém do expectável, conforme evidenciado no quadro anterior.

Parte VI

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Em conformidade com a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, as Demonstrações Orçamentais traduzem a Estrutura da Execução e Desempenho Orçamental da Entidade, proporcionando informação sobre o Orçamento Inicial, Alterações Orçamentais, Execução Orçamental, Recebimentos e Pagamentos ocorridos no período.

Apresentam-se nos pontos seguintes, os mapas correspondentes a cada tipo de Demonstração Orçamental, efetuando-se uma breve análise aos mesmos.

6.1 DOR1. Demonstração do Desempenho Orçamental

A informação acerca das importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no ano 2023, de acordo com as respetivas rubricas orçamentais em SNC-AP, constam dos quadros que se seguem.

Quadro 98 - Demonstração Desempenho Orçamental-Recebimentos

(em euros)

Rúbricas Recebimentos	RP - Receitas Próprias	RG - Receitas Gerais	UE - Financiamento da União Europeia	EMPR - Contração de Empréstimos	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	Ano n-1
Saldo de Gerência Anterior	5.179.927,26	0,00	0,00	0,00	71.734,27	5.251.661,53	3.051.871,11
R001 - Operações Orçamentais [1]	5.179.927,26	0,00	0,00	0,00	0,00	5.179.927,26	2.712.930,02
R002 - Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R004 - Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R003 - Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	71.734,27	71.734,27	338.941,09
Receita Corrente	139.308.126,37	0,00	49.473,02	0,00	0,00	139.357.599,39	121.360.436,09
R1 - Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.187,93
R1.1 - Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.187,93
R1.2 - Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 - Taxas multas e outras penalidades	265.736,13	0,00	0,00	0,00	0,00	265.736,13	423.210,57
R4 - Rendimentos de propriedade	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,00	0,00
R5 - Transferências e subsídios correntes	147.720,52	0,00	49.473,02	0,00	0,00	197.193,54	113.030,13
R5.1 - Transferências correntes	147.720,52	0,00	49.473,02	0,00	0,00	197.193,54	113.030,13
R5.1.1 - Administrações Públicas	147.720,52	0,00	49.473,02	0,00	0,00	197.193,54	113.030,13
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	147.720,52	0,00	49.473,02	0,00	0,00	197.193,54	113.030,13
R5.1.1.3 - Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 - Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 - Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 - Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 - Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 - Venda de bens e serviços	138.871.778,11	0,00	0,00	0,00	0,00	138.871.778,11	120.814.311,03
R7 - Outras receitas correntes	22.807,61	0,00	0,00	0,00	0,00	22.807,61	8.696,43
Receita de Capital	1.302.556,87	0,00	5.602.165,32	0,00	0,00	6.904.722,19	1.099.395,91
R8 - Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.695,00
R9 - Transferências e subsídios de capital	1.302.556,87	0,00	5.602.165,32	0,00	0,00	6.904.722,19	1.097.700,91
R9.1 - Transferências de capital	1.302.556,87	0,00	5.602.165,32	0,00	0,00	6.904.722,19	1.097.700,91
R9.1.1 - Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 - Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 - Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 - Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 - Exterior - U E	1.302.523,87	0,00	5.602.165,32	0,00	0,00	6.904.689,19	943.803,37
R9.1.3 - Outras	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	153.897,54
R9.2 - Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	7.672,89	0,00	0,00	0,00	0,00	7.672,89	6.375,28
Receita Efetiva (2)	140.618.356,13	0,00	5.651.638,34	0,00	0,00	146.269.994,47	122.466.207,28
Receita não Efetiva (3)	10.241.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.241.336,00	23.359.058,00
R12 - Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 - Receita com passivos financeiros	10.241.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.241.336,00	23.359.058,00
Soma (4) = (1)+(2)+(3)	156.039.619,39	0,00	5.651.638,34	0,00	0,00	161.691.257,73	148.538.195,30
ROT1 - Operações de Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	744.844,41	744.844,41	489.509,99

Fonte: SGOF

Quadro 99 - Demonstração Desempenho Orçamental-Pagamentos

Rúbricas Pagamentos	RP - Receitas Próprias	RG - Receitas Gerais	UE - Financiamento da União Europeia	EMPR - Contração de Empréstimos	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	Ano n-1
Despesa Corrente	145.573.569,16	0,00	0,00	0,00	0,00	145.573.569,16	140.719.420,40
D1 - Despesas com o pessoal	84.601.398,73	0,00	0,00	0,00	0,00	84.601.398,73	79.811.353,69
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	52.913.773,49	0,00	0,00	0,00	0,00	52.913.773,49	50.093.386,46
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	15.651.893,15	0,00	0,00	0,00	0,00	15.651.893,15	14.593.679,08
D1.3 - Segurança Social	16.035.732,09	0,00	0,00	0,00	0,00	16.035.732,09	15.124.288,15
D2 - Aquisição de bens e serviços	60.899.846,08	0,00	0,00	0,00	0,00	60.899.846,08	60.831.374,80
D3 - Juros e outros encargos	45.294,12	0,00	0,00	0,00	0,00	45.294,12	51.796,33
D4 - Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1 - Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1 - Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3 - Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 - Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 - Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3 - Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2 - Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 - Outras despesas correntes	27.030,23	0,00	0,00	0,00	0,00	27.030,23	24.895,58
Despesa de Capital	6.383.566,05	0,00	95.724,34	0,00	0,00	6.479.290,39	2.638.847,64
D6 - Aquisição de bens de capital	6.357.421,16	0,00	95.724,34	0,00	0,00	6.453.145,50	2.638.847,64
D7 - Transferência e subsídios de capital	26.144,89	0,00	0,00	0,00	0,00	26.144,89	0,00
D7.1 - Transferências de capital	26.144,89	0,00	0,00	0,00	0,00	26.144,89	0,00
D7.1.1 - Administrações Públicas	26.144,89	0,00	0,00	0,00	0,00	26.144,89	0,00
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	26.144,89	0,00	0,00	0,00	0,00	26.144,89	0,00
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 - Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 - Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 - Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3 - Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 - Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 - Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Efetiva (5)	151.957.135,21	0,00	95.724,34	0,00	0,00	152.052.859,55	143.358.268,04
Despesa não Efetiva (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9 - Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 - Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma (7) = (5)+(6)	151.957.135,21	0,00	95.724,34	0,00	0,00	152.052.859,55	143.358.268,04
Operações de Tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	906.938,70	906.938,70	756.716,81

Fonte: SGIOF

Quadro 100-Resumo Demonstração Desempenho Orçamental

(em euros)

Resumo	RP - Receitas Próprias	RG - Receitas Gerais	UE - Financiamento da União Europeia	EMPR - Contração de Empréstimos	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	Ano n-1
Saldo para a gerência seguinte	4.082.484,18	0,00	5.555.914,00	0,00	-90.360,02	9.548.038,16	5.251.661,53
Despesa corrente	145.573.569,16	0,00	0,00	0,00	0,00	145.573.569,16	140.719.420,40
Despesa de capital	6.383.566,05	0,00	95.724,34	0,00	0,00	6.479.290,39	2.638.847,64
Despesa efetiva [5]	151.957.135,21	0,00	95.724,34	0,00	0,00	152.052.859,55	143.358.268,04
Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [7]=[5]-[6]	151.957.135,21	0,00	95.724,34	0,00	0,00	152.052.859,55	143.358.268,04
Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	4.082.484,18	0,00	5.555.914,00	0,00	0,00	9.638.398,18	5.179.927,26
Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	-90.360,02	-90.360,02	71.734,27
Saldo Global [2] - [5]	-11.338.779,08	0,00	5.555.914,00	0,00	0,00	-5.782.865,08	-20.892.060,76
Despesa primária	151.911.841,09	0,00	95.724,34	0,00	0,00	152.007.565,43	143.306.471,71
Saldo corrente	-6.265.442,79	0,00	49.473,02	0,00	0,00	-6.215.969,77	-19.358.984,31
Saldo de capital	-5.081.009,18	0,00	5.506.440,98	0,00	0,00	425.431,80	-1.539.451,73
Saldo primário	-11.293.484,96	0,00	5.555.914,00	0,00	0,00	-5.737.570,96	-20.840.264,43
Despesa total [5] + [6]	151.957.135,21	0,00	95.724,34	0,00	0,00	152.052.859,55	143.358.268,04
Saldo de gerência anterior [1]	5.179.927,26	0,00	0,00	0,00	71.734,27	5.251.661,53	3.051.871,11
Receita Corrente	139.308.126,37	0,00	49.473,02	0,00	0,00	139.357.599,39	121.360.436,09
Receita de Capital	1.302.556,87	0,00	5.602.165,32	0,00	0,00	6.904.722,19	1.099.395,91
Receita efetiva [2]	140.618.356,13	0,00	5.651.638,34	0,00	0,00	146.269.994,47	122.466.207,28
Receita não efetiva [3]	10.241.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.241.336,00	23.359.058,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	156.039.619,39	0,00	5.651.638,34	0,00	0,00	161.691.257,73	148.538.195,30
Receita total [1] + [2] + [3]	156.039.619,39	0,00	5.651.638,34	0,00	0,00	161.691.257,73	148.538.195,30

Fonte: SGIOF

Na demonstração do Desempenho Orçamental evidencia-se o total de pagamentos e recebimentos efetuados ao longo de 2023, bem como o Saldo de Gerência transitado do ano anterior e o Saldo de Gerência que transita para o ano seguinte.

O Saldo de Gerência transitado de 2022, no valor de 5.251.661,53€, compreende 5.179.927,26€ referentes a Operações Orçamentais, e 71.734,27€ referentes a Operações de Tesouraria.

Os recebimentos totais ao longo do ano 2023 ascendem a 161.691.257,73€ sendo a rubrica R6 - Venda de Bens e Serviços, a que maior impacto apresenta, com um valor de 138.871.778,11€ o qual inclui as transferências da ACSS.

Dos pagamentos ocorridos no ano 2023, no montante total de 152.052.859,55€, importa referir que 84.601.398,73€ respeitam à rubrica D1 - Despesas com Pessoal e 60.899.846,08€ respeitam à rubrica D2 - Aquisição de Bens e Serviços, sendo que esta última corresponde à classe 3 - Compras e algumas rubricas da classe 6 - Gastos.

Conforme quadro Resumo Demonstração de Desempenho Orçamental, o Saldo de Gerência final de 2023, a transitar para 2024, é de 9.548.038,16€.

Importa referir que o Saldo de Gerência final de 2023 é coincidente com o saldo apresentado na Demonstração de Fluxos de Caixa, que consta do capítulo das Demonstrações Financeiras.

6.2 DOR2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Quadro 101 - Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Classificações Orçamentais Detalhadas	Previsões Corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições	
							Emitidos	Pagos
Receita Corrente	141.836.555,00	-5.822.728,34	8.155.824,86	139.571.677,96	68.219,48	139.574.140,56	16.497,37	16.541,17
R6 - Venda de bens e serviços	139.180.811,00	-7.991.331,55	8.148.788,17	139.080.011,71	56.657,33	138.884.557,96	12.779,85	12.779,85
R7 - Outras Receitas Correntes	1.300.240,00	1.267.657,46	6.725,91	25.856,63	0,00	25.856,63	3.049,02	3.049,02
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	124.346,00	-72.847,54	0,00	197.193,54	0,00	197.193,54	0,00	0,00
R1.2 - Impostos Indiretos	0,00	11.471,25	0,00	0,00	11.471,25	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 - Exterior - U E	199.185,00	199.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4 - Rendimentos de propriedade	0,00	-134,00	50,00	84,00	0,00	84,00	0,00	0,00
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	1.031.973,00	763.271,04	260,78	268.532,08	90,90	266.448,43	668,50	712,30
Receita de Capital	19.068.383,00	1.906.407,47	0,00	17.161.975,53	0,00	17.161.975,53	8.244,45	8.244,45
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	-7.672,89	0,00	7.672,89	0,00	7.672,89	0,00	0,00
R9.1.3 - Outras	0,00	-33,00	0,00	33,00	0,00	33,00	0,00	0,00
R13 - Receita com Passivos financeiros	10.241.336,00	0,00	0,00	10.241.336,00	0,00	10.241.336,00	0,00	0,00
R8 - Venda de bens de investimento	2.510,00	2.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2 - Administração Central - outras entidades	3.682.564,00	3.682.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 - Exterior - U E	5.141.973,00	-1.770.960,64	0,00	6.912.933,64	0,00	6.912.933,64	8.244,45	8.244,45
Outras Receitas	0,00	-5.179.927,26	0,00	5.179.927,26	0,00	5.179.927,26	0,00	0,00
R14 - Saldo da Gerência Anterior - Op. Orçamentais	0,00	-5.179.927,26	0,00	5.179.927,26	0,00	5.179.927,26	0,00	0,00
Total	160.904.938,00	-9.096.248,13	8.155.824,86	161.913.580,75	68.219,48	161.716.043,35	24.741,82	24.785,62

Fonte: SGOE

Classificações Orçamentais Detalhadas	Receitas Cobradas Líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Liquidações de Períodos Futuros				
	Períodos Anteriores	Período Corrente	Total		(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	(períodos seguintes)
Receita Corrente	865.829,06	138.491.770,33	139.357.599,39	8.301.640,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 - Venda de bens e serviços	863.796,96	138.007.981,15	138.871.778,11	8.300.364,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7 - Outras Receitas Correntes	0,00	22.807,61	22.807,61	9.774,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	0,00	197.193,54	197.193,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2 - Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	-11.471,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 - Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4 - Rendimentos de propriedade	0,00	84,00	84,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	2.032,10	263.704,03	265.736,13	2.922,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital	0,00	17.153.731,08	17.153.731,08	8.244,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	7.672,89	7.672,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 - Outras	0,00	33,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 - Receita com Passivos financeiros	0,00	10.241.336,00	10.241.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8 - Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2 - Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 - Exterior - U E	0,00	6.904.689,19	6.904.689,19	8.244,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	5.179.927,26	5.179.927,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14 - Saldo da Gerência Anterior - Op. Orçamentais	0,00	5.179.927,26	5.179.927,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	865.829,06	160.825.428,67	161.691.257,73	8.309.884,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SGOE

O mapa da Demonstração de Execução Orçamental da Receita reflete as cobranças efetuadas no ano 2023, referentes a faturas de 2023 ou de anos anteriores. Destaca-se aqui a rubrica R6 - Venda de Bens e Serviços, cujo impacto é o mais significativo.

O valor total cobrado em 2023 foi de 161.691.257,73€, sendo que 865.829,06€ respeitam a cobranças de anos anteriores a 2023, nomeadamente 2022, e o montante de 160.825.428,67€ respeita a cobranças do próprio ano.

Importa salientar que constam da rubrica R6 - Venda de Bens e Serviços, os valores referentes à cobrança de faturas emitidas à ACSS, no âmbito do Contrato-Programa, para regularização dos adiantamentos recebidos, as faturas cobradas a entidades do SNS através do Processo Clearing House, bem como as faturas emitidas durante o ano 2023 a outros clientes.

Em 2023, ocorreram entradas de capital no montante de 10.241.336,00€, referentes ao:

Despacho Conjunto Finanças e Saúde, de 22 de dezembro, que determinou o reforço das entidades públicas empresariais pertencentes ao SNS, num total de 651 milhões de euros, coube à ULS da Guarda o montante de 3.734.404,00€ para regularização de passivos nos termos desse mesmo Despacho.

Mais tarde, viria este Despacho a ser retificado, em conformidade com a verba efetivamente transferida para a ULS da Guarda, que foi de 3.638.210,00€.

De referir que, conforme o n.º 2 e n.º 3 do referido despacho, a verba foi aplicada exclusivamente na liquidação de faturas de fornecedores externos que tenham recorrido ao factoring, na observância dos seguintes critérios:

- a) As dívidas devem ser pagas por ordem de antiguidade da data de vencimento;
- b) Nas dívidas a fornecedores externos não se incluem dívidas a serviços e estabelecimentos do SNS ou ao Estado;
- c) Excluem-se faturas, não validadas, em situação de litígio, ou qualquer outra situação que justifique.
- Despacho Conjunto Finanças e Saúde, de 29 de dezembro, que determinou o reforço das entidades públicas empresariais pertencentes ao SNS, num total de 550 milhões de euros, coube à ULS da Guarda o montante de 6.603.126,00€, para regularização de pagamentos em atraso nos termos do despacho.

De referir que, conforme n.º 2 e 4 do referido despacho, a verba foi aplicada para a liquidação de pagamentos em atraso a fornecedores externos registados. A seleção das dívidas a pagar teve em conta os seguintes critérios:

- a) As dívidas devem ser pagas por ordem de antiguidade da data de vencimento;
- b) Nas dívidas a fornecedores externos não se incluem dívidas a serviços e estabelecimentos do SNS ou ao Estado;
- c) A dívida a pagar não inclui custos associados aos pagamentos em atraso, como sejam juros de mora.

O valor total referente às entradas de capital ocorridas (10.241.336,00€) consta da rubrica R13 - Receita por Passivos Financeiros, e as taxas moderadoras cobradas a utentes e taxas emitidas no âmbito da Saúde Pública ascenderam a 265.736,13€ e constam da rubrica R3 - Taxas, Multas e Outras Penalidades.

Salienta-se ainda, que em 7 de dezembro, conforme disposto no Despacho N.º 1025/2023/SEO, a ULS da Guarda recebeu a verba de 1.155.797,00€, para fazer face ao aumento de despesas com pessoal em 2023, encontrando-se este montante registado na rubrica R6 - Venda de Bens e Serviços, conforme indicação da Tutela.

No âmbito da Empreitada de Requalificação do Edifício 5 do Hospital Sousa Martins para Instalação do Departamento da Criança e da Mulher, ocorreram no ano 2023 recebimentos em consequência dos pedidos de pagamento submetidos no Balcão 2020, e que respeitaram às faturas emitidas em 2023 (referentes aos Autos de Vistoria e Medição n.º 05 a n.º 16), bem como o reembolso do IVA das faturas respeitantes aos Autos de Vistoria e Medição n.º 05 a n.º 10, no montante de 3.755.793,43€. Foi ainda recebido o montante de 135.722,63€ referente aos pedidos de pagamento de faturas respeitantes à componente de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria, emitidas desde o início do Projeto.

Relativamente ao Plano de Recuperação e Resiliência, ocorreram no ano 2023 recebimentos no montante de 2.152.377,85€, referentes aos vários projetos da ULSG aprovados, bem como ao Adiantamento 13% sobre o valor previsto no âmbito do Programa Estágio XXI.

6.3 DOR3. Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Quadro 102 - Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

(em euros)

Classificações Orçamentais Detalhadas	Despesas por pagar de períodos anteriores [1]	Dotações Corrigidas [2]	Cativos [3]	Descativos [4]	Dotações Disponíveis [5]	Cabimentos [6]	Compromissos [7]	Obrigações [8]	Despesas pagas brutas [9]	Reposições abatidas aos pagamentos Emitidas [10]	Recebidas [11]	Despesas pagas líquidas Períodos anteriores [12]	Período corrente [13]	Total [14] = [12] + [13]
Despesa Corrente	27.265.538,18	149.253.010,00	0,00	0,00	-22.845.076,28	172.098.086,28	171.740.574,20	170.177.009,49	145.705.196,79	120.627,32	131.627,63	20.381.412,25	125.192.156,91	145.573.569,16
D1.1 - Remunerações certas e permanentes	1.116.921,52	57.959.454,00	0,00	0,00	4.045.222,53	53.914.231,47	53.914.231,47	53.911.463,61	52.991.424,95	77.651,46	77.651,46	1.101.325,68	51.812.447,81	52.913.773,49
D1.2 - Abonos variáveis ou eventuais	537.050,16	11.009.199,00	0,00	0,00	-5.074.417,72	16.143.616,72	16.143.616,72	16.143.066,72	15.652.786,33	893,18	893,18	534.558,72	15.117.334,43	15.651.893,15
D1.3 - Segurança social	1.248.060,26	15.842.584,00	0,00	0,00	-1.413.539,08	17.256.123,08	17.256.123,08	17.241.796,33	16.071.481,86	247.49,46	35.749,77	1.248.060,26	14.787.668,83	16.035.732,09
D2 - Aquisição de bens e serviços	24.176.040,61	64.004.183,00	0,00	0,00	-20.770.206,24	84.490.512,92	84.133.000,84	82.587.089,74	60.917.041,71	17.195,63	17.195,63	17.490.969,16	43.408.876,92	60.899.846,08
D3 - Juros e outros encargos	185.364,85	72.617,00	0,00	0,00	-157.382,05	229.999,05	229.999,05	229.999,05	45.294,12	0,00	0,00	4.397,65	40.896,47	45.294,12
D5 - Outras Despesas Correntes	2.097,78	304.973,00	0,00	0,00	525.246,28	63.603,04	63.603,04	63.603,04	27.167,82	137,59	137,59	2.097,78	24.932,45	27.030,23
Despesa de Capital	337.679,38	11.651.928,00	0,00	0,00	4.436.080,23	7.215.847,77	7.214.790,74	7.202.421,48	6.479.290,39	0,00	0,00	337.679,38	6.141.611,01	6.479.290,39
D6 - Aquisição de bens de capital	337.679,38	11.651.928,00	0,00	0,00	4.463.282,15	7.188.645,85	7.188.645,85	7.176.276,59	6.453.145,50	0,00	0,00	337.679,38	6.115.466,12	6.453.145,50
D7.1.1.1 - Adm. Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.201,92	27.201,92	26.144,89	26.144,89	26.144,89	0,00	0,00	0,00	26.144,89	26.144,89
Total	27.603.217,56	160.904.938,00	0,00	0,00	-18.408.996,05	179.313.934,05	178.955.364,94	177.379.430,97	152.184.487,18	120.627,32	131.627,63	20.719.091,63	131.333.767,92	152.052.859,55

Fonte: SGDF

(em euros)

Classificações Orçamentais Detalhadas	Compromissos a transitar [15] - [7] - [8]	Obrigações a pagar [16] - [8] - [14]	Compromissos assumidos para períodos futuros				Períodos seguintes	Obrigações para períodos futuros				Períodos seguintes
	[15]	[16]	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)		(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	
Despesa Corrente	1.563.564,71	24.603.440,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1 - Remunerações certas e permanentes	2.767,86	997.690,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2 - Abonos variáveis ou eventuais	550,00	491.173,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3 - Segurança social	14.326,75	1.206.064,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2 - Aquisição de bens e serviços	1.545.911,10	21.687.243,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D3 - Juros e outros encargos	9,00	184.695,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 - Outras Despesas Correntes	0,00	36.572,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	12.369,26	723.131,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6 - Aquisição de bens de capital	12.369,26	723.131,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.575.933,97	25.326.571,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SGDF

A Demonstração de Execução Orçamental da Despesa reflete o ciclo da despesa, ou seja, as Dotações Corrigidas no orçamento inicial, Emissão de Cabimentos, Compromissos, Obrigações e Pagamentos.

Importa ainda salientar que o Contrato-Programa celebrado é apresentado em Demonstrações Financeiras, e não em Demonstrações Orçamentais.

No âmbito da Empreitada de Requalificação do Edifício 5 do Hospital Sousa Martins para Instalação do Departamento da Criança e da Mulher, ocorreram no ano 2023 pagamentos no montante de 4.866.883,40€, sendo o montante de 89.681,76€ referente a faturas da componente de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria.

Relativamente ao Plano de Recuperação e Resiliência, ocorreram no ano 2023 pagamentos no montante de 222.033,97€.

Pela informação reportada no quadro supra, constata-se que a dívida acumulada a 31/12/2023 diminuiu comparativamente a 2022, em grande parte, devido às entradas de capital ocorridas.

6.4 DOR4. Demonstração da Demonstração do Plano Plurianual de Investimentos

A informação relativa a este ponto, está evidenciada no Capítulo II, ponto 2.1.2.3- Investimentos.

6.5 DOR5. Anexo às Demonstrações Orçamentais

A informação reportada nas Demonstrações Orçamentais, apesar da sua inquestionável relevância, não permite por si só obter uma visão completa do orçamento inicial, das alterações ocorridas, das várias fases de execução da despesa e receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos, bem como do Desempenho Orçamental da entidade.

A informação adicional, considerada relevante no âmbito do disposto no n.º 48 da NCP26, permite obter uma imagem mais abrangente das atividades desempenhadas no decorrer do ano 2023, bem como divulgar informação acerca do cumprimento legal de normas impostas externamente.

6.5.1 DOR5.1. Alterações Orçamentais da Receita/ Despesa

Quadro 103 - Alterações Orçamentais da Despesa

(em euros)

Rúbricas	Despesa				
	Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas
		Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais	
D1 - Despesas com o pessoal	83.715.440,00	0,00	0,00	1.155.797,00	84.871.237,00
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	57.959.454,00	0,00	0,00	0,00	57.959.454,00
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	9.913.402,00	0,00	0,00	1.155.797,00	11.069.199,00
D1.3 - Segurança Social	15.842.584,00	0,00	0,00	0,00	15.842.584,00
D2 - Aquisição de bens e serviços	53.821.985,00	0,00	0,00	10.182.198,00	64.004.183,00
D3 - Juros e outros encargos	72.617,00	0,00	0,00	0,00	72.617,00
D4 - Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1 - Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3 - Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2 - Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 - Outras despesas correntes	304.973,00	0,00	0,00	0,00	304.973,00
D6 - Aquisição de bens de capital	11.592.790,00	0,00	0,00	59.138,00	11.651.928,00
D7 - Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 - Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9 - Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 - Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	149.507.805,00	0,00	0,00	11.397.133,00	160.904.938,00

Fonte: SGQF

Quadro 104 - Alterações Orçamentais da Receita

(em euros)

Rubricas	Receita				Previsões corrigidas
	Previsões Iniciais	Alterações orçamentais Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais	
R1 - Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1 - Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2 - Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 - Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 - Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	10.241.336,00	10.241.336,00
R14 - Saldo da gerência anterior - operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 - Taxas multas e outras penalidades	1.031.973,00	0,00	0,00	0,00	1.031.973,00
R4 - Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5 - Transferências e subsídios correntes	323.531,00	0,00	0,00	0,00	323.531,00
R5.1 - Transferências correntes	323.531,00	0,00	0,00	0,00	323.531,00
R5.1.1 - Administrações Públicas	124.346,00	0,00	0,00	0,00	124.346,00
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	124.346,00	0,00	0,00	0,00	124.346,00
R5.1.1.3 - Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 - Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 - Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 - Exterior - U E	199.185,00	0,00	0,00	0,00	199.185,00
R5.1.3 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 - Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 - Venda de bens e serviços	138.025.014,00	0,00	0,00	1.155.797,00	139.180.811,00
R7 - Outras receitas correntes	1.300.240,00	0,00	0,00	0,00	1.300.240,00
R8 - Venda de bens de investimento	2.510,00	0,00	0,00	0,00	2.510,00
R9 - Transferências e subsídios de capital	8.824.537,00	0,00	0,00	0,00	8.824.537,00
R9.1 - Transferências de capital	8.824.537,00	0,00	0,00	0,00	8.824.537,00
R9.1.1 - Administrações Públicas	3.682.564,00	0,00	0,00	0,00	3.682.564,00
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	3.682.564,00	0,00	0,00	0,00	3.682.564,00
R9.1.1.3 - Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 - Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 - Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 - Exterior - U E	5.141.973,00	0,00	0,00	0,00	5.141.973,00
R9.1.3 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 - Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	149.507.805,00	0,00	0,00	11.397.133,00	160.904.938,00

Fonte: SGOF

Conforme exposto no ponto 6.2 (DOR2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita) e no quadro que se segue, no ano 2023 a ULSG foi abrangida por um aumento de capital (Despacho Conjunto Finanças e Saúde de 22 de dezembro) e uma entrada de capital para cobertura de prejuízos (Despacho conjunto Finanças e Saúde de 29 de dezembro), por parte da Tutela.

Quadro 105 - Entradas de Capital

(em euros)

Descrição	Valores
Despacho Conjunto Finanças Saúde de 22 de dezembro de 2023 - Aumento de Capital	3.638.210,00 €
Despacho Conjunto Finanças e Saúde de 29 de dezembro de 2023 - Entrada de Capital para cobertura de prejuízos	6.603.126,00 €
Total	10.241.336,00 €

Fonte: SGOF

Este valor deu origem a alterações nas rubricas de Despesa e de Receita, conforme se pode constatar da análise aos Mapas das Alterações Orçamentais.

Importa referir que o valor referente às entradas de capital acima descritas, foram integralmente aplicados na rubrica D2 - Aquisição de Bens e Serviços.

6.5.2 DOR5.2 Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Não se verificaram alterações ao plano de investimentos no ano 2023.

6.5.3 DOR5.3. Operações de Tesouraria

Encontram-se explicitadas neste anexo as operações que geram influxos ou ex fluxos de caixa, pese embora não representem operações de execução orçamental, mas sim a operações com expressão na tesouraria e contabilidade da ULSG, que não são

consideradas receita ou despesa orçamental, como as que respeitam, a retenções, adiantamentos a fornecedores, entrega de cauções e adiantamentos de clientes.

O quadro que se segue, sintetiza os valores das operações de tesouraria.

Quadro 106 - Operações de Tesouraria

(em euros)

Código	Código	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
13	07.1.9 /	Outras receitas/despesas de operações tesouraria	71.734,27 €	744.844,41 €	906.938,70 €	-90.360,02 €
Total			71.734,27 €	744.844,41 €	906.938,70 €	-90.360,02 €

Fonte: SGOF

6.5.4 DOR5.4. Contratação Administrativa-Situação dos Contratos

O mapa foi submetido ao Tribunal de Contas, para efeitos de prestação de contas do ano 2023. Todavia, dada a sua extensão, o quadro infra, apresenta apenas uma parte do mesmo.

A informação apresentada foi recolhida através das aplicações informáticas:

- De gestão de compras GHAF/ST+i, na parte da identificação dos processos de aquisição;
- De gestão contabilística SICC/SPMS, quanto a pagamentos realizados de cada contrato, em 2023.

Ao total de contratos emitidos em 2023, corresponde um valor total compromissos de 33.364.861,88€, dos quais foram pagos no decorrer do ano, 29.769.910,39€

6.5.5 DOR5.5 Contratação Administrativa-Adjudicações por tipo de Procedimento

Quadro 108 - Contratação Administrativa - Adjudicações por Tipo de Procedimento

(em euros)																				
Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento																		Total	
	Concurso público		Contrato-Mandato (Concurso Público)		Consulta prévia		Acordo-Quadro (Consulta Prévia)		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto (Regime Geral e Simplificado)		Contratação Excluída (Serviços)			
	Número dos contratos [1]	Preço contratual [2]	Número dos contratos [3]	Preço contratual [4]	Número dos contratos [5]	Preço contratual [6]	Número dos contratos [7]	Preço contratual [8]	Número dos contratos [9]	Preço contratual [10]	Número dos contratos [11]	Preço contratual [12]	Número dos contratos [13]	Preço contratual [14]	Número dos contratos [15]	Preço contratual [16]	Número dos contratos [17]	Preço contratual [18]	Número dos contratos [19]	Valor [20]
Empreitada de obras públicas	1	28.557,24													2	50.948,63			3	79.525,87
Aquisição de serviços	8	1.033.388,23	11	1.909.768,55	9	192.338,49									616	5.075.622,08	455	5.957.579,63	1099	14.168.696,98
Locação ou aquisição de bens	17	1.051.258,32	62	6.221.255,92	14	145.390,14	91	5.744.907,17							3159	7.838.259,11	1	25.983,36	3344	21.027.054,02
Concessão de obras públicas																				
Concessão de serviços públicos																				
Outros (Investimento)	16	6.306.948,41			10	127.351,56									123	226.971,01	1	4.674,00	150	6.665.944,98
Obs: Os valores contratuais são com IVA																				
Fonte: SGOIF																				

6.5.6 DOR5.6. Transferências e Subsídios-Receita

Do quadro seguinte constam as transferências e subsídios recebidos no ano 2023, demonstrando-se a intervenção do Estado na economia.

Quadro 109 - Transferências e Subsídios - Receita

(em euros)

Tipos de Receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Financiadora	Receita Prevista	Receita Recebida	Receita Prevista e Não Recebida	Devolução de Transf./Subsídios ocorrida no exercício	Observações
Transferências Correntes								
06.03.07	N/A	N/A	999999990	124.346,00	1.000,00	123.346,00	0,00	
06.03.07	Portaria 378-H/2013, de 31 de Dezembro de 2013	Inserção de trabalhadores desempregados em tempo certo	INSTITUTO EMPREGO FORMACAO PROFISSIONAL	0,00	49.473,02	-49.473,02	0,00	
06.03.07	N/A	N/A	508188423	0,00	146.720,52	-146.720,52	0,00	
06.09.01	N/A	N/A	999999990	199.185,00	0,00	199.185,00	0,00	
Transferências de Capital								
10.03.10	N/A	N/A	999999990	3.682.564,00	0,00	3.682.564,00	0,00	
10.07.01	N/A	N/A	999999990	0,00	33,00	-33,00	0,00	
10.09.01	N/A	Comparticipação Comunitária - Programa SAMA 2020, POISE, Fundação La Caixa e Requalificação do Edifício 5 (Balcao 2020)	999999990	5.141.973,00	4.752.311,34	389.661,66	0,00	
10.09.01	N/A	Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	600025420	0,00	17.461,61	-17.461,61	0,00	Adiantamento 13% sobre o valor de 134.320,10€ - Programa EstágioAP X01 - PRR
10.09.01	N/A	Plano de Recuperação e Resiliência	508188423	0,00	2.134.916,24	-2.134.916,24	0,00	PRR
Total				9.148.068,00	7.101.915,73	2.046.152,27	0,00	

Fonte: SGOIF

O Projeto da Fundación Bancária La Caixa mantém a sua continuidade para 2024, à semelhança do que sucede com os projetos aprovados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, bem como da Empreitada de Requalificação do Edifício 5 do Hospital Sousa Martins, no qual ficará instalado o Departamento de Saúde da Criança e da Mulher.

6.5.7 DOR5.7. Transferências e Subsídios-Despesa

Não aplicável.

6.5.8 DOR5.8. Outras Divulgações

Em conformidade com a Norma Técnica n.º 1/2017 da UNILEO - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, e demais instruções emanadas do Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas (S3CP), divulga-se a informação relativa a Encargos Contratuais, bem como a demonstração de dívidas por antiguidade de saldos, de forma a complementar a informação já relatada.

Torna-se assim possível, verificar se a Demonstração de Desempenho Orçamental reflete uma gestão financeira baseada no rigor, ou se contrariamente, gera um acréscimo de responsabilidades com o diferimento de pagamentos para o futuro.

6.5.8.1. DOR5.8.1. Encargos Contratuais

Quadro 110 - Encargos Contratuais

(em euros)

N.º do contrato	Contrato									Visto do TC	Classificações orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no Ano N
	CPV	NIF Fornecedor	Nº Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)		Fonte de financiamento	Rúbrica		
52/0087/2023	33140000-3	507992822	8540	19/06/2023	456,00	560,88	456,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	27/09/2023	560,88
52/0087/2023	33140000-3	507992822	8540	19/06/2023	608,00	747,84	608,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	27/09/2023	747,84
52/0087/2023	33140000-3	507992822	8822	23/06/2023	2.280,00	2.804,40	2.280,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	27/09/2023	2.804,40
52/0087/2023	33140000-3	507992822	8823	23/06/2023	1.520,00	1.869,60	1.520,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	27/09/2023	1.869,60
52/0087/2023	33140000-3	513468994	9107	29/06/2023	260,00	319,80	260,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2		
52/0087/2023	33140000-3	513468994	9108	29/06/2023	260,00	319,80	260,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2		
52/0087/2023	33140000-3	507992822	9612	10/07/2023	1.520,00	1.869,60	1.520,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	29/11/2023	1.869,60
52/0087/2023	33140000-3	513468994	9613	10/07/2023	260,00	319,80	260,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2		
52/0087/2023	33140000-3	510533515	9754	12/07/2023	132,60	163,10	132,60	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2		
52/0087/2023	33140000-3	507992822	10381	25/07/2023	2.280,00	2.804,40	2.280,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	29/11/2023	2.804,40
52/0087/2023	33140000-3	507992822	10434	26/07/2023	1.520,00	1.869,60	1.520,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	29/11/2023	1.869,60
52/0087/2023	33140000-3	507992822	11416	18/08/2023	1.520,00	1.869,60	1.520,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	28/12/2023	1.869,60
52/0087/2023	33140000-3	507992822	11416	18/08/2023	1.520,00	1.869,60	1.520,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	28/12/2023	1.869,60
52/0087/2023	33140000-3	507992822	11429	18/08/2023	2.280,00	2.804,40	2.280,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	28/12/2023	2.804,40
52/0087/2023	33140000-3	507992822	11963	30/08/2023	608,00	747,84	608,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	28/12/2023	747,84
52/0087/2023	33140000-3	513468994	12306	06/09/2023	260,00	319,80	260,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2		
52/0087/2023	33140000-3	513468994	12306	06/09/2023	260,00	319,80	260,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2		
52/0087/2023	33140000-3	513468994	12786	18/09/2023	260,00	319,80	260,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2		
52/0087/2023	33140000-3	507992822	12842	19/09/2023	2.280,00	2.804,40	2.280,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	28/12/2023	2.804,40
52/0087/2023	33140000-3	507992822	12995	21/09/2023	1.520,00	1.869,60	1.520,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	28/12/2023	1.869,60
52/0087/2023	33140000-3	507992822	12996	21/09/2023	1.520,00	1.869,60	1.520,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	28/12/2023	1.869,60
52/0087/2023	33140000-3	507992822	13115	25/09/2023	456,00	560,88	456,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	28/12/2023	560,88
52/0087/2023	33140000-3	507992822	13638	03/10/2023	456,00	560,88	456,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	28/12/2023	560,88
52/0087/2023	33140000-3	507992822	14236	16/10/2023	2.280,00	2.804,40	2.280,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	28/12/2023	2.804,40
52/0087/2023	33140000-3	507992822	15005	27/10/2023	1.520,00	1.869,60	1.520,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	28/12/2023	1.869,60
52/0087/2023	33140000-3	507992822	15006	27/10/2023	1.520,00	1.869,60	1.520,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	28/12/2023	1.869,60
52/0087/2023	33140000-3	507992822	15072	30/10/2023	608,00	747,84	608,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	28/12/2023	747,84
52/0087/2023	33140000-3	513468994	15346	07/11/2023	260,00	319,80	260,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2		
52/0087/2023	33140000-3	513468994	15347	07/11/2023	260,00	319,80	260,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2		
52/0087/2023	33140000-3	513468994	16215	22/11/2023	260,00	319,80	260,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2		
52/0087/2023	33140000-3	513468994	16215	22/11/2023	260,00	319,80	260,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2		
52/0087/2023	33140000-3	513468994	16215	22/11/2023	260,00	319,80	260,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2		
52/0087/2023	33140000-3	507992822	16220	22/11/2023	2.280,00	2.804,40	2.280,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	28/12/2023	2.804,40
52/0087/2023	33140000-3	507992822	16976	07/12/2023	121,60	149,57	121,60	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2		
52/0087/2023	33140000-3	507992822	16978	07/12/2023	1.520,00	1.869,60	1.520,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2		
52/0087/2023	33140000-3	507992822	17436	20/12/2023	456,00	560,88	456,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2		
51/0061/2023	33690000-3	508622263	5	04/01/2023	110,66	104,40	104,40	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	23/10/2023	110,66
51/0002/2023	33661000-1	508107997	6	04/01/2023	560,00	593,60	560,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	23/10/2023	593,60
51/0003/2023	33692100-8	501506543	7	04/01/2023	248,00	262,88	248,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	23/10/2023	262,88
51/0003/2023	33692100-8	501506543	7	04/01/2023	248,00	262,88	248,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	23/10/2023	262,88
51/0018/2023	33621000-9	500043256	8	04/01/2023	70,00	74,20	70,00	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	23/10/2023	74,20

Fonte: SGOF

A informação apresentada foi recolhida através das aplicações informáticas:

- De gestão de compras GHAF/ST+i, na parte da identificação dos processos de aquisição;
- De gestão contabilística SICC/SPMS, quanto a pagamentos realizados de cada CPV (Vocabulário comum para Contratos Públicos).

Os contratos emitidos em 2023, dos quais apenas uma parte está evidenciada no quadro anterior, apresentaram um valor total compromissos de 41.941.221,85€, dos quais foram pagos no decorrer do ano, 29.769.910,39€, conforme evidenciado no quadro que se segue.

Quadro 111 - Encargos Contratuais por Rubrica Orçamental

(em euros)

6.5.8.1 - 2	Contratos	Valor Contratual	Pagamentos Realizados
D2 - Aquisição de bens e serviços	4.443	35.195.751,00	23.764.918,83
D6 - Aquisição de bens de capital	153	6.745.470,85	6.004.991,56
Total	4.596	41.941.221,85	29.769.910,39

Fonte: SGOF

6.5.8.2. DOR5.8.2. Dívidas por Antiguidade de Saldos

Quadro 112 - Dívidas Por Antiguidades de Saldos

(em euros)

Descrição	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) [C]				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total dívida por natureza de despesa		
	Curto prazo	Médio/Longo prazo	< 90	[90 - 180]	[180 - 365]	>365			Curto prazo	Médio/Longo prazo	Soma
	[A]	[B]	[1]	[2]	[3]	[4]			[F] = [A] + [C]	[G] = [B]	[H] = [F] + [G]
Despesas correntes	12.087.293,79	0,00	6.134.157,02	326.531,67	123.869,07	5.931.588,78	0,00	6.381.989,52	24.603.440,33	0,00	24.603.440,33
Despesas de pessoal	1.468.414,13	0,00	-1.711,24	7.402,70	954,97	13.706,72	0,00	22.064,39	1.488.767,28	0,00	1.488.767,28
Remunerações certas e permanentes	975.185,81	0,00	-876,32	7.402,70	510,93	15.370,59	0,00	23.284,22	997.593,71	0,00	997.593,71
Abonos variáveis ou eventuais	493.228,32	0,00	-834,92	0,00	444,04	-1.663,87	0,00	-1.219,83	491.173,57	0,00	491.173,57
SS - Encargos com saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADSE e outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros sectores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Contribuições de segurança social	1.174.326,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174.326,93	0,00	1.174.326,93
CGA	573.828,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573.828,07	0,00	573.828,07
Segurança social - Regime geral	600.498,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.498,86	0,00	600.498,86
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Outras	7.572,12	0,00	3.942,95	4.210,50	5.107,84	0,00	0,00	9.318,34	20.833,41	0,00	20.833,41
Aquisições de bens e serviços	9.417.592,06	0,00	6.137.703,56	315.034,56	142.398,26	5.736.914,86	0,00	6.194.347,68	21.749.643,30	0,00	21.749.643,30
Juros e outros encargos	3.728,73	0,00	0,00	0,00	0,00	180.967,20	0,00	180.967,20	184.695,93	0,00	184.695,93
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	15.659,82	0,00	-5.778,25	-116,09	-24.592,00	0,00	0,00	-24.708,09	-14.826,52	0,00	-14.826,52
Despesas de capital	450.238,59	0,00	200.405,83	-698,33	73.185,00	0,00	0,00	72.486,67	723.131,09	0,00	723.131,09
Aquisição de bens de capital	450.238,59	0,00	200.405,83	-698,33	73.185,00	0,00	0,00	72.486,67	723.131,09	0,00	723.131,09
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	12.537.532,38	0,00	6.334.562,85	325.833,34	197.054,07	5.931.588,78	0,00	6.454.476,19	25.326.571,42	0,00	25.326.571,42

Fonte: SGOF

A dívida a terceiros à data de 31/12/2023 é de 25.326.571,42€, conforme evidenciado no mapa.

Há a notar que nos valores apresentados, não se encontram incluídos os respeitantes a documentos emitidos por Prestadores de Serviço de Meios Complementares de Diagnóstico, prescritos nos Cuidados de Saúde Primários, quando há lugar à devolução ou correção de taxas moderadoras cobradas por estas entidades, e cuja receita pertence à entidade que prescreveu.

Assim, consideram-se documentos de despesa tanto as faturas emitidas pelos serviços prestados, como as respetivas notas de crédito, quando há lugar a correções. Havendo lugar à devolução, ou correção de taxas moderadoras, mediante documentos de crédito ou débito a fornecedor, estes são considerados documentos de receita, apesar de no ato de pagamento das faturas serem considerados todos os documentos (débitos e créditos).

Sendo a dívida apurada no final de 2023 de 25.326.571,42€, verifica-se uma redução comparativamente ao ano transato de 2022, cujo valor final apurado foi de 27.603.217,56€.

Da dívida total apurada em 2023, o montante de 723.131,09€ respeita a rubricas de Investimento.

6.5.9 Outros - COVID-19

De forma a ser possível avaliar o impacto da despesa executada, diretamente associada à COVID-19, apresentam-se os seus valores acumulados do ano 2023, no quadro seguinte:

Quadro 113 - Despesa Executada- COVID 19

Rubrica Orçamental	1º Trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º Trimestre	TOTAL
RESTANTES RUBRICAS	49.201,19	55.751,56	2.892,56	19.746,60	127.591,91
020108 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020109 - PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	28.483,50	45.591,00	1.845,00	20.196,60	96.116,10
020111 - MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	15.043,27	4.920,00	0,00	0,00	19.963,27
020113 - MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020121 - OUTROS BENS	3.579,30	0,00	0,00	0,00	3.579,30
020202 - LIMPEZA E HIGIENE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020203 - CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	4.103,00	0,00	0,00	4.103,00
020208 - LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 - TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020217 - PUBLICIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020218 - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020219 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.915,12	957,56	957,56	0,00	3.830,24
020223 - OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020225 - OUTROS SERVIÇOS	180,00	180,00	90,00	-450,00	0,00
070103 - EDIFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070107 - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070109 - EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070110 - EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070115 - OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL	714.313,65	437.192,61	365.652,57	517.334,69	2.034.493,52
010103 - PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	198.677,41	162.345,91	155.780,37	163.430,11	680.233,80
010104 - PESSOAL DOS QUADROS-REG DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO	70.005,25	56.343,18	42.481,28	45.487,34	214.317,05
010106 - PESSOAL CONTRATADO A TERMO	3.960,33	0,00	0,00	0,00	3.960,33
010108 - PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	0,00	11,52	3.492,04	1.023,21	4.526,77
010109 - PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010113 - SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	12.054,97	17.410,20	14.262,69	13.450,38	57.178,24
010114 - SUBSÍDIO DE FERIAS E DE NATAL	6.370,19	10.145,40	583,07	69.330,94	86.429,60
010202 - HORAS EXTRAORDINÁRIAS	82.293,51	22.135,25	21.356,41	15.661,14	141.446,31
010204 - AJUDAS DE CUSTO	219,63	100,40	188,25	200,80	709,08
010209 - SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO	18.576,85	9.772,59	8.404,80	8.268,96	45.023,20
010210 - SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO	127.343,26	51.635,21	42.940,66	41.337,01	263.256,14
010212 - INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	0,00	76,92	0,00	0,00	76,92
010213 - OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	16.457,03	21.821,65	17.411,12	62.638,60	118.328,40
010305 - CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL	178.355,22	85.337,95	58.751,88	95.636,36	418.081,41
010306 - ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0,00	28,95	0,00	0,00	28,95
010310 - OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	0,00	27,48	0,00	869,84	897,32
	763.514,84	492.944,17	368.545,13	537.081,29	2.162.085,43

Fonte: SGOIF

A despesa reportada diretamente associada à COVID-19, em termos globais foi de 2.162.085,43€, verificando-se que a Despesa com Pessoal representa 94,10% deste valor.

Neste apuramento foram considerados os valores pagos ao pessoal afeto a serviços COVID-19, e imputados aos respetivos centros de custo.

Parte VII

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. (ULS Guarda) apresenta as respetivas Demonstrações Financeiras referente ao período de relato de 01/01/2023 a 31/12/2023, com base na norma NCP 1 - Estrutura e conteúdo das Demonstrações financeiras, tendo como principais objetivos o definido nos pontos 2 e 4 da mesma:

- satisfazer as necessidades de utilizadores que não estejam em posição de exigir relatórios elaborados para ir ao encontro das suas necessidades particulares de informação;
- proporcionar informação acerca dos recursos e obrigações à data do relato, dos gastos suportados e rendimentos obtidos durante o período de relato e do fluxo de recursos entre datas de relato;
- proporcionar informação acerca da posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa, de forma a que os utilizadores possam tomar e avaliar decisões sobre a alocação de recursos que foram confiados à ULS Guarda.

As Demonstrações Financeiras compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por natureza, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações ao Património líquido, e o Anexo às mesmas correspondentes a resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis a esta ULS, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras que encontram-se apresentadas em Euros (€).

Demonstrações Financeiras

7.1 Balanço - Ativo

Quadro 114 - Balanço - Ativo

(em euros)

Rúbricas	Notas	2023	2022
Ativo			
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	8.5	54.999.673,29 €	51.332.707,88 €
Propriedades de investimento		0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis	8.3	672.133,17 €	859.842,71 €
Ativos biológicos		0,00 €	0,00 €
Investimentos financeiros		0,00 €	0,00 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00 €	0,00 €
Acionistas/sócios/associados		0,00 €	0,00 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Outros ativos financeiros		0,00 €	0,00 €
Ativos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €
Total Ativo Não Corrente		55.671.806,46 €	52.192.550,59 €
Ativo Corrente			
Inventários	8.10	3.480.024,41 €	3.656.420,83 €
Ativos biológicos		0,00 €	0,00 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00 €	0,00 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00 €	0,00 €
Clientes contribuintes e utentes	8.9	5.260.714,72 €	5.306.532,89 €
Estado e outros entes públicos	8.2	203.796,25 €	257.289,06 €
Acionistas/sócios/associados		0,00 €	0,00 €
Outras contas a receber	8.2	34.176.760,82 €	33.502.582,11 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros ativos financeiros		0,00 €	0,00 €
Ativos não correntes detidos para venda		0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos	8.1	9.552.367,18 €	5.251.661,53 €
Total Ativo Corrente		52.673.663,38 €	47.974.486,42 €
Total Ativo		108.345.469,84 €	100.167.037,01 €

Fonte:SGOF

7.2 Balanço - Passivo

Quadro 115 - Património Líquido e Passivo

(em euros)

Rúbricas	Notas	2023	2022
Património Líquido			
Património/Capital	8.18.14	47.949.759,00 €	44.311.549,00 €
Ações (quotas) próprias		0,00 €	0,00 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €	0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €	0,00 €
Reservas		-1.521.018,20 €	-1.521.018,20 €
Resultados transitados	8.18.14	-84.830.214,12 €	-72.585.110,43 €
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização		0,00 €	0,00 €
Outras variações no Património Líquido	8.2.3	40.425.537,39 €	34.998.510,57 €
Resultado líquido do período		-9.793.351,26 €	-18.854.979,93 €
Dividendos antecipados		0,00 €	0,00 €
Interesses que não Controlam		0,00 €	0,00 €
Total Património Líquido		-7.769.287,19 €	-13.651.048,99 €
Passivo			
Passivo Não Corrente			
Provisões	8.15	936.584,20 €	917.283,63 €
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €
Fornecedores de investimentos		0,00 €	0,00 €
Responsabilidades por benefícios pós emprego		0,00 €	0,00 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Passivos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar		0,00 €	0,00 €
Total Passivo Não Corrente		936.584,20 €	917.283,63 €
Passivo Corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos		0,00 €	0,00 €
Fornecedores	8.2.2	13.047.856,77 €	12.654.447,95 €
Adiantamentos de clientes contribuintes e utentes	8.2.0	67.972.537,13 €	65.395.014,40 €
Estado e outros entes públicos	8.2.2	2.818.832,92 €	2.901.942,90 €
Acionistas/sócios/associados		0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €
Fornecedores de investimentos	8.2.2	533.763,26 €	339.686,23 €
Outras contas a pagar	8.2.2	30.865.481,36 €	31.662.933,04 €
Diferimentos	8.2.2	-64.627,63 €	-53.222,15 €
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros passivos financeiros		4.329,02 €	0,00 €
Total Passivo Corrente		115.178.172,83 €	112.900.802,37 €
Total Passivo e Património Líquido		108.345.469,84 €	100.167.037,01 €

Fonte:SGDF

7.3 Demonstração de Resultados por Natureza - Rendimentos e Gastos

Quadro 116 - Rendimentos e Gastos

(em euros)			
Rúbricas	Notas	2023	2022
Impostos contribuições e taxas	8.13	266.002,23 €	348.684,73 €
Vendas		0,00 €	0,00 €
Prestações de serviços e concessões	8.13	135.603.680,65 €	119.682.027,30 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		197.193,54 €	111.973,10 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas associadas e empreendimentos conjuntos		0,00 €	0,00 €
Variações nos inventários da produção		0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8.10	-16.247.814,28 €	-16.402.673,49 €
Fornecimentos e serviços externos		-42.901.592,86 €	-40.986.233,98 €
Gastos com pessoal	8.2.3	-85.172.147,97 €	-80.772.592,53 €
Transferências e subsídios concedidos		0,00 €	0,00 €
Prestações sociais		0,00 €	0,00 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8.9.2	58.419,47 €	-42.462,36 €
Provisões (aumentos/reduções)	8.15	-22.354,13 €	64.047,76 €
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos e ganhos		2.722.096,27 €	3.015.204,92 €
Outros gastos e perdas		-806.454,00 €	-163.666,47 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		-6.302.971,08 €	-15.145.691,02 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	8.3/8.5	-3.283.980,63 €	-3.501.757,81 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-9.586.951,71 €	-18.647.448,83 €
Juros e rendimentos similares obtidos		654,74 €	3.065,72 €
Juros e gastos similares suportados		-127.397,28 €	-132.762,92 €
Resultado antes de impostos		-9.713.694,25 €	-18.777.146,03 €
Imposto sobre o rendimento	8.2.2	-79.657,01 €	-77.833,90 €
Resultado líquido do período		-9.793.351,26 €	-18.854.979,93 €

Fonte:SGOF

7.4 Demonstração de Fluxos de Caixa

Quadro 117 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

		(em euros)	
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	Notas	PERÍODO	PERÍODO
		31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes		137.982.113,12 €	120.231.425,31 €
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		197.193,54 €	113.030,13 €
Recebimentos de utentes		265.736,13 €	423.257,57 €
Pagamentos a fornecedores		-60.948.337,53 €	-60.917.042,32 €
Pagamentos ao pessoal		-75.943.154,54 €	-71.745.545,87 €
Pagamentos a contribuintes/utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		1.553.550,72 €	-11.894.875,18 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		-7.904.792,66 €	-7.671.449,34 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-6.351.241,94 €	-19.566.324,52 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-790.939,12 €	-1.459.316,81 €
Activos intangíveis		-372.925,84 €	-571.525,09 €
Investimentos financeiros			
Outros activos		-5.289.280,45 €	-608.005,74 €
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento		6.904.689,19 €	943.803,37 €
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		451.543,78 €	-1.695.044,27 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e outros instrumentos de capital próprio		3.638.210,00 €	
Cobertura de prejuízos		6.603.126,00 €	23.359.058,00 €
Doações		33,00 €	153.897,54 €
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		-45.294,12 €	-51.796,33 €
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		10.196.074,88 €	23.461.159,21 €
Variações de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		4.296.376,65 €	2.199.790,42 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		5.251.661,53 €	3.051.871,11 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		9.548.038,18 €	5.251.661,53 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		5.251.661,53 €	3.051.871,11 €
Equivalentes a caixa no início do período			
Variações cambiais de caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior (SGA)		5.251.661,53 €	3.051.871,11 €
De execução orçamental		5.179.927,26 €	2.712.930,02 €
De operações de tesouraria		71.734,27 €	338.941,09 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		9.548.038,16 €	5.251.661,53 €
Equivalentes a caixa no fim do período			
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		9.548.038,16 €	5.251.661,53 €
De execução orçamental		9.638.398,18 €	5.179.927,26 €
De operações de tesouraria		-90.360,02 €	71.734,27 €

Fonte:SGOF

7.5 Demonstração das Alterações no Património Líquido

Quadro 118 - Demonstração das Alterações no Património Líquido

(Em Euros)

Rúbrica	Notas	DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO											Interesses que Não	Total
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações no Património Líquido	Resultado Líquido do Período	TOTAL	Controlam	do Património Líquido
Posição no Início do Período		44.311.549,00	0,00	0,00	0,00	-1.521.018,20	-72.585.110,43	0,00	0,00	34.998.510,57	-18.854.979,93	-13.651.048,99	0,00	-13.651.048,99
Resultado Líquido do Período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.793.351,26	-9.793.351,26	0,00	-9.793.351,26
Resultado Integral	8.18.14	3.638.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.848.229,69	0,00	0,00	5.427.026,82	9.061.628,67	-721.364,20	0,00	-721.364,20
Operações com Detentores de Capital no Período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.603.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.603.126,00	0,00	6.603.126,00
Subscrições de capital / património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas	8.18.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.603.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.603.126,00	0,00	6.603.126,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no Fim do Período		47.949.759,00	0,00	0,00	0,00	-1.521.018,20	-84.830.214,12	0,00	0,00	40.425.537,39	-9.793.351,26	-7.769.287,19	0,00	-7.769.287,19
Alterações no Período		3.638.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.848.229,69	0,00	0,00	5.427.026,82	18.854.979,93	9.071.987,06	0,00	9.071.987,06
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.426.309,12	0,00	5.426.309,12	0,00	5.426.309,12
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	8.18.14; 8.14	3.638.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.848.229,69	0,00	0,00	717,70	18.854.979,93	3.645.677,94	0,00	3.645.677,94

Fonte:SGOF

Parte VIII

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O período de relato de 01/01/2023 a 31/12/2023 respeita as notas definidas pelo Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), sendo este o quinto exercício, consecutivo, em que foi aplicado este normativo contabilístico de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

De referir que, no âmbito do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, o SNC-AP aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsector da segurança social, e às entidades públicas reclassificadas.

No n.º 2 do referido Decreto-Lei, entende-se por entidades públicas nas entidades que, independentemente da sua forma ou designação, tenham sido incluídas nos subsectores da administração central, regional, local e segurança social das administrações públicas, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional.

8.1. Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico

8.1.1. Identificação da Entidade, Período de Relato

a) Designação da Entidade

A unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E (ULS Guarda) e uma pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial com o número de contribuinte de pessoa coletiva 50872000.

b) Endereço

A ULSG tem sede na Av. Rainha D. Amélia, S/N, 6301-857, Guarda.

c) Código Classificação Orgânica

A ULSG tem como código de classificação o n.º 111903300.

d) Tutela

A ULSG tem como tutela o Ministério da Saúde, cujas Demonstrações Financeiras do presente relato são consideradas para efeito de Consolidação de contas da ACSS.

e) Legislação que Criou a Instituição e Principal Legislação Aplicável

Através do Decreto-Lei nº183/2008 de 4 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 12/2009 de 12 de janeiro e do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 16 de abril, atualmente a ULS Guarda é constituída pelo Hospital Sousa Martins (Guarda), Hospital Nossa Senhora de Assunção (Seia) e de 13 Centros de Saúde do distrito da Guarda (Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Sabugal, Guarda, Gouveia, Manteigas, Meda, Pinhel, Trancoso, Seia e Vila Nova de Foz Côa).

A ULS Guarda rege-se pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, na sua vigente redação, atentas as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 7-A/2023, de 30/01, Decreto-Lei n.º 102/2023, de 07/11 e Lei n.º 82/2023, de 29/12, sendo-lhe também aplicável o respetivo Regulamento Interno e normas em vigor para o SNS que não contrariem as normas ali previstas, e, subsidiariamente, o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro). Nos termos do artigo 36.º deste diploma, na sua atual redação, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 75-A/2014, de 30/09 e pela Lei n.º 42/2016, de 28/12, “A alteração dos estatutos de empresas públicas é realizada através de decreto-lei ou nos termos do Código das Sociedades Comerciais, consoante se trate de entidade pública empresarial ou sociedade comercial, devendo os projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados pelo titular da função acionista.”

8.1.2. Referencial Contabilístico e de Demonstrações Financeiras

a) Referencial Contabilístico Aplicado e Respetiva Justificação

Pelo sexto ano consecutivo, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicados os requisitos das Normas Contabilísticas de Contabilidade Públicas (NCP) relevantes para a entidade, existindo ainda algumas limitações quanto ao definido nas NCP 26-Contabilidade e Relato Orçamental e NCP 27-Contabilidade de Gestão, nomeadamente quanto à incoerência de informação das aplicações informáticas existentes e à insuficiente adaptação dos recursos sobre a aplicação prática do normativo contabilístico aplicado, apesar de se ter verificado alguma melhoria.

b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com o período anterior

As presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os seus aspetos materialmente relevantes com as do período anterior.

c) Reclassificação de itens nas demonstrações financeiras

No presente período não se verificou este tipo de reclassificação.

d) Comentário do Órgão de Gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso

A ULSG não tem quaisquer valores não disponíveis para uso.

e) Desagregação dos valores inscritos de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos era a que se encontra no seguinte quadro:

Quadro 119 - Desagregação dos Valores Inscritos de Caixa e em Depósitos Bancários

(em euros)

Conta	2023	2022
Caixa	24.097,94	13.309,55
Depósitos à ordem	9.528.269,24	5.238.351,98
Depósitos à ordem no Tesouro	9.527.619,35	5.225.006,65
Depósitos bancários à ordem	649,89	13.345,33
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Depósitos consignados	0,00	0,00
Depósitos de garantias e cauções	0,00	0,00
Total de caixa e depósitos	9.552.367,18	5.251.661,53

Fonte:SGQF

O saldo de caixa inclui o valor de 3.121.420,02€ referente à Empreitada de Requalificação do Edifício 5 do Hospital Sousa Martins para a Instalação do Departamento da Criança e da Mulher, cujo investimento está a ser participado no âmbito do Centro 2020 - Programa Operacional Regional 2014/2020 e com a componente da dotação de capital efetuado pela tutela em 11/11/2021.

8.2. Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

8.2.1. Bases de Mensuração Usadas na Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da ULSG, mantidos de acordo com o Plano SNC-AP, bem como do acréscimo das operações de rendimentos e gastos que são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos, de acordo com o princípio do acréscimo. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

8.2.2. Outras Políticas Contabilísticas Relevantes

Enumeramos neste ponto algumas políticas contabilísticas mais relevantes, mas que ao longo das notas explicativas estão evidenciadas algumas destas bem como outras.

Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e em Curso

Em conformidade com o relato nos quatro exercícios anteriores, está refletido nas contas, desde o exercício de 2018, a inventariação dos bens móveis realizado por uma empresa auditora externa, efetuando em 4 locais, nomeadamente, Hospital Sousa Martins, Hospital Nossa Senhora da Assunção, Centro de Saúde Guarda e Centro de Saúde de Seia. Contudo, à data do fecho do relato do exercício de 2023, ainda não tinha sido iniciado os trabalhos de inventariação aos restantes locais (11 Centros de Saúde), embora, o imobilizado existente nos Centros de Saúde que integram a ULS Guarda, está refletido no balanço, face à informação recolhida na base de dados de cadastro existente (aplicação de gestão patrimonial GHAF/ST+i). À semelhança do procedimento efetuado no exercício de 2022, as compras efetuadas em 2023 foram também confirmadas entre as duas bases de dados.

O valor existente em Balanço a 31/12/2023 na conta Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva, de 1.475.616,05 €, manteve-se pelo motivo de que no processo de inventariação mencionado não foram considerados os terrenos.

Em termos de Ativos fixos em curso, apresenta-se o seguinte quadro com a respetiva identificação:

Quadro 120 - Investimentos em Curso

(em euros)

Investimento em curso	saldo a 31/12/2023
Requalificação do Pavilhão 2 para a "USF a Ribeirinha"	43.542,00
Reabilitação do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental	8.925,19
Requalificação do Edifício 5 HSM	5.816.383,42
Requalificação do Edifício Centro Saúde de Seia	321.975,39
Requalificação do Centro de Saúde de Pinhel	14.751,27
Requalificação do Centro de Saúde de Trancoso	14.751,27
Requalificação da Extensão de Saúde de Vilar Formoso	10.214,06
Requalificação da Extensão de Saúde do Soito	10.208,51
Requalificação da Extensão de Saúde de Vila Franca das Naves	10.208,51
Requalificação do Centro de Saúde de Almeida	5.467,23
Requalificação do Centro de Saúde de Fornos	5.461,69

Fonte:SGDF

Todos estes investimentos são considerados como prioritários e como tal foram inscritos no Plano de Atividades e Orçamento de 2024.

As classificações contabilísticas e códigos fiscais existentes na base de dados do cadastro foram atribuídas em função da tipologia do equipamento, até 31/12/2017 pelo CIBE- Cadastro e Inventário dos Bens do Estado aprovado em Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril e depois a partir de 01/01/2018 pelo classificador complementar 2 (CC2) - Cadastro e Vidas Úteis dos Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento, com a entrada do novo normativo contabilístico SNC-AP, que se mantém à data do presente relato. De referir, que na base de dados do cadastro estão registados os bens adquiridos até 31/12/2021. estando em curso a recuperação do registo de

todos os bens adquiridos nos anos seguintes, cujas amortizações dos bens adquiridos em 2022 e em 2023 refletidas nas demonstrações financeiras foram calculadas manualmente.

Contas a Receber e a Pagar

As contas a receber são valorizadas ao custo, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas. As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência da evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

As contas a pagar são valorizadas ao custo.

A ULS Guarda regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercício pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

Diferimentos

A 31/12/2023 a componente de diferimentos, nomeadamente a rubrica Rendimentos a Reconhecer, apresenta um saldo no valor de 64.627,63€ respeitantes a imputação a rendimentos de Transferências e subsídios correntes a ocorrer em 2024, mas cujas despesas legíveis foram registadas em 2023.

Impostos sobre o Rendimento

A ULS Guarda encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento Coletivo à taxa normal de 21% sobre a matéria coletável, a Derrama Municipal à taxa de 1% sobre o lucro tributável e a tributação Autónoma de 5%, 10% e 27,5%, sobre as despesas de ajudas de custo e de representação, e encargos com viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias, respetivamente, tendo contabilizado o correspondente imposto estimado no montante de 79.657,01€.

As taxas de tributação autónoma referidas são elevadas em 10 pontos percentuais quanto aos sujeitos passivos que apresentem prejuízo fiscal no período e no anterior, consecutivamente, tendo-se verificado com a ULSG.

8.2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o Órgão de Gestão fez no Processo de Aplicação das Políticas Contabilísticas e que Tiveram Maior Impacte nas Quantias Reconhecidas nas Demonstrações Financeiras

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP requer que o Órgão de Gestão formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas tendo em conta o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. De referir

alguns dos julgamentos que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

- Conforme informação da ACSS apresentada como “Síntese Contrato-Programa 2023” de acordo com a Circular Normativa n.º 6/2019/ACSS, de 21 de março, houve lugar a Adicional de Gastos com Pessoal através de Adenda registado como Rendimento Contexto, e à semelhança do verificado no exercício transato, não houve lugar a emissão de ajustamentos em acréscimos de rendimentos. Todavia, importa referir, que esta informação não prejudicará os acertos a efetuar aquando do encerramento do Contrato-Programa de 2023, o qual deverá ser efetuado quando a ACSS emitir o respetivo ofício de fecho, data em que devemos emitir o documento (fatura ou nota de crédito) pela diferença apurada e comunicada nesse ofício;
- O valor de estimativa das prestações de serviço no âmbito dos Acordos Internacionais no valor de 907.203,60€ referente a restante de 2023, conforme definido na Circular n.º 9/2021/ACSS de 08/09/2021, em virtude de ter-se verificado a emissão de faturação de alguns meses de 2023. Porém, está em falta a emissão da faturação referente ao ano de 2021 e de 2022, apesar de estar reconhecido no saldo existente de anos anteriores em acréscimo de rendimentos;
- Na rubrica acréscimos de gastos foram reconhecidos no exercício de 2023 o valor correspondente a remunerações com férias e subsídio de férias e respetivos encargos vencidos a 31 de dezembro de 2023, mas a pagar em 2024, de 7.214.260,02€ e de 1.713.386,75€, respetivamente; e como horas extraordinárias, noites e suplementos, e respetivos encargos referente a novembro e dezembro de 2023, mas a pagar em 2024, o valor de 2.358.903,73€ e de 560.239,64€, respetivamente;
- Com base no sistema de informação de assiduidade do pessoal, foi apurado a 31 de dezembro de 2023 o valor correspondente a férias não gozadas em 2023, de 534.913,41€ e respetivos encargos de 127.041,91€, tendo havido um aumento de 38.070,46€ e de 9.454,00€, respetivamente face aos montantes já refletidos na rubrica de acréscimos de gastos em 2020 e que continuam em aberto no balanço a 31 de dezembro de 2023.

8.2.4. Principais Pressupostos Relativos ao Futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto do princípio da continuidade, existindo em curso vários trabalhos de melhoramentos na divulgação de ativos e passivos, tais como:

- Alargar o inventário às restantes unidades não incluídas no processo de inventariação realizado em 2017 e concluído em inícios de 2019, de forma a apresentarmos um mapa de ativos no exercício seguinte;
- Analisar propostas de incobrabilidade de faturas emitidas a clientes de forma a eliminar imparidades existentes;

- De acordo com a extinção das cinco Administrações Regionais de Saúde comunicadas através da aprovação dos estatutos da Direcção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, à data de elaboração do presente relatório, verifica-se que as entidades continuam em funcionamento, pelo que aguardamos orientações por parte da tutela quanto à regularização dos saldos existentes com estas entidades;
- Por haver limitações de validação e por prudência, no Sistema de Gestão de Horários procedeu-se ao carregamento das horas em débito a saldo 0:00 horas em finais de 2021, com o objetivo de recolher junto dos Serviços a informação de todas as folgas não gozadas até à presente data, tendo em vista o carregamento dessas horas, para devido acerto aquando do seu gozo. Apesar de ter havido desenvolvimento dos trabalhos de verificação, os mesmos não estavam concluídos à data de fecho do balanço de 2023, pelo que se prevê durante o exercício de 2024 apurar qual o impacto do valor correspondente.

8.2.5. Quando a Aplicação Inicial de uma NCP Tiver Efeitos no Período Corrente ou em Qualquer Período Anterior, ou Pudessem Ter Tais Efeitos, Mas é Impraticável Determinar a Quantia do Ajustamento, ou Puder ter Efeitos em Períodos Futuros

Não aplicável.

8.2.6. Principais Fontes de Incerteza das Estimativas

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada no enquadramento atual e as expectativas sobre eventos futuros que julgamos serem razoáveis face às situações conhecidas.

8.2.7. Alterações em Estimativas Contabilísticas com Efeito Corrente ou que se Espera que Tenham Efeito em Períodos Futuros

Não aplicável, pois não é possível estimar valores com efeitos em períodos futuros referente a situações que se desconhece.

8.2.8. Erros Materiais de Períodos Anteriores

Não aplicável.

8.3. Ativos Intangíveis

8.3.1. Uma Entidade Deve Divulgar, Para Cada Classe de Ativos Intangíveis

a) As Vidas Úteis ou as Taxas de Depreciação Usadas

Conforme mencionado no ponto 8.2.2, os cálculos das amortizações foram apurados até 31/12/2017 pelo CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado aprovado em Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril e depois a partir de 01/01/2018 pelo Classificador complementar 2 (CC2) - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, com a entrada do novo normativo contabilístico SNC-AP.

A taxa aplicada foi de 33,33% para os ativos intangíveis.

b) Os Métodos de Depreciação Usados

O método de depreciação aplicado foi o método da linha reta (quotas constantes).

c) A Quantia Escriturada Bruta e Depreciação Acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no Início e no Fim do Período

A quantia escriturada bruta de ativos fixos intangíveis no período foi de 6.548.047,89€ e a quantia depreciável de 5.875.914,72€.

Não se registaram imparidades no período de 2023.

Nos seguintes mapas estão evidenciados a decomposição dos ativos intangíveis no exercício de 2023.

Quadro 121 - Ativos Intangíveis- Variação das Amortizações e Perdas por Imparidade Acumuladas

(em euros)

Rúbricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada
Ativos intangíveis de domínio público património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	932,40	913,21	0,00	19,19	932,40	932,40	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	6.251.778,05	5.391.954,53	0,00	859.823,52	6.547.115,49	5.874.982,32	0,00	672.133,17
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.252.710,45	5.392.867,74	0,00	859.842,71	6.548.047,89	5.875.914,72	0,00	672.133,17

Fonte:SGOF

Quadro 122 - Ativos Intangíveis - Quantia Escriturada e Variações do Período

(em euros)

Rúbricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações								Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências Internas à Entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do Período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	19,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,19	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	859.823,52	295.337,44	0,00	0,00	0,00	0,00	483.027,79	0,00	0,00	672.133,17
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:SGOF

Quadro 123 - Ativos Intangíveis - Adições

(em euros)

Rúbricas	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou Troca	Doação, Herança, Legado ou Perdo a Favor do Estado	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	295.337,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.337,44
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:SGOF

No exercício de 2023 não houve diminuições nem revalorizações nos ativos intangíveis.

8.4. Acordos de Concessão de Serviços: Concedente

Não aplicável.

8.5. Ativos Fixos Tangíveis

8.5.1. Uma Entidade Deve Divulgar, Para Cada Classe de Ativos Fixos Tangíveis Reconhecida nas Demonstrações Financeiras:

a) As Bases de Mensuração Usadas para Determinar a Quantia Escriturada Bruta

A quantia escriturada tem como base de mensuração o custo de aquisição acrescido do custo proveniente do desmantelamento, remoção e restauro do local no qual o ativo está localizado.

b) Os Métodos de Depreciação Usados

O método de depreciação aplicado foi o método da linha reta (quotas constantes).

c) As Vidas Úteis ou as Taxas de Depreciação Usadas

Conforme mencionado no ponto 8.2.2, os cálculos das amortizações foram apurados até 31/12/2017 pelo CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado aprovado em Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril e depois a partir de 01/01/2018 pelo Classificador Complementar 2 (CC2) - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, com a entrada do novo normativo contabilístico SNC-AP. Estas taxas variam entre 2,5% e 33,33%.

d) A Quantia Escriturada Bruta e Depreciação Acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no Início e no Fim do Período

Quadro 124 - Variação das Depreciações e Perdas por Imparidade Acumuladas de Ativos Fixos Tangíveis

(em euros)

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
Ativos fixos em concessão								
Património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	1.475.616,05	0,00	0,00	1.475.616,05	1.475.616,05	0,00	0,00	1.475.616,05
Terrenos e recursos naturais	61.009.643,06	15.160.592,41	0,00	45.849.050,65	61.089.168,93	16.996.999,56	0,00	44.092.169,37
Edifícios e outras construções	21.108.490,51	18.745.071,23	0,00	2.363.419,28	21.614.121,72	19.323.148,41	0,00	2.290.973,31
Equipamento básico	573.137,84	444.848,28	0,00	128.289,56	610.037,84	464.887,37	0,00	145.150,47
Equipamento de transporte	7.709.320,93	7.107.795,59	0,00	601.525,34	8.056.995,68	7.419.464,97	0,00	637.530,71
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	2.026.358,30	1.909.577,74	0,00	116.780,56	2.060.663,43	1.964.318,59	0,00	96.344,84
Outros	798.026,44	0,00	0,00	798.026,44	6.261.888,54	0,00	0,00	6.261.888,54

Fonte:SGOF

e) Uma Reconciliação da Quantia Escriturada no Início e no Fim do Período

Quadro 125 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia Escriturada e Variações do Período

(em euros)										
Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações								Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências Internas à Entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público património histórico artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	1.475.616,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.475.616,05
Edifícios e outras construções	45.849.050,65	79.525,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836.407,15	0,00	0,00	44.092.169,37
Equipamento básico	2.363.419,28	506.664,48	0,00	0,00	0,00	0,00	578.077,18	0,00	1.033,27	2.290.973,31
Equipamento de transporte	128.289,56	36.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.039,09	0,00	0,00	145.150,47
Equipamento administrativo	601.525,34	347.674,75	0,00	0,00	0,00	0,00	311.669,38	0,00	0,00	637.530,71
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	116.780,56	34.305,13	0,00	0,00	0,00	0,00	54.740,85	0,00	0,00	96.344,84
Ativos fixos tangíveis em curso	798.026,44	5.463.862,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.261.888,54
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:SGOF

Quadro 126 - Ativos Fixos Tangíveis - Adições

(em euros)

Rubricas	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou Troca	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público património histórico artístico e										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	79.525,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.525,87
Edifícios e outras construções	0,00	498.196,27	0,00	0,00	684,70	0,00	0,00	0,00	7.783,51	506.664,48
Equipamento básico	0,00	36.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.900,00
Equipamento de transporte	0,00	347.674,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.674,75
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	34.305,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.305,13
Outros	0,00	5.463.862,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.463.862,10
Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:SGOF

Não houve revalorizações nos ativos fixos tangíveis.

8.5.2. Divulgação para Cada Classe de Ativos Fixos Tangíveis Reconhecida nas Demonstrações Financeiras

a) A Existência e Quantias de Restrições de Titularidade e os Ativos Fixos Tangíveis Dados Como Garantia de Passivos

Não aplicável.

b) A Quantia de Dispendios Reconhecida na Quantia Escriturada de um Ativo Fixo Tangível no Decurso da Sua Construção

Não aplicável.

c) A Quantia de Compromissos Contratuais Para a Aquisição de Ativos Fixos Tangíveis

Não aplicável.

d) A Quantia da Compensação por Terceiros Relativa a Bens do Ativo Fixo Tangível em Imparidade, Perdidos ou Cedidos, que Esteja Incluída nos Resultados

Não aplicável.

8.5.3. Divulgação da Depreciação Durante um Período, Distinguindo a Parte Reconhecida nos Resultados e a Parte Incluída no Custo de Outros Ativos

Conforme evidenciado, no quadro Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período, a ULS Guarda apresentou como depreciação do exercício o valor de 2.800.933,65€.

8.5.4. De Acordo com a NCP 2, Divulgação da Natureza e Efeito de Qualquer Alteração Numa Estimativa Contabilística que Tenha Efeito Material no Período Corrente ou que se Espera Venha a Ter em Períodos Subsequentes

Tendo em conta a continuidade da definição das políticas contabilísticas e a metodologia efetuada quanto à inventariação dos bens, não foram efetuadas estimativas que tenham impacto em períodos subsequentes.

8.5.5. Se os Ativos Fixos Tangíveis Forem Apresentados por Quantias Revalorizadas Deve Ser Divulgado:

a) Data e Eficácia da Revalorização

Não aplicável.

b) Dispositivo Legal de Suporte

Não aplicável.

c) O Excedente de Revalorização, no Início e Fim do Período de Relato, Indicando as Alterações no Seu Saldo

Não existiu excedente de revalorização.

8.5.6. Quando Aplicável, as Entidades Devem ainda Fazer as Seguintes Divulgações:**a) Quantia Escriturada de Ativos Fixos Tangíveis Temporariamente Sem Uso**

Não aplicável.

b) Quantia Escriturada Bruta de Qualquer Ativo Fixo Tangível Totalmente Depreciado e Que Ainda Esteja em Uso

Não aplicável.

c) Quantia Escriturada de Ativos Fixos Tangíveis Retirados de Uso Ativo e Detidos para Alienação

Não aplicável.

8.6. Locações**8.6.1. Locações Financeiras**

Não aplicável.

8.6.2. Locações Operacionais

Não aplicável.

8.6.3. Divulgação Relativa a Locações Financeiras por Parte dos Locadores

Não aplicável.

8.6.4. Divulgação Relativa a Locações Operacionais por Parte dos Locadores

Não aplicável.

8.7. Custo dos Empréstimos Obtidos

Não aplicável.

8.8. Propriedades de Investimento

Não aplicável.

8.9. Imparidade de Ativos

Divulgações Gerais

8.9.1. Divulgação dos Critérios Desenvolvidos Para Distinguir Ativos Não Geradores de Caixa de Ativos Geradores de Caixa

No registo de imparidades, a ULS Guarda considerou as faturas emitidas há mais de 6 meses no âmbito de serviços prestados e que estão em dívida na contabilidade à data de 31/12/2023, sendo estas consideradas como ativos não geradores de caixa.

De acordo com as orientações da ACSS emanadas no Manual de Consolidação de Contas relativo ao exercício de 2023, no ponto 5.5 - Imparidades de ativos, não foram consideradas neste universo:

- as dívidas de instituições públicas incluídas no perímetro de consolidação patrimonial do SNS, conforme descrição do referido Manual: “No que respeita a saldos existentes entre entidades do perímetro não deve ser constituída ou reforçada qualquer imparidade no período a que respeita o processo de consolidação e, no caso de haver, imparidades constituídas em anos anteriores as mesmas devem ser revertidas”;
- os saldos de Contratos Programa, uma vez que o acerto a existir irá ser objeto de fatura ou nota de crédito a emitir na data de fecho de cada Contrato;
- os saldos dos Programas Verticais e às Convenções Internacionais, sendo que os valores a registar nas entidades e na ACSS são conciliados não havendo lugar a divergências entre os mesmos.

Relativamente a faturas emitidas a Companhia de Seguros através da aplicação FHS - Faturação Hospitalar a Seguradoras, também não foram consideradas para o apuramento de imparidades, pelo motivo de que estas faturas só são emitidas após aceitação da Companhia de Seguros no processo registado nesta aplicação, cuja cobrança não é considerada incobrável.

Divulgações específicas

8.9.2. Divulgação do Seguinte por Cada Perda por Imparidade Material Reconhecida ou Revertida Durante o Período:

a) Acontecimentos e Circunstâncias que Conduziram ao Reconhecimento ou Reversão da Perda por Imparidade

Face ao mencionado no ponto anterior, a ULS Guarda reconhece, anualmente, as faturas por cobrar com antiguidade superior a 6 meses, transferidas para cobrança duvidosa, com base no determinado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, no seu artigo 28-A e 28-B, tendo sido apurado uma reversão do valor reconhecido de imparidade no final do período face à imparidade existente no início do período de 58.419,47€.

b) Quantia da Perda por Imparidade Reconhecida ou Revertida

Quadro 127 - Imparidade de Ativos

(em euros)

Activo	Natureza	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável	Modelo Utilizado	
					Justo Valor	Valor de Uso
(1)	(2)	(3)	(3)	(3)	(4)	(5)
Imparidades de Dívidas a receber de Utentes/Clientes	Não Gerador de Caixa	755.971,36	697.551,89	697.551,89		

Fonte:SGOF

O valor da quantia bruta corresponde ao valor registado em balanço a 01/01/2023, sendo que o valor das imparidades acumuladas de dívidas a receber de utentes e clientes registadas a 31/12/2023 é de 697.551,89€, face à necessidade de reconhecimento do valor mencionado no ponto anterior.

8.10. Inventários

8.10.1 Divulgação dos Seguintes Aspetos:

a) As Políticas Contabilísticas Adotadas na Mensuração dos Inventários, Incluindo a Fórmula de Custeio Usada

Os inventários encontram-se valorizados ao custo médio de aquisição, considerando o custo de aquisição de um bem a soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados para colocar em armazém. O método de custeio de saídas equivalentes a consumos utilizado é o custo médio ponderado.

b) A Quantia Total Registada de Inventários e a Quantia Escriturada por Classificações Apropriadas à Entidade

Quadro 128 - Inventários

(em euros)

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos / Gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por Imparidade	Reversões de perdas por Imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventário	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Mercadorias									
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.656.420,83	16.651.190,66	16.247.814,28	0,00	0,00	0,00	725.344,49	145.571,69	3.480.024,41
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	3.656.420,83	16.651.190,66	16.247.814,28	0,00	0,00	0,00	725.344,49	145.571,69	3.480.024,41

Fonte:SGOF

c) A Quantia de Inventários Registada pelo Justo Valor Menos o Custo de Vender

Não aplicável.

d) A Quantia de Inventários Reconhecida como Gasto Durante o Período

Conforme apresentado, no quadro Inventários, o montante reconhecido como gasto no período é de 16.247.814,28€.

De referir, que o registo dos créditos recebidos relacionados com descontos comerciais, nomeadamente os que estão relacionados com o acordo celebrado entre os Ministérios da Saúde, da Economia e do Emprego e das Finanças e a Indústria Farmacêutica, por intermédio da APIFARMA - Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica, bem como os emitidos no âmbito de outros acordos celebrados com as entidades fornecedoras não estão a ser registados na aplicação de gestão de stocks GHAF/ST+i. O valor apurado destes créditos de 3.916.586,77€ foi reconhecido contabilisticamente nos gastos.

e) A Quantia de Qualquer Redução de Inventários Reconhecida como Gasto do Período

Não aplicável.

f) A Quantia da Reversão de Qualquer Redução que seja Conhecida na Demonstração dos Resultados do Período

Não aplicável.

g) As Circunstâncias ou Acontecimentos que Levaram à Reversão de Uma Redução de Inventários

Não aplicável.

h) A Quantia Escriturada de Inventários Dados como Penhor de Garantia a Passivos

Não aplicável.

8.11. Agricultura

Não aplicável.

8.12. Contratos de Construção

Não aplicável.

8.13. Rendimentos de Transações com Contraprestação

8.13.1. Divulgação

a) Políticas Contabilísticas Adotadas para o Reconhecimento do Rendimento Incluindo os Métodos Adotados para Determinar a Fase de Acabamento das Transações que Envolvam a Prestação de Serviço

Não aplicável.

b) Quantia de Cada Categoria Significativa de Rendimento Reconhecida Durante o Período

O Acordo Modificativo ao Contrato-Programa 2023 celebrado a 18/11/2022 com a DE-SNS, ACSS e ARSC, que será objeto de Adenda para regularização de adicional de gastos com pessoal, menciona o valor de 135.660.341,00€ como valor a receber em contrapartida pela produção

contratada, correspondente ao valor per capita da população residente de 155.466 habitantes. O montante destinado à formação de internos é de 1.322.491,00€. O valor considerado como Adenda foi registado como subsídio corrente no valor de 146.720,52€.

Neste âmbito, e de acordo com a Circular Normativa n.º 7/2023/ACSS, de 3 de abril, que define as orientações aplicáveis ao Contrato-Programa de 2023, no que se refere às condições e procedimentos de pagamento das prestações de saúde realizadas aos beneficiários do Serviço Nacional de Saúde, o quadro seguinte evidencia os rendimentos registados como Transação com contraprestação:

Quadro 129 - Transações com Contraprestação

(em euros)

Tipo de Transação com contraprestação	Rendimento do Período
Prestações de Serviços (1)	
Contrato Programa:	133.082.794,52
Valor Capicional	119.564.097,83
Valor dos internos	1.309.266,09
Valor dos incentivos	12.209.430,60
Financiamento Vertical:	1.302.920,58
Valor Colheita de Órgãos	12.580,00
Valor de Migrantes	1.290.340,58
Outros Serviços	0,00
Outras Entidades	1.217.965,55
Impostos taxas e contribuições (2)	
Taxas	266.002,23
Total (1+2)	135.869.682,88

Fonte:SGDF

A ULS Guarda recebeu, da parte da ACSS, transferências consideradas como adiantamentos por conta do Contrato-Programa de 2023, onde estão definidos objetivos, cujos rendimentos registados no exercício do relato foram os que constam no quadro Transações com contraprestação: Valor Capicional, de 119.564.097,83€, Valor dos Internos de 1.309.266,09€ e Valor dos Incentivos de 12.209.430,60€. Estes rendimentos foram registados através de faturas emitidas, conforme informação “Síntese Contrato-Programa 2023” enviada pela ACSS, onde consta o apuramento da estimativa de rendimentos efetuado de acordo com a Circular Normativa n.º 6/2019/ACSS, de 21 de março, não existindo lugar a ajustamentos na rubrica de valor capicional e de incentivos, cujos movimentos não prejudicarão os acertos a efetuar aquando do encerramento do Contrato-Programa de 2023, o qual deverá ser efetuado quando a ACSS emitir o respetivo ofício de fecho, data em que se vai emitir o documento (fatura ou nota de crédito) pela diferença.

Relativamente aos valores mencionados como Financiamento Vertical, cuja responsabilidade financeira é da ACSS, dizem respeito a:

- Colheita de Órgãos no valor de 12.580,00€ são rendimentos reconhecidos através de acréscimos em 2023 correspondentes a atos realizados em 2023;

- Migrantes, que correspondem a rendimentos reconhecidos no âmbito dos Acordos Internacionais através de acréscimos em 2023 no valor de 907.203,60€ e, no valor de 383.136,98€ correspondente a faturas emitidas referente a parte de atos prestados no primeiro semestre de 2023 no âmbito de validação por parte da ACSS;

O valor correspondente a Outras entidades diz respeito a serviços prestados pela ULS Guarda no âmbito de cuidados de saúde bem como no âmbito de análises efetuadas pelo nosso Laboratório de Saúde Pública.

As taxas correspondem a taxas moderadoras dos cuidados de saúde prestados aos utentes, bem como de serviços prestados no âmbito da Saúde Pública.

8.14. Rendimentos de Transações sem Contraprestação

Divulgação da quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais.

Quadro 130 -Transações sem Contraprestação

(em euros)

Tipo de transação sem contraprestação (1)	Rendimentos do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Fim do período	
Impostos directos					
Impostos indirectos					
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					
Multas e outras penalidades					
Transferências sem condição					
Transferências com condição					
Subsídios sem condição					
Subsídios com condição	69.870,84	62.724,16			
Legado ofertas e doações		717,70			
Outros					
Total	69.870,84	63.441,86	0,00	0,00	0,00

Fonte:SGOF

Foram considerados os seguintes rendimentos reconhecidos no exercício como Transação sem contraprestação:

- - O valor de 69.870,84€ e de 62.724,16€, em Resultados Líquidos e no Património Líquido, respetivamente, referente ao subsídio do Projeto Humaniza - convénio de colaboração entre ULS GUARDA e a Fundação Bancaria LA CAIXA para desenvolvimento do programa de apoio integral a pessoas com doenças avançadas.
- - O valor de 717,70€ em Património Líquido, corresponde a doações em numerário e de equipamentos, no valor de 33,00€ e de 684,70€, respetivamente. O primeiro valor corresponde a doação em numerário de um particular a favor dos cuidados paliativos, e o segundo valor corresponde a doações de equipamentos de entidade privada, cujos bens foram registados como ativos fixos tangíveis.

8.15. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

8.15.1 Para Cada Classe de Provisões, é Divulgado o Descrito no Quadro seguinte

Quadro 131 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (por classes)

(em euros)

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (11)=(2)+(6)- (10)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuiçõ es (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+ (9)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	917.283,63	22.354,13			22.354,13	3.295,44	0,00		3.295,44	936.342,32
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
(...)										
Total	917.283,63	22.354,13	0,00	0,00	22.354,13	3.295,44	0,00	0,00	3.295,44	936.342,32

Fonte:SGDP

a) Quantias Escriturada no Início e no Fim do Período

A quantia escriturada no início e no fim do período, foi de 917.283,63€ e de 936.342,32€, respetivamente.

b) Aumentos às Provisões Existentes no Decurso do Período

O valor do aumento registado no quadro acima, no valor de 22.354,13€, corresponde a quatro novos processos judiciais em curso.

c) Quantias Revertidas Durante o Período

Não houve lugar a quantia revertida, mas sim a utilização do valor de 3.295,44€ referente a um Processo instaurado na área de pessoal, tendo o mesmo sido regularizado no ano de 2023.

d) Quantias não Utilizadas Revertidas Durante o Período

Não aplicável.

e) Aumento Durante o Período na Quantia Descontada Proveniente da Passagem do Tempo e o Efeito de Qualquer Alteração na Taxa de Desconto

Não aplicável.

8.15.2 A Entidade Deve Divulgar Adicionalmente

a) Breve Descrição da Natureza da Obrigação e o Momento Esperado de Quaisquer Ex Fluxos de Benefícios Económicos Esperados ou de Potencial de Serviço

A provisão existente a 31/12/2023 corresponde a 17 processos que decorrem judicialmente, e a previsão resultante de uma reclamação relacionada com uma ação judicial anterior, que à data do fecho de contas deste exercício, não tinha dado entrada judicialmente. Neste apuramento teve-se em conta o definido na NCP 15 - Provisões, passivos contingentes e Ativos contingentes.

b) Indicação das Incertezas Acerca da Quantia ou Momento Desses Ex Fluxos e Principais Pressupostos Assumidos Respeitantes a Acontecimentos Futuros

As provisões correspondem a processos judiciais em curso facultados pelo Gabinete Jurídico, onde foi analisada a probabilidade quanto à responsabilidade financeira para a ULS Guarda, mediante a análise do contencioso face ao estado de cada processo aquando do fecho das contas, e tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes às estimativas apuradas, conforme definido na NCP 15 - Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes.

8.15.3 Divulgação dos Passivos Contingentes à Data de Relato

À semelhança do relato do exercício de 2022, existe um Processo judicial em curso que não foi constituída provisão, referente a trabalhos a mais e a menos, erros e omissões, reequilíbrio financeiro referente à OBRA HSM.

8.15.4 Breve Descrição da Natureza dos Ativos Contingentes à Data de Relato

Não aplicável.

8.15.5 Quando Qualquer da Informação Exigida nas Duas Notas Anteriores Não For Divulgada Porque Não é Praticável Fazê-lo, esse Facto Deve Ser Divulgado.

Verificar o enunciado nos dois pontos anteriores.

8.16. Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio

Não aplicável.

8.17. Acontecimentos Após a Data de Relato

8.17.1 Data em que as Demonstrações Financeiras Foram Autorizadas para Emissão e Quem deu Essa Autorização

Através de ata de reunião de apreciação de contas datada de 24/04/2024 e assinada pelos membros do Conselho de Administração da ULS Guarda.

8.17.2 Informação Recebida e Ocorrida Após a Data de Relato, Antes das Demonstrações Financeiras Serem Autorizadas Para Emissão, Acerca das Condições que Existiam à Data de Relato.

Não aplicável.

8.17.3 Acontecimentos Após a Data de Relato, Que Não Deram Lugar a Ajustamentos e Materialmente Relevantes. Divulgação Para Cada Categoria Material de Acontecimentos Após a Data de Relato Que Não Dão Lugar a Ajustamentos

Não aplicável.

8.18. Instrumentos Financeiros

8.18.1 Bases de Mensuração, Relativas às Políticas Contabilísticas Utilizadas Para Instrumentos Financeiros Relevantes Para a Compreensão das Demonstrações Financeiras

Não aplicável.

8.18.2 Quantia Escriturada de Cada Uma das Categorias de Ativos Financeiros e Passivos Financeiros, no Total e Para Cada Um dos Tipos Significativos de Ativos e Passivos Financeiros das Diferentes Categorias

Não aplicável.

8.18.3 Base de Determinação do Justo Valor para Todos os Ativos Financeiros e Passivos Financeiros Mensurados ao Justo Valor

Não aplicável.

8.18.4 Situação em que a Mensuração Fiável do Justo Valor Deixou de Estar Disponível Para um Instrumento de Capital Próprio Mensurado ao Justo Valor Através de Resultados

Não aplicável.

8.18.5 Desconhecimento de Ativos Financeiros Transferidos Para uma Outra Entidade em Transações Que Não se Qualificam Para tal Divulgar

Não aplicável.

8.18.6 Ativos Dados em Garantia, Como Colateral de Passivos ou Passivos Contingentes

Não aplicável.

8.18.7 Situações de Incumprimento Para Empréstimos Obtidos Reconhecidos à Data do Balanço

Não aplicável, conforme mencionado no ponto 8.7.

8.18.8 Incumprimento, Durante o Período, dos Termos do Contrato de Empréstimo Além dos Referidos no Parágrafo Anterior

Não aplicável.

8.18.9 Quantia das Dívidas da Entidade Cuja Duração Residual Seja Superior a Cinco anos, Assim Como a Quantia de Todas as Dívidas da Entidade Cobertas por Garantias Reais Prestadas, Com Indicação da Natureza e Forma Dessas Garantias

Não aplicável.

8.18.10 Relativamente aos Rendimentos e Gastos Divulgar:

- a) Os Ganhos Líquidos e Perdas Líquidas Reconhecidas de: Ativos Financeiros Mensurados ao Justo Valor Através de Resultados; Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados; Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado Menos Imparidade; e Passivo Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

Não aplicável.

- b) Total de Rendimentos de Juros e Total de Gastos de Juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) Para Ativos e Passivos Financeiros Não Mensurados ao Justo Valor Através de Resultados

Não aplicável.

- c) Quantia de Perda por Imparidade Reconhecida Para Cada uma Das Classes de Ativos Financeiros

Não aplicável.

8.18.11 Indicar as Quantias de Cobertura de Ativos e Passivos Financeiros

Não aplicável.

8.18.12 Cobertura de Risco de Taxa de Juro Fixa ou Risco de Preço de Ativos Detidos ou Abrangidos por Compromisso Firme

Não aplicável.

8.18.13 Cobertura de Risco de Taxa de Juro Variável, Risco de Taxa de Câmbio, Risco de Preço de Ativos Abrangidos por Elevada Probabilidade de Transação Futura, ou Investimento em Unidade Operacional Estrangeira

Não aplicável.

8.18.14 Indicação das Quantias do Capital Social Nominal e do Capital Social por Realizar e Respetivos Prazos de Realização

O Capital Estatutário previsto na Resolução de Conselho Ministros 140/2008 de 28/08 aquando da criação da ULS Guarda, foi de 48.010.000,00€, estando realizado à data de 31/12/2023 o valor de 47.949.759,00€, conforme evolução do quadro seguinte:

Quadro 132 - Realização do Capital Social

MÊS/ANO	VALOR REALIZADO	CAPITAL ESTATUTÁRIO
out/08	2.981.000,00 €	2.981.000,00 €
jun/09	3.279.957,00 €	6.260.957,00 €
jun/09	2.616.279,00 €	8.877.236,00 €
dez/09	2.000.000,00 €	10.877.236,00 €
out/10	3.000.000,00 €	13.877.236,00 €
dez/14	12.700.000,00 €	26.577.236,00 €
jan/18	13.642.764,00 €	40.220.000,00 €
nov/21	4.091.549,00 €	44.311.549,00 €
dez/23	3.638.210,00 €	47.949.759,00 €

Fonte:SGOPF

Em finais de 2023, verificou-se a realização de aumento de capital no valor de 3.638.210,00€, através do Despacho Conjunto das Finanças e Saúde, de 22/12/2023, com aplicação exclusiva para a liquidação de faturas de fornecedores externos que tenham recorrido a factoring. Assim sendo, o valor que está por realizar a 31/12/2023 é de 60.241,00€.

Importa, também, referir que no exercício de 2023, foi realizada uma entrada de capital para cobertura de prejuízos transitados, através do Despacho Conjunto das Finanças e Saúde, de 29/12/2023, no valor de 6.603.126,00€, com aplicação ao pagamento de dívidas a fornecedores externos por ordem de antiguidade da data de vencimento.

8.18.15 Número de Ações Representativas do Capital Social, Respetivas Categorias e Valor Nominal por Categoria, ou na Falta Deste o Valor Unitário, Face ao Capital Subscrito, das Ações ou Quotas Subscritas Durante o Período Dentro dos Limites do Capital Autorizado, Bem Como o Seu Número.

A ULS Guarda sendo uma instituição do SNS, pertence ao Ministério da Saúde, cujo capital social subscrito e realizado registado em Balanço a 31/12/2023, no valor de 47.949.759,00€, pertence ao acionista Estado.

8.18.16 Reconciliação Para Cada Classe de Ações, entre o Número de Ações em Circulação no Início e no Fim do Período.

Não aplicável.

8.18.17 Quantias de Aumentos de Capital Realizados no Período e a Dedução Efetuada Como Custos de Emissão

Verificar o descrito no ponto 8.18.14.

8.18.18 Quantias e Descrição de Outros Instrumentos de Capital Próprio Emitidos e a Respetiva Quantia Acumulada à Data do Balanço, Com Indicação Do seu Número e do Âmbito dos Direitos que Conferem

Não aplicável.

8.18.19 Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado Menos Imparidade: Termos Significativos e Condições que Afetam a Quantia, o Momento e Segurança de Fluxos de Caixa Futuros, Incluindo Taxa de Juro, Risco de Taxa de Câmbio e Risco de Crédito

Não aplicável.

8.18.20 Relativamente a Instrumentos Financeiros que Não Sejam Participações de Capital em Entidades Controladas, Associadas ou Acordos Conjuntos, Divulgado

Não aplicável.

8.18.21 Divulgação, Relativamente às Participações de Capital em Entidades Que Não Sejam Subsidiárias, Associadas ou Conjuntamente Controladas, Nome da Firma ou Sede Estatutária de Cada Empresa Onde a Empresa Tem as Participações

Não aplicável.

8.18.22 Para os Investimentos Financeiros Inscritos Por Uma Quantia Acima do Justo Valor, Divulgar a Quantia Escriturada e o Justo Valor dos Ativos Considerados Isoladamente e Agrupados de Forma Adequada, e as Razões Que Motivaram a Não Redução da Quantia Escriturada, Incluindo a Natureza dos Elementos que Permitam Presumir Que a Quantia Será Recuperada

Não aplicável.

8.19. Benefícios dos Empregados

Não aplicável.

8.20. Divulgação de Partes Relacionadas

Com base na norma NCP 20 - Divulgações de Partes Relacionadas, importa divulgar o definido nos pontos 2 e 3 da mesma:

- as remunerações de pessoas chave da gestão desta Unidade Local de Saúde, ou seja, dos membros do Conselho de Administração, auferidas durante o período do presente relato, constam mencionadas no Capítulo Parte II do Relatório de Gestão;
- transações e saldos entre a ULS Guarda e a ACSS no âmbito dos Contratos Programas referente à prestação de cuidados de saúde constam no seguinte quadro:

Quadro 133 - Transações e Saldos entre a ULS Guarda e a ACSS no Âmbito dos Contratos Programas

(em euros)

Contrato Programa (Ano)	Total Contrato	Valor Faturado (de acordo com a estimativa de proveitos)	Adicional de Gastos com pessoal	Acréscimo Registrado	Adiantamentos Recebidos	Saldo
2023	135.807.061,52	133.082.794,52	146.720,52	0,00	135.807.061,52	-2.577.546,48
2022	119.226.603,00	116.961.297,54		0,00	117.797.974,59	-836.677,05
2021	112.477.927,00	110.340.846,36		0,00	108.606.794,00	0,00
2020	109.389.815,47	105.488.380,89		1.823.028,08	109.389.815,47	-3.901.434,58
2019	93.076.618,86	88.511.188,32		1.130.015,84	93.076.618,86	-4.565.430,54
2018	89.624.695,00	80.500.678,04		5.824.763,23	89.624.695,00	-9.124.016,96
2017	97.032.013,56	77.557.791,25		16.369.197,86	93.250.167,55	-15.692.376,30
2016	92.984.668,57	91.239.592,91		0,00	90.515.168,90	724.424,01
2015	82.578.089,68	78.872.505,06		0,00	80.448.071,94	-1.575.566,88
2014	84.701.592,23	81.281.115,38		0,00	81.827.602,00	-546.486,62
2013	80.925.556,22	77.946.534,16		0,00	78.136.424,72	-189.890,56
2012	81.544.021,16	66.643.526,77		0,00	80.320.875,60	-13.677.348,83
2011	86.278.817,86	82.202.777,12		0,00	86.092.726,65	-3.889.949,53
2010	90.596.705,02	83.244.089,77		0,00	90.596.705,02	-7.352.615,25
2009	82.048.152,10	77.198.157,89		0,00	81.919.312,92	-4.721.155,03

Fonte:SGOF

À data do fecho do exercício de 2023, estava por apurar o acerto de contas dos Contratos Programas desde 2017, inclusive.

- as transações no âmbito do Financiamento vertical correspondente a Colheita de órgãos e de Acordos internacionais, constam na nota 8.13 - Rendimentos de transações com contraprestação do Anexo às Demonstrações Financeiras.
- as transações e saldos entre a ULS Guarda e as entidades supervisoras e com poder de decisão, nomeadamente a ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. são as que constam no seguinte quadro:

Quadro 134 - Transações e Saldos entre a ULS Guarda e as Outras Entidades do Ministério da Saúde

(em euros)

Entidade Relacionada	NIF Entidade Relacionada	Transação			
		Conta	Descritivo da conta	Saldo no fim do período (Débito)	Saldo no fim do período (Crédito)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	508188423	2111	Realizável até 12 meses	1.734.052,36	0,00
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	508188423	21815	Adiantamentos do Contrato Programa - ACSS	0,00	67.926.070,60
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	508188423	27111	Exigível até 12 meses	0,00	1.911,00
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	508188423	27219	Outros acréscimos de rendimentos	28.933.787,85	0,00
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	508188423	2789291	Exigível até 12 meses	0,00	817.007,07
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	508188423	59311	Transferências e subsídios	0,00	2.134.916,24
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	508188423	62212	Projetos e serviços de informática	43.998,48	0,00
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	508188423	7201164	Incentivos Institucionais (CP)	0,00	12.209.430,60
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	508188423	7201165	Valor capicional (ULS)	0,00	119.564.097,83
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	508188423	7201168	Internos	0,00	1.309.266,09
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	508188423	720121	Programas Verticais	0,00	12.580,00
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	508188423	720122	Convenções Internacionais	0,00	1.290.340,58
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	508188423	720144	Convenções internacionais	24.061,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	508188423	752	Subsídios correntes	0,00	146.720,52
Totais				30.735.900,22	205.412.340,53

Fonte:SGOF

8.21. Relato por Segmentos

Não aplicável.

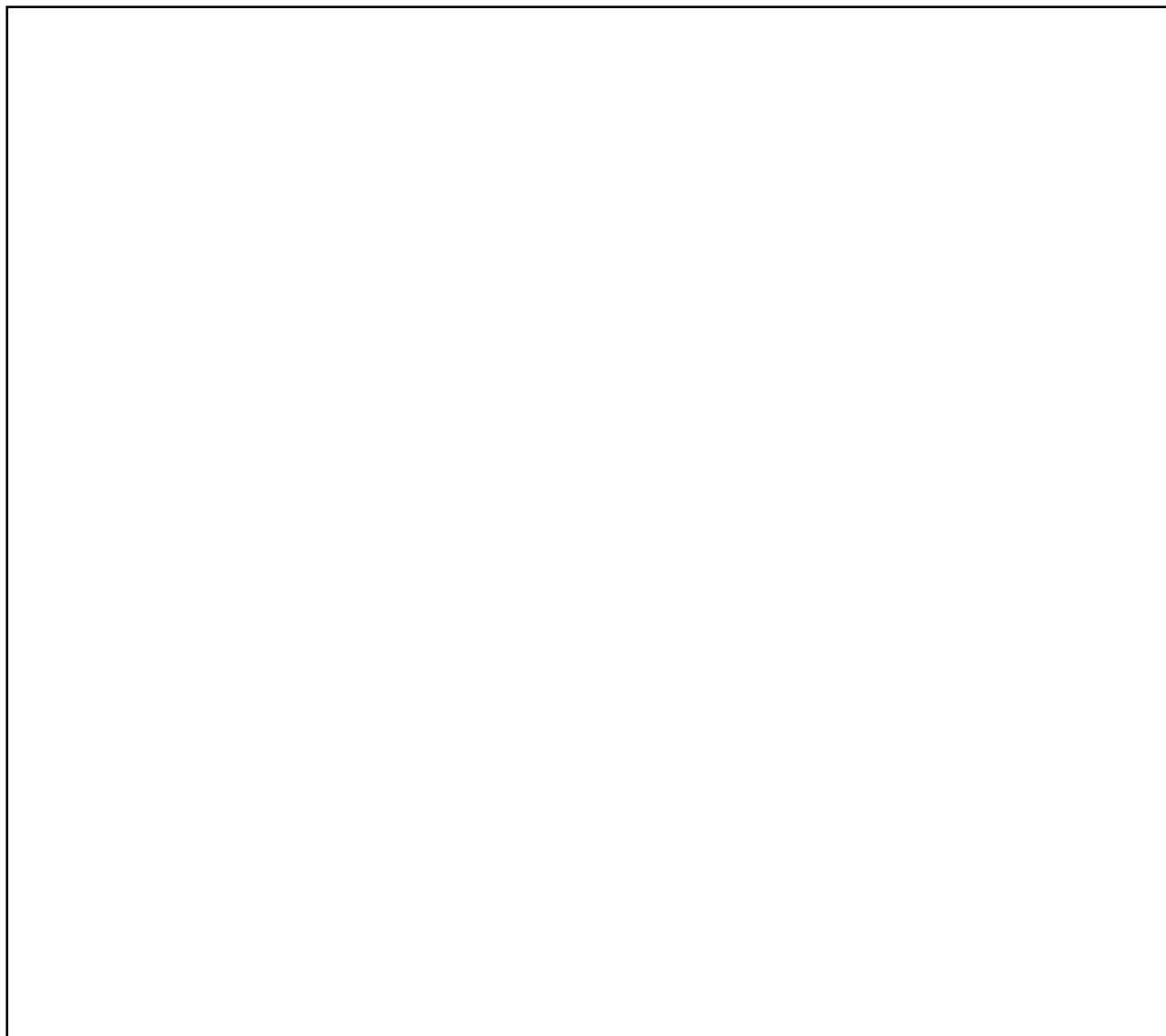
8.22. Interesses em Outras Entidades

Não aplicável.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., encerrou o exercício económico de 2023, com um resultado líquido negativo de 9.793.351,26€.

Neste enquadramento e em cumprimento das disposições legais aplicáveis, o Conselho de Administração propõe que o resultado antes referido seja transferido para a conta de Resultados Transitados.



Eng.º João Barranca
Presidente do Conselho de Administração

Eng.º José Monteiro
Vogal Executivo

Dra. Fátima Cabral
Diretora Clínica CSH e CSP

Enf.ª Nélia Faria
Enfermeira Diretora